



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 93

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.211, que desapropria por utilidade publica os immoveis comprehendidos entre a rua Oito de Dezembro, leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, avenida do Rio Joanna, rua Turf-Club, fundos dos terrenos da rua São Francisco Xavier e dessa rua.

Decreto n. 17.291, que prorroga o estado de sitio até o dia 31 de dezembro do corrente anno no Districto Federal e nos Estados do Amazonas, Pará, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Ceará.

Decreto n. 17.293, que abre ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 76:185\$791, ouro, para pagamento de differença de cambio da American Bank Note Company.

Ministerio da Fazenda — Decreto n. 22 do corrente.

SECRETARIAS DEPARTAMENTOS:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Secretarias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Minio, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geras de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geras de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia e das Superintendencias do Serviço do Algodão e do Abastecimento.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.211 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1926 (*)

Desapropria por utilidade publica os immoveis comprehendidos entre a rua Oito de Dezembro, leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, avenida do Rio Joanna, rua Turf-Club, fundos dos terrenos da rua São Francisco Xavier e essa rua.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve desapropriar, por utilidade publica, nos termos do artigo 3º, numeros 1 e 2, do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1905, os immoveis constantes da relação e planta que a este acompanhar, assignadas pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores e que ficam comprehendidos entre a rua

Oito de Dezembro, leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, avenida do Rio Joanna (projecto approvedo pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, prolongamento projectado da rua Turf-Club, os terrenos dos fundos dos predios da rua São Francisco Xavier numeros 490 a 571 (inclusive), terreno á rua São Francisco Xavier, occupado pela chácara que tem o n. 608 e mais os fundos dos terrenos dos predios dessa mesma rua entre o n. 610 (inclusive) e a esquina da rua Oito de Dezembro, comprehendida a area de bens do evento desses terrenos, pertencendo esse destinado á construção de hospitais de clinicas a cargo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Affonso Penna Junior.

DECRETO N. 17.291 — DE 23 DE ABRIL DE 1926

Prorroga o estado de sitio até o dia 31 de dezembro do corrente anno, no Districto Federal e nos Estados do Amazonas, Pará, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão e Ceará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que subsistem ainda os motivos determinantes da decretação do estado de sitio, como providencia indispensavel para tomar o Governo as medidas necessarias ao restabelecimento da ordem e da segurança publicas, em algumas unidades da Federação, resolve prorogar até o dia 31 de dezembro do corrente anno o estado de sitio no Districto Federal e nos Estados do Amazonas, Pará, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Ceará.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Affonso Penna Junior.

DECRETO N. 17.293 — DE 28 DE ABRIL DE 1926

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 76:185\$791, ouro, para pagamento de differença de cambio á American Bank Note Company.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto n. 4.991, de 19 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approvedo pelo decreto n. 15.770, de 1º de novembro de 1922,

Resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de setenta e seis contos cento e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e um réis (76:185\$791), ouro, para occorrer ao pagamento da differença de cambio a que tem direito a American Bank Note Company, pelo fornecimento de notas de papel moeda á Caixa de Amortização no periodo de 1918 a 1920.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 28 do corrente mez foi nomeado o contador do Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, Pedro de Abreu Maia, para o lugar de conferente da Alfandega de Porto Alegre, no mesmo Estado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 28 do corrente foram concedidos a Alzira Leite Santos, guarda da Colonia de Alienadas no Engenho de Dentro, conforme requereu, dous mezes de licença, com todos os vencimentos, nos termos do art. 24 do decreto numero 14.663, de 1921.

Por portaria de 28 do mez passado foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao soldado da Policia Militar do Distrito Federal, Gregorio Antunes Ferreira.

Requerimentos despachados

Manoel Bueno Ormond, 1º tenente do Corpo de Bombeiros, pedindo que a licença que lho foi concedida, o seja nos termos do art. 258, § 1º do regulamento vigente. — Indeferido.

Roberto Otto Baptista, 1º tenente cirurgião-dentista do Corpo de Bombeiros, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Pedro Manoel da Silva, 2º sargento da Policia Militar, pedindo averbação do tempo de serviço. — Deferido.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1926

AVISOS:

Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 111 E — Recommendo-vos providencias no sentido de ser feita uma rigorosa vistoria na installação electrica da Escola Nacional de Bellas Artes, e, no caso da mesma necessitar reparos, o orçamento detalhado da respectiva despesa.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 112 E — Tendo sido creado por decreto n. 15.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e em virtude da autorização legislativa contida no art. 4º da lei numero 4.914, de 12 de janeiro do citado anno, o Departamento Nacional do Ensino foram, com esse decreto, estabelecidos novos serviços de caracter permanente e como tal despesas novas com o mesmo caracter.

Para occorrer a essas despesas, até que forem as mesmas incluídas no orçamento geral da Republica, continúa o dito art. 4º da lei citada autorização do Poder Executivo para abrir creditos especiais até 300:000\$000.

Nas propostas de orçamento para o anno corrente, incluiu o governo as tabellas correspondentes ás despesas do Departamento Nacional do Ensino, tabellas que chegaram a merecer parecer favoravel da Comissão de Finanças do Senado Federal. Não tendo sido, porém, votado o orçamento para o exercicio corrente foi revigorado pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro ultimo o orçamento do anno proximo findo, e, como permanecem as razões que determinaram a disposição legal outorgada no referido art. 4º, de justiça e mesmo indispensavel, para custear durante este anno as despesas de pessoal e de material do Departamento Nacional do Ensino, constante da demonstração junta, a abertura de um credito especial de réis 191:324\$118, de accordo com a alludida autorização. Para esse fim e nos termos do art. 93 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, foi consultado o Ministerio da Fazenda si os recursos do Thesouro Nacional comportavam a abertura do dito credito especial, e tendo o mesmo respondido affirmativamente por aviso numero 41, de 6 deste mez, incluso, por cópia, tenho a honra de consultar a V. Ex., ainda de accordo com o alludido art. 93, si póde ser legalmente aberto o referido credito na citada importância.

N. 113, E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem pagas, por conta da verba 42ª, artigo 2º, da lei n. 4.914, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro ultimo e de accordo com os respectivos processos, as contas constantes da inclusa relação, por mim rubricada, na importância total de 32:695\$520, provenientes de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, no mez de fevereiro ultimo, nos termos do artigo 215, do regulamento annuo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, tendo sido enviadas a esse tribunal pelo estabelecimento referido, com o officio n. 123, de 20 de março findo, as relações de preços minimos para os artigos extra-contratto.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29

Officios:

Ao Sr. director do Externato do Colégio Pedro II:

N. 744 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, pela qual fostes designado para reger a turma suplementar de geometria do 4º anno, e a de revisão de mathematica do 5º anno desse externato.

N. 750 — Tendo o estudante Capitulino Santos Junior declarado que requereu, em março do corrente anno, os certificados de aprovação nos exames ali prestados, e que até á presente data ainda não lhe fizeram a entrega dos mesmos, solicito-vos informeis, si tal allegação é verdadeira, e, no caso affirmativo, as causas da demora.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 745 — Recommendo-vos providencias no sentido de serem pagas, por conta das rendas dessa faculdade, os vencimentos correspondentes ao actual exercicio a que tem direito a parteira da Maternidade, da mesma faculdade, Dra. Anna Cavalcanti Teixeira Leite.

— Ao Exmo. Sr. Dr. presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

N. 746 — Em solução aos officios numeros 390, de 17 de março, e 549, de 15 do corrente, communico a V. Ex. que collaram grão de bacharel em sciencias juridicas e sociais na Faculdade de Direito do Recife os Srs. Manoel Lacerda, em 27 de abril de 1895, e Gervasio Fernandes Bonavides, em 16 de dezembro de 1922.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 747 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foram visados por esta directoria os diplomas dos Srs. Eduardo Tavares Paes Filho, Walter Barbosa Moreira, Antonio Furtado de Miranda, José Miraglia, Sylvio Miraglia, João Baptista Marinho e Tolentino Nicolau Miraglia, diplomados em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo:

N. 748 — Em referencia ao officio n. 12, de 26 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 24 do corrente, resolveu aprovar a proposta de orçamento que apresentastes, com as modificações seguintes:

Na receita devem ser incluídos 530:500\$000, da subvenção concedida pelo Governo e consignada sob numero 1º, da verba 23ª, do art. 2º, da lei numero 4.914, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, e 6:000\$000, para pagamento da gratificação do director, constante da sub-consignação n. 7, da citada verba; e excluídos 41:212\$100, que sendo saldos apurados até dezembro de 1925, devem ser incorporados ao patrimonio depois de satisfeitos todos os compromissos daquelle exercicio e, como tal não podem figurar como renda provavel de 1926.

Na despesa devem ser incluídos:

72:000\$000, para os cinco professores em disponibilidade (excluido o Dr. Azavedo Marques, que por ser aposentado é pago por credito especial do Ministerio da Fazenda);

28:800\$000, para pagamento de dous professores do extinto «Curso Annexo»;

4:800\$000, para pagamento dos vencimentos do sub-secretario addido;

25:872\$000, para pagamento das gratificações addicionaes aos alludidos professores em disponibilidade e das extintas cadeiras do «Curso Annexo»; e

10:605\$000, para pagamento dos 75% do augmento a que se refere o art. 151, n. V do decr. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 aos funcionarios que recebem vencimentos na thesouraria dessa faculdade.

Recommendo-vos, outrossim, informeis as datas em que deliberou a congregação conceder as gratificações mensaes e

de fim do anno aos funcionarios dessa faculdade, remettendo tambem uma nova copia do orçamento com as modificações determinadas pelo Sr. ministro.

- Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia de Ouro Preto:

N. 749 -- Declaro-vos, para os fins convenientes, que nesta data, deferi o requerimento em que Helga Aarestrup pede lhe seja permittido fazer agora o exame vestibular na Escola de Pharmacia que inspecioneas, pois que a requerente, apesar de inscripta no prazo legal para prestar o exame em março do corrente anno, viu-se impedida de fazê-lo por motivo independente de sua vontade.

- Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 751 -- Por haverdes aquiescido á transferencia do official da secretaria dessa universidade, agrimensor Oswaldo Joyce Paranhos da Silva, e para que não fique prejudicado, por deficiência de pessoa, o serviço a cargo da reitoria, que não esclarecidamente dirigis, passo á vossa disposição, o 3º official deste departamento, Dr. Fernando Guilherme Kniffmann.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 27 de abril de 1926

Primeira secção

Avisos:

N. 1.444 C -- Ao Tribunal de Contas, communicou-se que o servente da Secretaria de Estado deste ministerio, Mario José de Souza, substituiu, de 1 a 14 de março findo, o continuo Francisco José Nobre.

N. 1.449 C -- Ao general commandante da Policia Militar, recommendam-se providencias no sentido de ser recolhida ao Thesouro Nacional a importância de 1:639\$858, para pagamento do soldo que compete ao cabo de esquadra reformado, daquelle corporação, Sergio Guilherme dos Santos, neste anno.

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.441 C -- 31:271\$830, provenientes de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em fevereiro ultimo.

N. 1.442 C -- 96\$8, a A. Gomes Pereira & Comp., provenientes de fornecimento ao Escritorio de Obras, em fevereiro ultimo.

N. 1.443 C -- 1:920\$, a Igrejas Doutrado & Comp., provenientes de fornecimentos ao Tribunal do Jury, em janeiro, fevereiro e março ultimos.

N. 1.447 C -- 632\$260, a Joziel Luz, provenientes de trabalhos executados no Escritorio de Obras, em março findo.

N. 1.448 C -- 480\$, provenientes de trabalhos prestados ao Instituto Medico Legal, em março findo.

N. 1.452 C -- 1:380\$, a 10 funcionarios do Archivo Nacional, provenientes

dos serviços prestados, no periodo das eleições federaes e municipaes de 1 de março findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao expediente de 28

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Amazonas:

N. 448 -- Restituiu-se o processo que acompanhou o officio n. 33, expedido por aquella delegacia em 16 de fevereiro ultimo.

- Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 455 -- Restituindo o processo relativo ao pagamento da importancia de 2:192\$535, que compete a José Joaquim Garciaño de Pina Filho, por substituição em 1925, no juizo federal na secção daquelle Estado.

Segunda secção

Ao director da Despesa Publica, transmittiram-se os fins convenientes, as seguintes folhas:

N. 440 -- Dos funcionarios desta secretaria de Estado, relativa ao mez de abril corrente.

N. 441 -- Dos correios desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de abril corrente, na importancia de 300\$000.

N. 442 -- Dos serventes desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de abril corrente, na importancia de 3:712\$500.

N. 443 -- Do pessoal do archivo desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de abril corrente, na importancia de réis 2:845\$000.

N. 444 -- Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 57 e 58, feitos a Mattos Pragna & Comp.

N. 445 -- Ao inspector geral de illuminação, pediu-se informar si o pedidor n. 846\$890, instalado no Instituto Medico Legal, registra o respectivo consumo em decimos de kilo-watts-hora.

N. 446 -- Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, transmittiu-se, para os fins convenientes, a folha na importancia de 310\$000, proveniente da gratificação que compete, em abril corrente, a D. Caciilda Corte Imperial, por serviços dactylographicos prestados ao gabinete do Sr. ministro.

N. 447 -- Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos transmittiram-se, para encadernação as minutas da 2ª secção desta directoria, referentes aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

N. 449 -- Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via do pedido n. 63, feito á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 450 -- Ao director da Companhia Nacional de Navegação Costeira transmittiu-se, para os fins convenientes, a primeira via do pedido n. 63.

- Ao presidente do Lloyd Brasileiro requisitaram-se os seguintes transportes:

N. 451 -- De um volume contendo livros destinados ás escolas subvencionadas existentes no Estado de Santa Catharina, do porto desta Capital ao de Florianopolis, naquelle Estado.

N. 452 -- De um volume contendo livros destinados ás escolas subvencionadas no Estado do Paraná, do porto desta

Capital ao de Paranaguá, naquelle Estado.

N. 453 -- De um volume contendo livros destinados ás escolas subvencionadas no Estado do Rio Grande do Sul, do porto desta Capital ao de Porto Alegre, naquelle Estado.

N. 454 -- Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco transmittiu-se o conhecimento numero 1.008 G, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque de um volume contendo material eleitoral.

N. 456 -- Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, em referencia ao officio n. 3, de 28 de janeiro ultimo, transmittiu-se um envelope contendo 20 cadernos de papel al-masso, uma folha de mata-borrão, uma caixa de pennas, quatro canetas e 60 envelopes para officios.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro de 20 e 27 do corrente, foram concedidas de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 as seguintes licenças:

Tornando sem effeito a portaria de 25 de fevereiro do corrente anno, concedendo dous mezes de licença a Oswaldo de Souza Carvalho, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, nos termos do art. 16, por não ter o interessado satisfeito a exigencia do sello dentro do prazo legal.

Nos termos do art. 17:

De seis mezes a Antonio de Souza Mariscal, marinheiro das embarcações da Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará, devendo ter inicio dentro do prazo de 15 dias.

Expediente de 27 de abril de 1926

Communicaram-se:

N. E 630 -- Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, que o Sr. ministro da Justiça, resolveu nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663 conceder seis mezes de licença, a partir de 17 de março findo, a Virgilio Fontoura, guarda desinfector de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, tendo o cumprado da portaria a data de 24 do corrente.

N. E 623 -- Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, que a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal communicou em officio n. 630, de 22 de abril do corrente anno, que o relatório e a 2ª via do desenho referentes a invenção de um novo tipo de caixa hygienica para agua denominada «Ideal» para que pedir privilegio Diogo Mario Orphio de Moraes, foram enviados aquella directoria com o officio n. 761, em 2 de abril do anno proximo passado, e lá recebidos por H. Jean-Jacques como se verifica da assignatura do mencionado funcionario no protocollo.

N. E 626 -- Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II que o Sr. director geral houve por bem deferir a solicitação feita em o officio n. 151, de 23 do corrente.

N. E 629 -- Ao Sr. director de Saneamento Rural, que, não tendo o Dr. Eduardo de Carvalho, diploma registrado nos respectivos livros, conforme informa a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, se faz mister a inspecção de saúde do Microscopista Beneditino Porto.

Solicitaram-se:

N. E 627—Ao Sr. director de Saneamento Rural, informar, si o afastamento do trabalhador daquelle directoria Mario Luiz de França Costa, traz prejuizo ao serviço.

N. E 628—Ao Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil as necessarias providencias no sentido de serem fornecidos passes de 1ª classe para o corrente anno e para uso de funcionarios da Inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina.

Remetteram-se:

N. 625 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina a amostra, o relatório e a 2ª via do desenho relativos a uma nova invenção de «Um sy. tema de dentes e contra-placas denominada «Mauro Salles» para que pediu privilegio Mauro de Moraes Salles afim de ser emitido parecer.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Paulo de Andrada (161-926).—Mantenho o despacho anterior.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL**Serviço no Districto Federal****Requerimentos despachados**

Dia 26 de abril de 1926

Séde:

N. 567 — Tancredo Gonçalves. — Certifique-se.

Posto de Campo Grande:

N. 577—Felippino Soton.—Certifique-se.

Posto de Jacarépaguá:

N. 338—Salvador Clemente de Carvalho. —Certifique-se.

Posto de Villa Proletaria:

N. 579 — Ephigenia Rosa dos Santos. — Deferido.

N. 480—Josina Amora.—Prorogo o prazo das intimações até o dia 16 de junho, deste anno.

N. 533—Manoel Joaquim Barbosa.—Certifique-se.

Dia 28

Posto de Bangú:

N. 576—Eugenio de Castro Paiva. — Deferido.

Posto de Villa Proletaria:

N. 462 — Alfredo Luiz Pereira. — Deferido.

N. 469 — Luiz dos Santos Maia. — Deferido.

Poso de Santa Cruz:

N. 597 — Avelina Rosa França.—Concedo 60 dias.

Posto de Anchieta:

N. 554.—Domingos Ferreira Gago.—Deferido.

N. 595 — Emilio Gonçalves Rodrigues. — Concedo 90 dias.

N. 596—Arthur João Baptista.— Concedo 90 dias.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 28 de ab il de 1926

Offícios:**Remetteram-se:**

N. 671 — Ao Sr. Dr. director geral, por cópia, o officio n. 220, da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, solicitando o credito necessario á aquisição de passes para o serviço nos subúrbios e zona rural.

Ns. 671 e 672 — Ao Sr. Dr. secretario geral, as folhas para pagamento do vencimento e da gratificação a que tem direito o 3º official Jos de Oliveira Freitas e o guarda de 2º classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Joaquim Fontainha?

N. 676 — Ao Sr. D. inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios, para que sejam prestadas as necessarias informações, o requerimento em que o medico veterinario José Marques de Oliveira solicita dois annos de licença, nos termos do art. 9º, para rapto unico, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

N. 677 — Ao Sr. D. delegado do 1º Districto Sanitario, para os devidos fins, a cópia do officio n. 635, do Sr. Dr. director geral.

N. 673 — Ao mesmo, afim de que sejam respondidos os 2º e 3º itens, o requerimento n. 879, de Rosa Villaga Braga e Maria Arminia Falcão.

Communicou-se:

N. 670 — Ao Sr. D. secretario geral, que tem a data de hoje, o "campra-se" apposto á portaria de licença do escripturario Edmundo Barreto Pinto.

N. 675 — Ao mesmo, que o escripturario Edmundo Barreto Pinto só comparecer ao expediente la 2ª Delegacia de Saude, no dia 3 de abril corrente.

Ns. 669 e 669 A — Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste departamento, que foi multado em 1008, pela Quarta Delegacia de Saude, o Sr. Paulo Rosa.

Requerimento despachados

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

G. Vianna (956) — Indeferido, pelos motivos expostos no despacho anterior.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

João Manoel de Oliveira (993-1.338). — Concedo 60 dias.

Albino Marques (994-1.357). — Concedo 90 dias.

M. A. Rocha (105-1.247). — Concedo 90 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

Ariosto Marzullo (951-127). — Dispensou até ulterior deliberação a parte da intimação referer e a illumination dirigida das alcovas, levando comtudo, ser executados integ almente todos os demais melhoramentos exigidos.

Simão Fucs (190-140). — Deferido, devendo ser retido o aparelho sanitario.

Leonardo de Freitas (989-138). — Deferido desde que o referido barracão sirva somente para os fins indicados.

João Jayme Lasso da Silveira (992-143). — Deferido, até ulterior deliberação desta directoria.

Manoel Lopes Carneiro da Fontoura (991-142). — Deferido, até ulterior deliberação desta directoria.

Francisco Ferreira Gonçalves (988-1433). — Fica dispensado até a primeira vacância.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**Requerimentos despachados**

Dias 27 e 28 de abril de 1926

N. 1.295—Fernandes & Vidal.— Póde funcionar.

N. 1.303—Gabriel Tinoco.—A titulo precario póde funcionar, cumprindo a intimação n. 724.

N. 1.326—Francisco Bergamini.—Não cabendo mais o recurso do art. 1.648, junto, querendo, a defesa em recurso nos termos do art. 1.649

N. 1.340—Giorelli & Comp.— Indeferido, de accórdio com a informação.

N. 1.341—H. F. Cervotti.— Facilite a inspecção.

N. 1.355—Joaquim Francisco da Silva Canastra.—Pode funcionar.

N. 1.385—Teixeira Borges & Comp.— Sim, pagando a respectiva taxa.

N. 1.388—Teixeira Borges & Comp.— Sim, pagando a respectiva taxa.

N. 1.337—Teixeira Borges & Comp.— Sim, pagando a respectiva taxa.

N. 1.405—Fernandes G. Vidal.— Certifique-se.

N. 1.413—Rodrigues Nogueira & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analise.

N. 1.416—Gabriel Tinoco.—Certifique-se.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 28 de abril de 1926

Officiou-se:

N.º 655—Ao director geral do Departamento, relativamente ao pagamento das enfermeiras contractadas para o Hospital Paula Candido.

N. 663—Ao secretario geral do Departamento, relativamente ao recurso do Lloyd Real Belga para relevação da multa imposta pelo inspector geral deste porto ao commandante do vapor belga *Bolvier*, e prestando as informações devidas ao caso.

Remetteu-se:

N. 656—Ao mesmo, a folha de pagamento do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, relativa a este mez, na importancia total de 7:676\$235.

N. 657—Ao mesmo, a folha para pagamento das diferenças de vencimentos a diversos funcionarios desta directoria, referente a este mez, na importancia total de 635\$000.

N. 659—Idem, idem, idem, na importancia de 67\$ e relativa ao augmento provisorio.

N. 658—Ao mesmo, a folha de pagamento dos vencimentos do Dr. Gabriel Bacila, ajudante-medico desta directoria, relativa ao mez corrente, na importancia total de 266\$666.

N. 660—Ao inspector de Saude dos Portos do Pará, restituindo a folha de pagamento do pessoal dessa inspectorie, relativa ao mez de março, por haver engano.

N. 661—Ao inspector do Ceará, solicitando seja enviado o titulo de nomeação de Francisco José de Moraes, guarda interino, para os devidos assentamentos.

N. 662—Ao inspector de Saude do Porto de Santos, solicitando comunicar ao Dr. Augusto Gonçalves de Castro Cerqueira que, sendo necessarios os seus serviços na Directoria de Saneamento Rural, deverá o mesmo funcionario apresentar-se áquelle directoria, cessando suas funções nessa inspectorie á data da recepção deste officio.

Ministerio da Fazenda

Por título de 27 do corrente mez, foi nomeado José Maciel da Silva escripturário da Collectoria das Rendas Federaes em Marabá, Estado do Pará.

Por outro de igual data, foi declarada sem effeito, por não ter prestado fiança no prazo legal, a nomeação de Antonio Miranda para o lugar de escripturário da Collectoria das Rendas Federaes em Marabá, Estado do Pará.

Por outros de 28 do corrente mez, foram nomeados, de accordo com o artigo 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Alfredo Ferreira Lobo, despachante aduaneiro da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro junto á Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco, e Antonio da Silva Ferreira, despachante aduaneiro da firma Magalhães & Comp. junto á mesma Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco.

Por outros de 29 do corrente mez, foram nomeados: Frederico José Borg, agente fiscal, interino, do imposto de consumo na circumscripção do Distrito Federal; Mario Ten-Brink Chaves Faria, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1926

Sr. ministro da Guerra:

N. 49 — Communicando, em solução do requerimento em que o 1º sargento do Exército, Raymundo Peixoto Lins, pede a sua nomeação para o lugar de guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, após sua exclusão do serviço militar, que o requerente não pôde ser attendido, visto não se achar devidamente habilitado ao concurso exigido para provimento do alludido cargo.

Sr. ministro da Marinha:

N. 42 — Reiterando o aviso n. 9, de 28 de janeiro deste anno, pedindo informar a respeito do andamento do processo em que Vicente dos Santos Caneco & Comp. pleiteam isenção definitiva de direitos do material contido em cinco volumes marca Vicente dos Santos Caneco & Comp., F. F. A. ns. 1-5, vindos de Londres no vapor «Sabore».

N. 43 — Reiterando o aviso n. 12, de 28 de janeiro do corrente anno, solicitando informar a respeito do andamento do processo em que Vicente dos Santos Caneco & Comp. pleiteam isenção definitiva de direitos para o material contido em quatro volumes marca Vicente dos Santos Caneco & Comp., F. F. A., vindos de Londres pelo vapor inglês «Somme».

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 143 — Solicitando emitir parecer no processo relativo ao aforamento perpetuo do terreno accrescido de marinhãs, sito á Avenida Lima Castro, freguezia de S. José, municipio de Recife, pretendido por D. Carmen Ferreira Onçala, e enviando planta do terreno alludido.

Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 4 — Communicando a aprovação da concessão de aforamento do terreno de marinhãs á rua Coronel Pedro Alves, junto ao de n. 60 e fronteiro aos de numeros 69 e 71, feita a Felix dos Santos Cruz, e restituindo o respectivo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1926

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 113 — Remettendo a portaria concedendo quatro mezes de licença, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira Norberto Maia.

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 89 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que a Caixa Beneficente dos Empregados da Saude Publica pede aprovação da reforma que fez em seus estatutos, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu que, preliminarmente, deverá a supplicante modificar os seus estatutos na parte relativa aos dispositivos indicados na informação da Inspectoria de Bancos, respeitando o regulamento aprovado pelo decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 30 — Enviando, para que seja informado, o processo relativo ao requerimento em que o 4º escripturario José Moreira Filho pede pagamento do diarias a que se julga com direito, por ter sido encarregado de instalar, na Delegacia Fiscal no Piauí, em 1923, o serviço de partidas dobradas.

Sr. Inspector da Caixa de Amortização:

N. 17 — Communicando que o 1º escripturario Alfredo Lemos foi considerado como em condições de invalidez, na primeira inspecção de saude a que se submetten, para effeitos de aposentadoria.

Sr. Director do Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 13 — Transmittindo a portaria de 23 do corrente, concedendo um anno de licença em prorrogação, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao porteiro-conservador, Joaquim Fróes Vieira Prisco.

N. 14 — Remettendo o título de 27 do corrente, nomeando o pharmaceutico Walter Einselohr, para exercer, interinamente, as funções de 2º chimico.

Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 4 — Enviando o officio n. 6, de 12 do corrente, da Delegacia Fiscal de Sergipe, que por equivooco foi encaminhada ao Thesouro Nacional.

Sr. Delegado Fiscal no Estado do Amazonas:

N. 28 — Transmittindo os decretos promovendo na Delegacia Fiscal a 1º escripturario Argemiro Augusto de Araujo Jorge; a 3º escripturario o 4º,

William Pacheco; e a 2º escripturario o 3º, bacharel Antenor Augusto Villela.

Sr. Delegado Fiscal no Estado do Ceará:

N. 19 — Devolvendo, para informação, o processo relativo ao requerimento em que o trabalhador das capatazias da Alfandega do Estado, Francisco Ferreira Lima, pede permissão para collocar o retrato do administrador Leopoldo de Castro Monteiro, no respectivo gabinete.

Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 7 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do dia 9, resolveu aprovar o acto de que destes conta em telegramma n. 102, de 15 de março ultimo, e pelo qual suspendestes do exercicio de suas funções o collector das rendas federaes de Campinas neste Estado, José Rodrigues Moraes Netto, annexando a Collectoria á do Trindade.

Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 14 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu prorogar por sessenta dias o prazo concedido ao agente fiscal Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, para se apresentar á Delegacia Fiscal.

Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 35 — Enviando a portaria concedendo permissão ao escripturário da 1ª Collectoria Federal de Palmares, Alfredo de Albuquerque Bello, para ausentar-se, por seis mezes, do exercicio do seu cargo.

Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 7 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu aprovar o acto pelo qual foi nomeado o bacharel Alberto Roselli para exercer, interinamente, o cargo de consultor da Delegacia Fiscal.

N. 8 — Devolvendo, para que seja prestada informação, o processo relativo á designação do 2º escripturario Abelardo Fernandes Barros, para exercer as funções de administrador das Capatazias da Alfandega do Estado.

Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 116 — Recommendando informar se foi cumprido o que determina o artigo 148, § 4º, do regulamento do imposto de consumo, relativamente ao requerimento em que o agente fiscal no interior do Estado, Francisco de Paula Carpena, solicita indemnização de passagens.

N. 117 — Transmittindo o título nomeando Luiz Krieger, escripturário do posto fiscal em S. Luiz.

N. 118 — Enviando os decretos promovendo na Alfandega do Rio Grande, a 2º escripturario; o 3º Paulo da Rocha Teixeira; a 3º escripturario, o 4º Odorico Sumerval Lopes Martins; e nomeando para o lugar de 4º escripturario o 2º official aduaneiro, extinto, da mesma Alfandega Affonso de Araujo Junior.

N. 119 — Recommendando prestar informação sobre o requerimento em que o chefe da secção da Alfandega de Porto Alegre, Arthur Pereira Alvim, solicita indemnização da quantia de 450\$, que despendeu com o transporte de sua ba-

agem quando teve de assumir, em 1925, o exercício do cargo, em comissão, de inspector da Alfandega de Paranaguá.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 19 — Recommendando prestar informação sobre o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado, Candido de Freitas Chaves, solicita indemnização de passagens.

N. 20 — Recommendando providencias no sentido de ser enviada a procuração que Dorvalina Zigoki passou em 7 de janeiro de 1919, ao advogado J. Timotheo de Paula.

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 87 — Restituindo o processo relativo ao contracto celebrado entre a Alfandega de Santos e a Companhia Seara S. A., para o fornecimento de duas lanchas destinadas ao serviço da referida alfandega, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro daquele contracto.

N. 88 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que Alvaro Ferraz Marques pede seja reformado o acto que o demittiu do cargo de guarda da policia aduaneira, da Alfandega de Santos, e declarando que o Sr. ministro, por despacho de 22 do corrente, resolveu indeferir o mesmo pedido.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de abril de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

Officio n. 1.893 — Accusando e agradecendo a circular de 20 do corrente.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

Officio n. 1.894 — Solicitando fornecimento do material constante do pedido n. 36.

Requerimentos despachados

Henrique Peres Machado. — Defeito.

José Augusto de Oliveira. — Idem.

Oscar Pires Salgado. — Idem.

Zenith Neiva de Magalhães. — Concedida a licença pedida.

Bertha Schuldt Derduque. — Concedida a licença de 30 dias.

Do Sr. sub-contador da 3ª divisão:

Officios:

Ao Sr. collector federal do Itaguahy:

N. 1.895 — Sobre divergencia do saldo transportado, na demonstração do janeiro ultimo, do corrente anno.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Officios:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na delegacia fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 1.896 — Sobre pagamentos feitos a Alfredo Vieira da Silva, até dezembro ultimo.

— Na delegacia fiscal de Santa Catharina:

N. 1.897 — Sobre pagamento de vencimentos a funcionario.

— Na delegacia fiscal do Amazonas:

N. 1.898 — Sobre a importancia de 110\$325, creditada em outubro de 1925,

à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por essa repartição.

— Na delegacia fiscal da Parahyba:

N. 1.899 — Sobre as cartas de credito ns. 47 e 65, de 10 de julho e 22 de agosto que não constam dos balancos dessa delegacia, do exercício de 1925, até fevereiro adicional.

— Na delegacia fiscal do Ceará:

N. 1.900 — Sobre pagamento dos vencimentos do 3º escripturario Orlando de Farias Caldas.

Dia 28

Do Sr. contador geral da Republica: Officios:

Ao Sr. Dr. Edgard Costa, juiz de direito, presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.901 — Accusando recebimento do officio n. 2, de 20 do corrente.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 1.902 — Communicando dispensa de funcionarios.

— Ao Sr. director de Contabilidade, do Ministerio da Guerra:

N. 1.903 — Remettendo o officio numero 733, de 5 de abril do corrente, do general commandante da 2ª região militar e 2ª divisão de infantaria, em São Paulo.

Do Sr. secretario, chef de secção:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Officios:

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.904 — Communicando que o praticante Nelson de Lemos esteve em exercício durante todo o mez.

— No Ministerio da Fazenda:

N. 1.905 — Remette a cópia do parecer desta contadoria, obre o assumpto do officio n. 82, dessa contadoria seccional.

— Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.906 — Remetendo a portaria n. 35.

— No districto telegraphico de Porto Alegre:

N. 1.907 — Remetendo a portaria n. 34.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Officios:

Na Repartição Gerl dos Telegraphos:

N. 1.908 — Sobre a importancia de 4:464\$960, debitada por essa repartição à Delegacia Fiscal de Minas Geraes.

— Na delegacia fiscal da Parahyba:

N. 1.910 — Sobre as cartas de credito ns. 40 e 42, de 14 de agosto e 11 de setembro, de 50\$ cada uma.

— Ao Sr. inspector da 3ª circumscripção:

N. 1.909 — Respondendo a consulta do telegramma n. 33, de 7 de abril de 1925.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1926

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda,

tendo presente o processo encaminhado a esta directoria, com o vosso officio n. 100, de 17 de março ultimo, em que a Santa Casa de Misericórdia da capital desse Estado, pede isenção de direitos, definitiva, para o material constante da relação anexa, já despachado na alfandega desse Estado, mediante termo de responsabilidade resolveu, por despacho de 15 do corrente, conceder a isenção solicitada.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 243 — Incluas vos remetto as certidões de ns. 421 a 452 e 499/3, de dividas de multas por infracção da lei de regulamentos, na importancia de réis 12:000\$000.

N. 242 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser cancelada a divida de taxa de penna de agua de exercício de 1921, constante da contrahente n. 454 E. R., extrahida em nome de Manoel Miranda, pelo predio n. 104, da rua Costa Mendes, de accordo com o officio n. 711, de 12 do corrente mez, da Recebedoria do Districto Federal.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que os officiaes dessa Imprensa, Capistrano Mendes dos Prazeres Accacio Herculano da Trindade e José do Macedo Neves, que servem nesta directoria, compareceram ao expediente todo o mez de abril corrente.

N. 72 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communicou ao escripturario da 2ª collectoria federal em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, que nesta data tomou posse do logar de collector dessa exactoria o Sr. Vicente Dantas Filho, nomeado por titulo de 12 deste mez, do Sr. ministro da Fazenda, ao qual deverá ser entregue essa collectoria, mediante as formalidades prescriptas nas instruções approvadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de setembro de 1911.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 241 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de serem canceladas as dividas constantes das contrahentes ns. 3.860/61, série E. Q., extrahidas em nome de Antonio Cruz, pela rua do Catete n. 213, de accordo com o officio n. 2.263, de 9 de dezembro proximo findo, da Recebedoria do Districto Federal.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 167 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 6, deste mez, deferiu o requerimento, em que João Ernesto de Souza, pede para trocar oito (8) estampilhas do sello adhesivo do valor de 50\$000, cada uma, no total de 400\$000.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 4 — Incluso vos remetto o processo n. 16.264, deste anno, afim de ser satisfeita a exigencia da 1ª sub-directoria, as folhas 3 verso.

— Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, resolveu, por despacho de 15 do corrente, conceder

isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, para cinco caixas, contendo uma serraria mecânica e pertences, pesando 2.859 kilos, uma dita contendo uma machina motriz para navegação, pesando 990 kilos, e uma grãde contendo Ruberim Ruberoide, pesando 128 kilos, material esse viado pelo vapor inglês *Hubert*, entrado em 6 de fevereiro ultimo.

Fica, desta forma, confirmado o meu telegramma n. 261, desta data.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 37 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1923, do Ministerio da Fazenda, o credito de 6128857, para pagamento da divida proveniente de gratificações addicionaes, relativas aos annos de 1915 a 1918, de que é credor o carteiro do 1.ª classe, da Administração dos Correios desse Estado, Manoel Geris Peixoto.

Confirma o telegramma B 17, de 29 deste mez.

N. 41 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26, «Despesas eventuaes», do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1728838, para pagamento da divida de que é credor o 1.º escriptuario dessa delegacia, Alvaro Borges, proveniente do vencimentos que deixou de receber quando 2.º escriptuario, na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 1925.

Confirma o telegramma A 59, de 26 de março de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 152 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29, «Reposições e restituições», do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:7568933, para pagamento da restituição devida á firma Kessler, Vasconcellos & Comp., proveniente de imposto sobre a renda, pago a mais em 1924.

Confirma o telegramma C 5, de hoje.

N. 153 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29, «Reposições e restituições», do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 6608029, para pagamento da restituição a que tem direito Labyro, Brasiense Bastos, proveniente de imposto que pagou, indevidamente, em 1921.

Confirma o telegramma C 4, de hoje.

N. 154 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29, «Reposições e restituições», do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 4188261, para pagamento da restituição a que tem direito M. Nogueira, proveniente de revalidação de sello pago, indevidamente, em 1921.

Confirma o telegramma C 8, de hoje.

N. 157 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24, «Ajudas de cust. — Material — II — Passagens, etc.», do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 3958010, para pagamento á Vição, Ferreira desse

Estado, proveniente de transportes feitos, em maio de 1925.

Confirma o telegramma C 50, de hoje.

N. 159 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29, «Reposições e Restituições» — do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1388, para pagamento da restituição devida a José Panceri & Comp., proveniente de differença de taxa de impostos do consumo que pagaram, indevidamente, em 1923.

Confirma o telegramma C 30, de hoje.

N. 170 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 13 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 9578991, para pagamento da divida proveniente de vencimentos e gratificações relativas aos annos de 1919 a 1921, de que é credor Evaristo Dias de Castro.

Confirma o telegramma B 8, de 27 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 163 — Remettendo tres titulos declaratorios das pensões de montepio civil, que competem aos menores Maria, Victalmino e Maria de Lourdes, na qualidade de filhos de José Americo do Aguiar, carteiro de 2.ª classe do Correio desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — de 1923, o credito de 1:0998998, para pagamento das referidas pensões no periodo de 25 de novembro de 1922 a 31 de dezembro de 1923, e por conta da verba 5.ª — Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:0008, para pagamento das mesmas pensões durante o corrente anno.

Confirma o telegramma 351, de hoje.

N. 164 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29 — Reposições e restituições do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 3768, para pagamento da restituição a que tem direito a Santa Casa de Misericordia do Serra Negra, nesse Estado, proveniente do imposto do sello de transmissão pago indevidamente, em 1923.

Confirma o telegramma n. 317, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 166 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29 — Reposições e restituições — do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:5008, para pagamento da restituição da quota de fiscalização relativa ao 2.º semestre de 1923, indevidamente pago pelo Banco Agricola e Pecuário.

Confirma o telegramma A 143, de hoje.

N. 167 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29 — Reposições e restituições — do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 668930, para pagamento da restituição a que tem direito a firma M. Miranda, proveniente de imposto de consumo pago em duplicata em 1924.

Confirma o telegramma C 7, de hoje.

N. 169 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos de 1925», o credito de 248800, para paga-

mento de divida proveniente de transportes feitos, em setembro de 1920, pela Estrada do Ferro Sorocabana, á requisição do Ministerio da Justiça.

Confirma o telegramma n. C-18, de hoje.

N. 171 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos de 1925», o credito de 1348900, para pagamento de divida proveniente de gratificação extraordinária, que deixou de receber de janeiro a março de 1924, o trabalhador da Estrada do Ferro Noroeste do Brasil Scraphim Gonçalves.

Confirma o telegramma C-51, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 39 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29, «Reposições e restituições», do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o credito de 638855, para pagamento da restituição a que tem direito o thesoureiro da Alfandega desse Estado, João Gaco Junior.

Confirma o telegramma A-163, de hoje.

Dia 26

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 63 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27, «Exercícios findos», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 666866, para pagamento da divida proveniente de pensões que deixou de receber, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, D. Corina de Seixas Marinho, cujo titulo já foi remettido a essa repartição.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 119 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 27, «Exercícios findos», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1:0928500, para pagamento dos vencimentos relativos aos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1924, ao guarda da policia aduaneira Ismael do Souza Pires, visto já ter o mesmo provado não mais receber vencimentos como sargento reformado do Exército.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Vição e Obras Publicas:

N. 89 — Comunicando que o amannense da Repartição do Aguas e Obras Publicas João Salema, Garção Ribeiro, fallecido em 23 de março de 1923, percebia o ordenado simples de 2008000 mensaes.

Dia 27

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geracs:

N. 152 — Comunicando que o chefe da delegação do Tribunal de Contas nesse Estado Rodolpho Mamede, quando nas funções de identico cargo no Estado do Pará pagou a importancia de 3608, correspondente ao sello de nomeação.

Portaria

N. 219 — A vista do officio n. 403, de hontem, do Banco dos Funcionarios Publicos, recommendando ao Sr. 1.º collector federal de Valença que seja suspensa, a partir de 1.º deste mez, a consignação de 388333, que o 3.º official aposentado da Secretaria do Exterior Henrique de Mendonça Cunha vinha fazendo a favor daquelle banco.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1926

N. 15.935 — Francisco José de Barros, pedindo levantamento de 300\$000. — Apresente o conhecimento do depósito.

N. 16.163 — Socrates Renan de Faria Alvim, pedindo certidão sobre recebimento do adiantamento. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, querendo.

Dia 29

N. 16.153 — Francisco Gonçalves de Moraes, pedindo certidão de depósito de uma apólice. — Explique melhor o que pretende.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1926

Leandro Martins & Comp., pedindo reconsideração do despacho do Sr. ministro referente ao pagamento relativo aos serviços prestados na instalação da Delegacia Fiscal em São Paulo. — Mantenho o despacho anterior, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1926

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

Officio n. 10 — Devolvendo o processo e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, approvado o pedido dessa delegacia concedendo ao Sr. Antonio Costa o aforamento de um terreno de marinha denominado «Santa Rita», no municipio de Soure, nesse Estado.

Requerimento despachado

Franz Burisch, pedindo para pagar impostos em atraso, de 32 alqueires de terras no lugar denominado «Maxaraba» e «Morro Taquavys», na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Junto o interessado o titulo do terreno aforado a Manoel Custodio Gonçalves Maia, ou certidão extrahida do respectivo registro.

Recebedoria do Distrito Federal**Portarias**

N. 242—Em 29 de abril de 1926 — Recomendando ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 729.600\$, proveniente de 42.500 formulas do imposto de consumo, recebidas da Casa da Moeda, mediante a guia n. 385, expedida em 27 do corrente mez.

N. 243—Em 29 de abril de 1926 — Recomendando ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 1.225.000\$, proveniente de 462.000 estampilhas do sello adhesivo para contas assigna-

das, recebidas da Casa da Moeda, mediante a guia n. 114, expedida em 27 do corrente mez.

N. 244 — Em 29 de abril de 1926 — Recomendando ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de réis 1.320.000\$, proveniente de 12.000.000 de formulas do imposto de consumo, recebidas, por conta, da Casa da Moeda, mediante a guia n. 384, expedida em 27 do corrente mez.

N. 245 — Em 29 de abril de 1926 — Recomendando ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 500.000\$, proveniente de 3.000.000 de formulas do imposto de consumo, recebidas, por saldo, da Casa da Moeda, mediante a guia n. 383, expedida em 27 do corrente mez.

N. 246—Em 29 de abril de 1926—Recomendando ao Sr. sub-director interino da 3ª sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia total de 17.749\$, proveniente de 10.615 formulas do imposto de consumo, especiaes para aguardente e alcool, recolhidas a esta recebedoria, de conformidade com o art. 111, § 1º, letra I, do actual regulamento do imposto de consumo, pelas seguintes firmas:

Nomes — Quantidade — Importancia

P. Pinheiro & Comp...	2.518	1.922\$880
Otto Chute Filho.....	100	24\$000
Alvares & Comp.....	1.063	223\$920
A. Martins Pereira.....	49	11\$760
Roberto Cardoso.....	2.600	480\$000
Rodrigues Loureiro & C.	2.091	408\$640
José de Siqueira & Comp.	253	48\$720
Lago & Comp.....	188	28\$200
J. Pereira Palha.....	903	145\$200
A. A. de Queiroz.....	150	24\$000
Vieira & Gomes.....	675	151\$200
Oscar Vieira & Comp...	4.470	715\$300
Silva Araújo & Comp...	4.998	991\$200
J. R. Kanitz & Comp...	2.100	345\$000
V. Werneck & Comp...	6.736	1.577\$900
Ferreira Braga & Comp.	12.827	1.403\$200
Agostinho Ferreira Chaves.....	54	12\$960
Agostinho Ferreira Chaves.....	75	12\$000
Companhia Souza Cruz.	49.253	9.082\$640
Lopes Sá & Comp.....	512	135\$300

N. 247 — Em 29 de abril de 1926—Recomendando ao Sr. sub-director interino da 3ª sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia total de 4.725\$000, proveniente de 23.625 cintas do imposto de consumo, recebidas da firma Fernandes Azevedo & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46 do actual regulamento do imposto de consumo; outrossim, determine seja creditada ao mesmo thesoureiro do sello identica importancia (4.725\$), proveniente de 15.750 das alludidas formulas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 248—Em 29 de abril de 1926—Recomendando ao Sr. sub-director interino da terceira sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 4.904\$400, proveniente de 54.960 cintas do imposto de consumo, recebidas da firma Teixeira Brandão & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46, do actual regulamento do imposto de consumo; outrossim, determine seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia (4.904\$400)

proveniente de 16.343 das referidas cintas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

N. 249—Em 29 de abril de 1926—Recomendando ao Sr. sub-director interino da terceira sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 5.760\$, proveniente de 36.000 cintas do imposto de consumo, recebidas da firma Vieira Casto & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46, do actual regulamento do imposto de consumo; outrossim, determine seja creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia (5.760\$), proveniente de 24.000 das referidas cintas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1926

Autos de infração:

Auto n. 520, lavrado em 23 de julho de 1924 contra Marinho Alves & Comp. e outros. —Preliminarmente, vá o processo ao Sr. ajudante, interino, para que se sirva de emitir parecer a respeito.

Auto n. 287, lavrado em 19 de abril de 1926 contra Marie Bernin. —Cobre-se com revalidação o sello do requerimento retro, que contem emenda.

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de réis 12.603\$600 a favor do Dr. João Brasilio Ferreira da Silva. —Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de réis 8.322\$ a favor do Dr. João Brasilio Ferreira da Silva. —Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de João Climaco da Silva. —Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Mario José da Costa. —Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor do Dr. Mario José da Costa. —Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Mario José da Costa. —Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Mario José da Costa. —Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Flavio da Silva Ramos. —Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Francisco de Oliveira Imbuzeiro. —Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de João Henrique dos Santos Oliveira. —Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Cível, entrega de réis 2.694\$365 a favor de José Pires Coelho. —Idem.

Juizo da 1ª Vara Federal, entrega de réis 832\$020 a favor de Geo Bryers & Comp. —Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Centro dos Chauffeurs. —Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. —Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Gomes de Pinho. —Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de réis 1.300\$ a favor de D. Julia Gentil de Magalhães Quintanilha Pires. —Informe a 1ª Sub-directoria.

Requerimentos despachados:

Mario Altino e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 7:017\$290, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Vieira Cunha & Comp. — Cobre-se o sello.

N. 3.244 — Preston & Curtis. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a inscrição dos requerentes a partir de março proximo findo, anotando-se no lançamento existente que o imposto da firma em questão é pago por cada um de seus socios, visto ambos exercerem a profissão de architecto.

Sem numero — Genécio de Paiva Araujo. — Restitua-se a requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 12.662 — Jorge Saad & Filho. — Proceda-se á inscrição pela forma proposta. Imponho a Nessine Salvador a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 8.860 — Companhia Commercial de Louca e Crystaes. — Proceda-se á inscrição pela forma proposta. Imponho a cada um dos directores a que allude a informação a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 3.008 — João Baptista Borges Machado. — Faça-se a alteração proposta na informação de accordo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Bridi & Smith. — Officie-se.

N. 3.631 — Moysés Erliah. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 4.552 — Augusto Maria da Motta. — De accordo com o parecer, indeferido.

Sem numero — Dr. José Cavalcanti, representação. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 17.230 — Delphin Alves do Nascimento. — Informe a 1ª sub-directoria si foi restabelecido o lançamento em 1924 e 1925, declarando o numero das certidões de divida extrahidas e a sua remessa á Directoria da Receita.

Sem numero — Vieira Soares & Comp. — De accordo com a informação e parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1%. Imponho á firma Vieira Soares & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto numero 15.539, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — João de Araujo Filho. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1%. Imponho á firma João de Araujo Filho a multa de 500\$, minimo do art. 61 d, do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — Viuva Domingos Olympio & Comp. — Cobre-se o imposto com a móra de 1%. Imponho á firma Viuva Domingos Olympio & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 57, do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920. — Intime-se.

Sem numero — Vicente Rodrigues. — De accordo com a informação e parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1%. Imponho á firma Vicente Rodrigues a multa de réis 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — José A. Silva Pinto. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 5.538 — Eduardo Souto & Comp. — Restitua-se a quem de direito a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Armand Gerson & Comp. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Carneiro Irmão & Comp. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1%. Imponho á firma Carneiro Irmão & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto numero 15.539, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — Basilio Simões Coelho. — De accordo com a informação e parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1%. Imponho á firma Basilio Simões Coelho a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — B. J. Ferreyro & Comp. — De accordo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1%. Imponho á firma B. J. Ferreyro & Comp. a multa de 500\$000, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — Simão Fischmann. — Officie-se ao juiz da 4ª Vara Cível no sentido da informação e parecer.

Sem numero — Jayme C. Mimoso. — De accordo com o parecer, indeferido.

Sem numero — David Duran. — Cobre-se o imposto da móra de 1%. Imponho á firma David Duran a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Carlos Laubisch Kirtin & Comp. — De accordo com a informação e parecer, archive-se. A Subdirecção já providencia para que os informantes não usem de qualificativos elogiósos, em se referindo a actos de outros funcionarios ou de seus superiores o que aberra das boas normas e é inadmissivel nos processos administrativos.

N. 20.229 — Duque de Amorim & Comp. — Informe a 1ª Subdirectoria qual o numero da certidão extrahida, bem como a data de sua remessa á Directoria da Receita.

Sem numero — A. Vieira de Oliveira. — De accordo com a informação e parecer, cobre-se o imposto de móra de 1%. Imponho á firma A. Vieira de Oliveira a multa de 500\$, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Edmundo Bueno Caldas e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 2:125\$ classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 2, da Directoria da Receita Publica. Fallencia de Antonio Pariosotto, — Informe a 3ª Subdirectoria.

Ordem n. 160, da Directoria da Receita Publica. — M. Pinto & Gomes. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 157 da Directoria da Receita Publica. — Moraes & Gonçalves. — Idem.

Ordem n. 153 da Directoria da Receita Publica. — José Francisco de Mattos e outros. — Archive-se.

Ordem n. 156 da Directoria da Receita Publica. — Arthur Moreira de Barros. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 155 da Directoria da Receita Publica. — Thamaz da Silva & Comp. — Idem.

Ordem n. 153 da Directoria da Receita Publica. — Antonio de Almeida Lopes. — Idem.

Consulta a Companhia Aerea Brasileira quanto ao imposto que recahe sobre os compradores de joias e objectos de ourives, vendidos em leilão de penhores.

Resposta:

Os leiloeiros, quando os objectos de que se trata ainda não tenham pago o imposto, não poderão fazer a entrega da mercadoria sem a quitação do imposto pelo arrematante, para o que devem proceder na forma do ar-

tigo 11 do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, sob pena de ficarem responsáveis e incorrerem em multa. O imposto é pago pelo comprador.

As casas de penhor devem, portanto, possuir o respectivo livro, onde applicarão as estampilhas, no caso de se tratar de joias e obras de ourives; e no caso de se tratar de objectos de aforro, a sellagem deve ser feita nos referidos objectos, adquiridas as estampilhas, por meio de guia do leiloeiro.

Consulta sobre vendas mercantis, de Eloy Baptista & Comp., sobre desconto em vendas de mercadorias, para o pagamento do imposto sobre contas assignadas.

Resposta:

O desconto, para effeito do pagamento antes do prazo estipulado na factura, ainda que mencionado nesta, não é levado em conta para o pagamento do imposto, que se fará sobre a importancia bruta.

O abatimento, porém, indue na incidencia do tributo e é permitido para esse fim, desde que seja feito no acto da emissão da factura original e della conste, por declaração expressa do vendedor ou de quem por elle autorizado, devendo o imposto, neste caso, ser calculado sobre a importancia líquida da factura e respectiva duplicata.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1926

Processos despachados:

N. 331 — Ramos Sobrinho & Comp. — A multa de 150.000 e mais 375\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 333. — Teixeira Couto & Comp. — A multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos do registro, prazo de 15 dias.

N. 336 — M. Doyle Silva. — A multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro, idem.

N. 337 — Seixas & Irmão. — A multa de 150\$000 e mais 20\$000 de emolumentos de registro, idem.

N. 333 — Y. W. Luiz. — A multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro, idem.

N. 339 — Angelo Silva & Comp. — A multa de 150\$000 e mais 100\$000 de emolumentos de registro, idem.

N. 340 — Manoel Polo & Irmão. — A multa de 150.000 e mais 120\$000 de emolumentos de registro, idem.

N. 237 — Soares, Dias & Comp. — A multa de 150\$000 e mais 300\$000 de emolumentos de registro, idem.

N. 289 — A. P. Simões. — A multa de 150\$000 e multa 300\$000 de emolumentos de registro, idem.

N. 292 — J. Esposito. — A multa de 150\$000 e mais 163\$000 de emolumentos de registros, idem.

N. 280 — Eugenia Ludvig. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 295 — Viuva Marques de Oliveira. — A multa de 300\$ e mais 600\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 330 — Silva Leite & Comp. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 284 — Gaudra & Otéro. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 525 — J. Urgell. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, idem.

N. 524 — Leslie F. Andrew. — A multa de 150\$ e mais 200\$ de emolumentos de registro, idem.

- N. 293—E. Mathello & Comp.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 297—Colmenero & Comp.—A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 285—Luiz Scrivano.—A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 526—Companhia Sanit.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 103—Antonio Leite Filho.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 334—Beltingrodt & Comp.—A multa de 150\$ e mais 540\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 530—D. R. Moura.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 527—Companhia Sanit.—A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.
- N. 513—Januario Marron.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo 15 dias.
- N. 278—Alexandre & Mario.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 277—Alexandre & Mario.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 232—Antonio Vicente de Miranda.—A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 314—Nagib Salim Felix.—A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 281—Eugenia Ludovig.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 301—José Vieira.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 300—B. Gomes Carvalho.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 302—Francisco Pinto Cabral.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 303—A. Santos Freirato.—A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 304—Sociedade Anonyma «O Social».—A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 305—Manoel Joaquim Teixeira.—A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 350—J. M. Pucheu.—A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 303—Borges Leal.—A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.
- N. 307—Joaquim dos Santos Dias.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.
- N. 306—Empresa Fabrica Importadora Ltd.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 519—Walter Doerdelin.—A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 520—Manoel Dutra Souto.—A multa de 150\$ e mais 500\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 522—Silva & Castro.—A multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 523—M. Castro & Silva.—A multa de 150\$ e mais 155\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 502—Joaquim Miguez.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 518—João Leite Fernandes.—A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 517—Souza Bastos & Co.—A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 516—Elias Mellem Allan.—A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 515—Benjamin Abdalla.—A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 401—Alfredo Figueiredo.—A multa de 150\$ e mais 140\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 402—José Baptista Soares.—A multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 407—M. José Pereira.—A multa de 150\$ e mais 155\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.
- N. 279—A. D. Diniz & Comp.—A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 435—Augusto Antonio Cardoso.—A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 290—Floriano Ramos Leal.—A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, idem.
- N. 233—Arêdo & Lourenço.—A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, idem.
- Processos:
- N. 18.050—Agrippino Nunes de Andrade.—De accordo com o parecer, transfira-se.
- N. 3.162—Luiz Nicolau Ciro—Averbe-se a mudança.
- N. 2.939—Jorge N. Abdalla.—Averbe-se a mudança.
- N. 2.661—Escarlina Augusta de Menezes.—Em face do parecer, archive-se.
- N. 3.033—Edmundo Martins Camara.—Averbe-se a mudança.
- N. 4.032—Manoel de Almeida Costa e outro.—De accordo com o parecer, transfira-se.
- N. 4.030—Guilherme A. Vares Armando.—De accordo com o parecer, archive-se.
- N. 1.865—Carlos Maria II.—Transfira-se.
- N. 5.114—Martins & Carvalho.—Provado o pagamento do imposto, o corrente exercício, faça-se a transferência. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 3.771—Alexandre Queiroz.—Informe a 3ª Sub-directoria.
- N. 9.462—Deborah A. Nunes de Gusmão e outro.—De accordo com o parecer, transfira-se.
- N. 22.091—João Barreto.—De-se baixa de accordo com o parecer, e officie-se a Directoria da Receita no sentido proposto.
- N. 23—Manoel Espinola Veiga.—Transfira-se.
- N. 4.035—José de Lima Bastos.—De accordo com o parecer, transfira-se.
- N. 1.244—Antonio Corrêa Valente de Lemos.—Idem.
- N. 19.818—Avelino Silva.—De accordo com o parecer, faça-se o officio a transferência. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 435—Antonio C. de Almeida e outro.—De accordo com o parecer, transfira-se.
- N. 4.259—Felinto da Silva Menezes.—Averbe-se a mudança.
- N. 15.963—Bernardo Botelho Barbosa.—Transfira-se.
- N. 31—Laura Alves Renta.—Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 229—Pedro Vieira Gonçalves.—Idem.
- N. 261—Antonio Marques Vieira.—Idem.
- Sem numero—José Vianna Marques.—Idem.
- N. 351—João Thomaz Baneto.—Idem.
- N. 2.414—Joaquim Pereira da Motta.—Idem.
- N. 2.414—Joaquim Pereira da Motta.—Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 532—Maria Thereza Borelli.—Idem.
- N. 15.600—Manoel Martins.—Transfira-se.
- N. 10.335—Manoel José Pereira.—Transfira-se.
- N. 821—A. J. de Lima Junior.—A 3ª Sub-directoria.
- N. 2.525—Sociedade Amante da Instrução.—Transfira-se.
- N. 8.833—João de Oliveira & Irmão.—Transfira-se.—Não ha multa a impor.
- N. 6.219—Rocha & Osorio.—Archive-se.
- N. 17.200—Virginia Corado Cerqueira.—Pago o imposto do 2º semestre de 1925, e corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 23.341—Arnaldo Müller dos Reis.—Transfira-se.
- N. 15.998—Menezes & Santos.—De accordo com o parecer, reconsidere o despacho de 8 do expirante mez, a multa imposta, para torná-la de nullo effecto.
- N. 17.959—José Gonçalves de Araujo.—Transfira-se.
- N. 85—Jorge Fadiol Fontic.—Annote-se o uso do hydrometro.
- N. 4.623—Companhia Nacional de Tecidos Nova America.—De-se a baixa proposta.
- N. 213—Agostinho Andemaro Lara Fortes.—Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 12.634—Rodrigues Ribeiro.—De accordo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 20.459—Francisco Miguez.—Idem.
- De accordo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 20\$ sobre a importancia dos emolumentos pagos.
- N. 21.035—Victorino Encarcha.—Transfira-se. Imponho a vendedora e a requerente, a cada uma, a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 3.941—Anselmo Muto.—Averbe-se a mudança.
- N. 7.261—Leonor Dantas & Borges.—Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 1.952—Attilio Cogliatti.—Averbe-se a mudança.
- N. 2.835—Figueiredo Rosa & Comp.—Averbe-se a mudança.
- N. 15.184—Salles Abreu & Comp.—A 2ª Sub-directoria.
- N. 4.392—José Aquillo.—Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 1.216—Otto Surcerus.—De-se baixa, officinando-se no sentido proposto. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 19.593—J. Cruz Junior.—Designo João Lagos G. Villares.
- Sem numero—José dos Santos Martins.—Transfira-se, ex-officio, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 360—Ascanio Vianna.—Provado o pagamento do imposto referente ao semestre corrente, averbe-se a mudança.
- N. 2.156—A. B. Lourenço & Comp.—Informe a 3ª Sub-directoria.
- N. 2.562—Alexandre Herculano Rodrigues.—De accordo com o parecer, transfira-se.
- N. 3.957—José dos Santos Rocha.—Em face do parecer, transfira-se.
- N. 15.281—Rodolpho Hilger.—Faça-se a anotação e cancellamento proposto.

Notificação

N. 633 — Nimer Saul Mausur. — De accordo com o parecer, julgo insubsistente a notificação de fls. 2. Note-se e archive-se.

Processos

N. 14.838 — Waldemir Neves. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 8.540 — J. F. Mello. — Averbe-se a mudança, pela forma proposta.

N. 1.250 — Francisco Candido de Gusmão Vianna. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 15.849 — Luiz Alves & David. — Archive-se.

N. 198 — Bouch & Brauer. — Idem.

N. 18.714 — José Gomes de Castro. — Averbe-se a mudança, anotando-se valor locativo.

Notificação

N. 633 — Elias Mizrahy. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, prazo de 48 horas.

Processos

N. 18.361 — José Jacob. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ mínimo da lei.

N. 12.261 — Eugenio Pereira de Campos. — Averbe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 2.845 — Lkoglands Linje. — A' 2ª Sub-diretoria.

Sem numero — Bellinho Ferreira & Comp. — Conceda-se a transferencia.

N. 17.430 — José Lopes Coelho. — ReconSIDERO, em vista do informado e de accordo com o parecer, os despachos de 2 e 3 de fevereiro deste anno, sendo o ultimo ne processo annexo, sob n. 17.491, quanto ás multas impostas ao vendedor, para tornal-as de nullo effeito, por procedentes.

N. 203.303 — Orlando Gonçalves. — Dê-se baixa, anno ando-se em 1925. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.134 — Francisco Soares Barbosa. — Transfiram-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 3.439 — R. Ha nes. — Dê-se baixa, officiando-se a Directoria da Receita sobre o cancelamento proposto. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.024 — S. A. Engenhos Centrais de Assucar. — Officie-se.

N. 19.749 — José Praxedes Bastos. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 7.130 — Almeida Fonseca & Comp. — Designo os Srs. G. Müller e L. Mouzinho.

N. 2.038 — Lopes Rebello & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 1.051 — João Fernandes. — Conceda-se a transferencia.

N. 133 — Manoel Appollinario. — Não ha que deferir.

N. 4.165 — Sá Vicente. — Inscreva-se, de accordo com o parecer, reservando-se o direito da Fazenda a reaver do collectando qualquer debito existente, se futuramente provar-se ter havido successão. Dê-se baixa no lançamento anterior em nome de A. Antunes, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.128 — Corcino Cordeiro. — Pague com revalidação a differença de sellos.

N. 5.127 — Ibrahim B. Hadlad. — Idem.

N. 5.046 — Companhia Locativa Construtora. — Idem.

N. 5.121 — Adriano Rodrigues Pinheiro. — Idem.

N. 20.038 — Luiz Pelicchia. — Officie-se no sentido proposto.

N. 505 — Bernardo Luterma. — Idem.

N. 19.433 — Faivel Falsenstein. — Idem.

N. 19.251 — Raul de Carvalho Beirão. — Idem.

N. 5.037 — Antonio da Motta. — Transfira-se.

N. 2.263 — J. Miranda. — Idem.

N. 17.375 — José Pimentel. — Idem.

N. 3.902 — Manoel Dias Garcia. — Idem.

N. 16.242 — José Pereira da Costa. — Idem.

N. 1.323 — Alfredo Mario Porchat e outro. — Transfira-se.

N. 9.693 — Maximiano Borges Pinto. — Idem.

Certidões:

Sem numero — Antonio da Costa Ribeiro.

— De-se por certidão, em termos.

N. 4.199 — Jorge Abdala Mesquer. — Ao protocolo geral.

Sem numero — Esfrosina Candida Cabral.

— Certifique-se em termos.

Sem numero — Esfrosina Candida Cabral.

— Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 28 de abril de 1926

Sem numero — Horacio A. Gomes. — Satisfaca a exigencia.

N. 15.323 — Jacintho Teixeira. — Idem.

N. 20.222 — J. Campos & Comp. — Idem.

N. 19.430 — F. Cardoso & Comp. — Idem.

N. 18.850 — Francisco Corrêa. — Idem.

N. 15.138 — E. Silva & Oliveira. — Idem.

N. 3.963 — Ramiro Alonso Alves. — Idem.

N. 1.376 — A. Pinto. — Idem.

N. 1.133 — Vieira & Souza. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1926

Banco Português do Brasil. — Certifique-se.

J. Lage & Irmão. — Certifique-se.

Luiz Peixoto. — Certifique-se.

Antonio Alves Ramos. — Certifique-se.

Pereira Carneiro & Comp. Limitada. — Deferido.

Herm Stoltz & Co. — Deferido.

Domingos Sendas. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por haver sido apresentada fóra do prazo regulamentar.

Rocha Barros & Costa. — Façam declaração de rendimentos em formula propria.

Offícios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 367 — Remettendo para pagamento do imposto de renda do corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 221, Charles Edward Lee, rua Santa Genoveva n. 2.

N. 222, Robert Oliver, rua S. Christovão n. 476.

N. 223, João F. de Oliveira, rua Harmonia n. 79.

N. 224, John Henry Stewart, avenida Pedro II, n. 65.

N. 225, Jeronymo Silva Junior, rua Barão de Pirassinunga, n. 55 C/1.

N. 226, A. A. da Silva, rua Chile n. 1.

N. 227, Robert Harold Brown, rua Teixeira de Mello n. 49.

N. 228, James Hugh Smeaton, rua Teixeira de Mello n. 49.

N. 229, Carvalho Tenorio & Comp., rua Senhor dos Passos n. 86, sobrado.

N. 230, Paula Ballariny, rua Paulo Frontin n. 391.

N. 231, Claudina de Paula Nunes, rua Baptista das Neves n. 394.

N. 232, Luiz Desiderati, rua Castro Alves n. 45.

N. 233, Charles Menusi, rua Maracaná n. 107.

N. 234, Antenor Teixeira Osorio, rua Gonzaga Bastos n. 166 A.

N. 235, Pedro da Cruz Coelho, rua Had-dock Lobo n. 340.

N. 236, Benno Feklaue, rua Aurca n. 56.

N. 237, Leonie Rainaud, rua do Ouvidor n. 140.

N. 238, Eugenio Dourazi, rua do Ouvidor n. 140.

N. 239, Charlotte Bourgoica, rua do Ouvidor n. 140.

N. 240, Margarida Rocha, avenida Pedro II, n. 176.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 363 — Remettendo para pagamento do imposto de renda do exercicio de 1925, os seguintes talões:

N. 234, Vicente de Paula Penna, rua Senador Nabuco n. 9.

N. 235, João Lapenda, rua Bittencourt da Silva n. 17.

N. 236, Julião de Oliveira Lacaille, rua Rodrigo Silva n. 40.

N. 237, Luciano Pereira, rua Aqueducto n. 739.

N. 238, Manoel Costa Guimarães, rua Theophilo Ottoni n. 115.

N. 239, Monsenhor Walfredo Leal, rua do Catete n. 160.

N. 240, Jorge Alberto Vaz Morano, rua Theophilo Ottoni n. 43.

N. 241, Manoel Augusto Pires, rua Theophilo Ottoni n. 45.

N. 242, José de Oliveira Pinto, rua dos Andradas n. 77.

N. 243, Frederico Fonseca, rua Annita Garibaldi n. 30.

N. 244, Antenor Lauburguet, rua Pedro de Carvalho n. 88.

N. 245, Miguel Mello, rua Faro n. 80.

N. 246, Carlos Kunz, rua Santa Christina n. 161.

N. 247, Luis A. Paillet, rua Gonçalves Dias n. 40.

N. 248, Ernani Soares Pereira, rua das Palmeiras n. 67.

N. 249, Francisco Augusto Pinto, rua Buenos Aires n. 139 sobrado.

N. 250, Charles Edward Lee, rua Santa Genoveva n. 2.

N. 251, Felipe Kanitz, praia do Flamengo n. 10.

N. 252, Arnaldo Joaquim Monteiro, rua da Candelaria n. 91.

N. 253, Carlos Gomes, rua da Candelaria n. 91.

N. 254, Carlos Grello, rua Corrêa de Sá, n. 5.

N. 255, Antonio Sotclino de Figuerôa, rua Carlos Sampaio n. 26.

N. 256, Pedro Max Fernando de Frôntin, Arsenal de Marinha.

N. 257, Eduino Luiz Furtado de Mendonça, rua da Quitanda n. 35.

N. 258, Maria Clara Neuberth Puchen, rua André Cavalcanti n. 15.

N. 259, Elvira Gomes, rua Aristides Lobo n. 25.

N. 260, Affonso Servulo de Souza Guedes, rua Paulino Fernandes n. 45.

N. 261, Henrique Pereira Leal, rua Marquez de Paraná n. 31.

N. 262, José Baptista Gonçalves, rua São Christovão n. 595.

N. 263, Joaquim Pinto de Freitas, rua Joaquim Nabuco n. 70.

N. 314, José Francisco de Souza Pinto, rua da Assembléa n. 94.

N. 315, Alberto Francisco Ferreira, rua Republica do Peru n. 94.

N. 316, Joaquim de Podestá, rua Professor Gubizo n. 8.

N. 317, João Frederico de Almeida Fagundes, rua Marquez de Abrantes n. 177.

N. 318, Manoel da Cunha Menezes, rua Dezenove de Fevereiro n. 116.

N. 319, Rufino Augusto Pires, rua Haddock Lobo n. 231.

N. 320, Julio Sylvio de Miranda, rua Uruguay n. 493.

N. 321, Ibrahim Hachich, rua da Carioca n. 34, sobrado.

N. 322, Hermann, Friedenberg, rua Santa Alexandrina n. 128.

N. 323, Antonio Augusto de Paiva Pereira, rua Treze de Maio n. 27.

N. 324, Casemiro Peixoto, rua Treze de Maio n. 27.

N. 325, Antonio Luiz Fernandes, rua Treze de Maio n. 27.

N. 326, José Teixeira da Fonseca, rua Primeiro de Março n. 75.

N. 327, Ignacio Teixeira da Fonseca, rua Primeiro de Março n. 75.

N. 328, Augusto Gomes Ferreira, rua Barão de Mesquita n. 190.

N. 329, Aldano Lins de Freitas, rua da Alfandega n. 97.

N. 330, Andrew Halden, rua da Assembléa n. 91.

N. 331, Francisco Ferreira Gonçalves, rua da Alfandega n. 81.

N. 332, James Holliday, rua Senador Alencar n. 119.

N. 333, Aristides Ferreira Figaciredo, rua Jardim Botânico n. 163.

N. 334, Oldemar Rodrigues de Faria, rua da Alfandega n. 57.

N. 335, Herótilides Gonçalves, rua Araújo Lima n. 75.

N. 336, José Gomes de Paiva, rua Jackey Club n. 243.

N. 337, Avelino da Silva Ferreira, rua do Ouvidor.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 29 de abril de 1926

Memoranda expedidos:

N. 191—Agostinho Pinto Ribeiro, sobre seu requerimento 35/291, de 1926.

N. 192—Dr. Francisco de Abreu Lima Junior, sobre seu requerimento de 35/299, de 1926.

N. 193—José Monteiro Serra, sobre seu requerimento 35/237, de 1926.

N. 194—R. Telles, sobre o processo a que está anexo o seu requerimento 85/392, de 1926.

N. 195—Presidente do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, sobre sua comunicação de 24 deste mez, declarando de ordem do Dr. delegado geral que as informações prestadas o devem ser em fichas proprias, de que envia exemplares.

O Sr. José Vieira Cardoso faz as seguintes perguntas:

a) Como deve proceder, quanto á apresentação da declaração, a sociedade anônima que encerrou o seu balanço em 30 de junho ultimo e creditou á Fazenda Nacional o imposto devido de accordo com a lei em vigor?

—Nos termos do art. 51 das instruções, a sociedade deverá apresentar até 1 de julho proximo futuro a sua declaração dos rendimentos colhidos no periodo de 12 mezes encerrados com o balanço a que se refere, se preferir a tributação na base do lucro real.

b) Uma sociedade anonym que encerrava os seus balanços em 30 de junho de cada anno e passou a encerrá-los em 31 de dezembro; que creditou á Fazenda Nacional o imposto relativo ao exercicio findo em 30 de junho e igualmente o dos seis mezes seguintes, terminados a 31 de dezembro, deve apresentar em março do corrente anno duas declarações, uma referente ao exercicio de 1 de julho de 1924 a 30 de junho de 1925 e outra ao exercicio de 1 de julho de 1925 a 31 de dezembro seguinte, calculadas na forma das leis que vigorava n essas datas?

—A sociedade deve apresentar até 1 de junho proximo futuro uma só declaração comprehensiva dos lucros auferidos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, para pagamento do imposto relativo ao corrente exercicio, que deverá ser calculado de accordo com a lei de organito em vigor.

Inspectoria Geral dos Banços

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 29 de abril de 1926

Officios:

Ao gerente da Caixa de Empréstimos do Montepio G. E. dos Servidores do Estado:

N. 543 — Solicitando demonstração da liquidação do empréstimo de Augusto de Orago Carvalho que deve ser reformado com a proposta n. 818.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 544 — Submettendo ao superior despacho do ministro o processo relativo ao Bank of London and South America Ltd., solicitando autorização para abrir succursaes nas cidades de B. Horizonte e J. de Fora, no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Processo iniciado com o requerimento de Antonio de Paula Ferreira. — Dê-se vista do processo ao reclamante para que tome conhecimento da defesa e documento apresentados pelo Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, e requeira o que julgar de seu direito.

Processo iniciado com o requerimento de Frederico Alves Barbosa. — Dê-se vista do processo ao reclamante para que tome conhecimento da conta corrente apresentada pela Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios do Correio Ambulante, e requeira o que julgar de seu direito.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 29 de abril de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 209 — Comunicando que o 2º official aduaneiro, extinto, dessa alfandega, João Dolezel, compareceu ao serviço desta repartição durante todo o mez passado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 69 — Remettendo o "Ponto" dos funcionarios da repartição durante o mez de abril (idêntico).

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 240 — Remettendo 56 fichas contendo informações sobre a renda dos funcionarios desta repartição, durante o anno proximo findo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 70 — Solicitando a indemnização da quantia de 150\$000 de despesas miúdas feitas pelo porteiro desta repartição, durante o trimestre de janeiro a março do corrente exercicio.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 71 — Respondendo ao officio numero 13, de 23 de março ultimo, sobre a licença concedida ao delegado regional de seguros na 3ª circumscripção, bacharel Vicente Paulo da Silva Mello.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 1ª circumscripção — Belém:

N. 241 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 271 A, de 1925, da Companhia "Alliança do Pará", com sede nessa capital.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 6ª circumscripção — Porto Alegre:

N. 242 — Comunicando a nomeação dos Srs. Taulois de Mesquita & Comp., para agentes da Companhia de Seguros "Continental", com sede nesta capital, em Ponta Grossa — Estado do Paraná:

— Aos Srs. delegados regionaes de seguros nas 1ª, 2ª, e 6ª circumscripções:

Ns. 243 a 245 — Declarando que a Companhia "Internacional de Seguros", communicou a esta inspectoría ter nomeado seus agentes nos Estados do Amazonas, Maranhão, Ceará e Santa Catharina, respectivamente, os Srs. Berringer & Comp., Francisco Aguiar & Comp., Machado & Caminha e Livonius & Comp.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 6ª circumscripção — Porto Alegre:

N. 246 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 69 P, de 1926, da Companhia "Phenix do Porto Alegre".

N. 247 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 74 P, de 1926, da Companhia "Porto Alegrense".

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 72 — Solicitando submeter á decisão do Sr. ministro o processo numero 12 A, de 1926, da Companhia "Americana de Seguros", relativo ao pedido de isenção de multa.

Requerimentos despachados

N. 45 I, de 1926 — Companhia "Internacional de Seguros", communicando a nomeação de seus agentes nos Estados do Amazonas, Maranhão, Ceará e Santa Catharina. — Registre-se, communiquese e archive-se.

N. 441 A, de 1925 — Companhia "Anglo Sul Americana", requerimento de recurso para o Sr. ministro do acto desta inspectoría, determinando o recolhimento de quantia devida e relativa a impostos sobre premios de seguros. "Despacho do Sr. ministro de 20 de março ultimo. — Nego provimento ao recurso.

N. 45 C, de 1926 — Companhia de Seguros "Continental", communicando a no-

meação de seus agentes em Ponta Grossa, Estado do Paraná. — Resgistrado, communique-se e archive-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de abril de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

- N. 1.186 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, remettendo um quadro comparativo dos pregos apresentados na concorrência n. 1.
 N. 1.187 — Ao Sr. chefe do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, informando sobre a remessa do *Diario Official*.
 N. 1.188 — Ao Sr. João Aristides de Lima, idem, idem.
 N. 1.189 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo ao officio n. 2/200, de 20 do corrente.
 N. 1.190 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Bernardino Gomes Cardoso.
 N. 1.191 — Ao mesmo, idem, idem, para Marcionillo Corrêe de Toledo.
 N. 1.192 — Ao mesmo, idem, idem, para João Christostomo de Oliveira.

Requerimentos despachados

- Edelina Lima de Carvalho. — Como requer.
 Aldo Klacs. — Sim, em termos.
 Mario Augusto da Silva. — Indeferido.
 Aquilino Magalhães Filho. — Indeferido à vista da informação.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de abril de 1926

Requerimentos despachados

- N. 31 B — Branca da Silva Pinho. — Cumpra-se o alvará.
 N. 26 G — Genaro Vidal Leite Ribeiro. — Deferido, de accordo com o parecer.
 N. 473 M — Mario Fernandes Freire. — Cumpra-se o alvará, quanto à transferência; satisfaça a exigência, para o pagamento dos juros.
 N. 48 P — Paulo Robillard de Marigny. — Cumpra-se o alvará.
 N. 49 P — Pedro Archanjo Pereira. — Expeça-se guia.
 N. 318 R — Rita Fernandes Freire. — Cumpra-se o alvará de folhas 10, de accordo com o parecer, devendo ser atendida a exigência para o pagamento dos juros.
 N. 30 S — Seminario Archiepiscopal do Maranhão. — Expeça-se guia.
 Dia 29
 N. 69 F — Francisco Bernardes de Lemos e Silva. — Deferido.
 N. 228 A — Alfredo G. Villemor do Amaral. — Deferido.
 N. 194 J — João da Costa. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 206 Dja — Caixa Economica — Maria Carlota Pereira Rego. — Anote-se e communique-se.

N. 229 A — Anna Honorina do Prado. — Proceda-se à rectificação da numeração indicada na informação.

N. 153 M — Manoel Gomes Soares. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 205 Dja — Caixa Economica — Horacio Lima e Castro. — Anote-se e communique-se.

N. 207 Dja — Caixa Economica — Ilydia do Couto Soares Machado. — Anote-se e communique-se.

N. 227 A — Alfredo G. de Villemor do Amaral. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 230 A — Abilio Martins Ferreira. — Cumpra-se o alvará.

N. 48 B — Bernardo Martins Catharina. — Expeça-se guia.

N. 65 J — Joaquim Ortiz de Mendonça e outros. — Pague-se.

N. 486 J — Julio Vieira de Araujo. — Satisfaca a exigência.

N. 44 M — Maria da Gloria Passos Martins Almeida. — Deferido.

N. 155 M — Maria Candida Garacas. — Expeça-se guia.

N. 156 M — Margarida Alves Vianna. — Cumpra-se o alvará.

N. 157 M — Maria Carvalhães Borges. — Cumpra-se o alvará.

N. 27 G — Galiana Alyes Moreira. — Deferido.

N. 49 F — Fred Motor Companhia. — Expeça-se guia.

N. 70 F — Fernandes Affonso de Vasconcellos. — Deferida de accordo com o parecer.

N. 70 G — Cincinato Duquo Bicalho. — Cumpra-se o alvará.

N. 80 G — Clemente Luiz Moreira. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 233 A — Alberico da Cunha Rodrigues. — Deferido.

N. 232 A — Alice Marietta Castello Branco Vasconcellos. — Satisfaca a exigência, quanto ao recebimento dos juros.

N. 346 Est. — Juizo do direito de Macalé. — Altere-se a inscrição à vista do officio do folhas 2.

N. 169 O — Orminda Gaudie Ley da Fonseca. — Cumpra-se o alvará de folhas 7 e 8, procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 328 Est. — Protomoria Publica da Comarca de Vassouras. — Faça-se a juntada do processo pelo qual foi feita a cessão dos juros de que trata o officio referido.

N. 23 V — Vicente do Assumpção. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 198 J — Joaquim José Pereira. — Cumpra-se o alvará.

N. 73 M — Mario Ferreira da Silva. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 234 A — Augusto Lins Silva. — Expeça-se guia.

N. 54 B — Banco de Credito Real de Minas Geraes. — Cumpra-se o alvará.

N. 81 E — Eugenio José Erthal. — Cumpra-se o alvará.

N. 28 G — Graciliano do Nascimento Valois. — Expeça-se guia.

N. 29 I — Izabel Flora Carvalho. — Expeça-se guia.

N. 202 J — Jonas Tamina. — Expeça-se guia.

N. 207 J — José Ovidio Romeiro Filho. — Cumpra-se o alvará.

N. 187 J — João Evangelista Moreira e outro. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 do corrente:

Foram exonerados: o capitão de corveta Leopoldo de Gomensoro, do cargo de comandante do aviso *Ajuricaba*, que interinamente exercia; o capitão de corveta João Candido Brasil Junior, do cargo de ajudante da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica, quatro mezes de licença na forma da lei, ao capitão-tenente medico Dr. Antonio José de Mello Nogueira, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias a contar da presente data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, um mez de licença na forma da lei, ao 1º desenhista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alvaro da Costa Bastos, para tratar de sua saude onde lhe convier; em prorrogação da que lhe foi concedida em 29 de janeiro ultimo;

De accordo com o art. 19 da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença, ao aprendiz de 1ª classe da officina de trabalhos estruturais do Arsenal de Marinha desta capital, João Pedro de Oliveira Fischer, para tratar de sua saude onde lhe convier, em prorrogação da que lhe foi concedida em 12 de janeiro ultimo;

De accordo com o art. 17, da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao operario de 4ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Cassino Emygdio Curvello, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

De accordo com o art. 17, da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao servente da Secretaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Paulo de Castro, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

De accordo com o art. 17, da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao operario addido de 2ª classe da officina de limadores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará Manoel Carolino de Mattos, para tratar de sua saude onde lhe convier devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

Licença ao sargento ajudante, reformado, invalido, do Corpo de Marinheiros Nacionais, Manoel do Bom Despacho, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao cabo do Corpo de Marinheiros Nacionais, invalido, Luiz Vieira Leite, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Alagoas, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2198-1. Tenho a honra de transmitir a V. Exa. o requerimento junto que lhe dirige o escrevente do corpo de sub-officiaes da Armada, Severino Arcoverde, acerca do pagamento de uma divida de exercicios finados, de que o requerente é credor.

2.199—Referencia: Officio n. 124, de 1923 do Ministro da Fazenda.

1. Havendo sido satisfeita a exigencia de que trata o Aviso desse Ministerio acima referido, tenho a honra de transmittir a V. Exa. para o competente pagamento o processo junto de divida de exercicios findos, na importancia de vinte e cinco mil trescentos e trinta réis (25\$330), de que é credora a Companhia Auxiliare de Chemins de Fer au Brésil.

Sr. director geral de pessoal:

N. 2.185 — Referencia: Memorandum n. 54 de 16 de março de 1926, da D. S. 4.

1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada aos marinheiros vacacionaes, 12.004 — SE — 1ª classe, Durval Rodrigues Vieira, 15.048 — PA — 1ª classe, Pedro Victor de Carvalho e 13.863 — SE — grumete, João Firmino de Oliveira e ao soldado naval n. 105, da 6ª companhia, José Custodio, visto terem sido julgados invalidos, podendo angariar meios de vida.

N. 2.187—Referencia: Officio n. 394, de 23 de março de 1926, do Hospital Central de Marinha.

1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional n. 10.089—PE—F—addido—operario—cabo, Estanislau Firmino da Cruz, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de vida.

N. 2.186—Referencia: officio n. 47, de 19 de fevereiro de 1926, da enfermaria em Copacabana.

1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro n. 7.361—PE—F—1ª classe—Satyro Bento de Araujo, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de vida, por soffrer de tuberculose pulmonar.

— Sr. presidente do Tribunal do Contas:

N. 2.197—1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os effeitos do competente registro, a cópia junta do contracto publicado no *Diário Official* de 24 do corrente, celebrado com Sigismundo Bello da Silva para servir neste ministerio como pharmaceutico.

Requerimentos despachados

Honorio de Oliveira e Silva, ex-praça. — Indeferido. (Req. de 18 de março de 1926.)

Annibal de Hollanda, ex-marinheiro. — Indeferido. (Req. de 10 dezembro de 1923.)

Raymundo Baptista, ex-praça. — Indeferido. (Req. de 11 de março de 1926.)

Domingos de Gusmão Lobo. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda. (9—Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, 1926.)

Ignacio Apparicio Soares. — Declare o fim para que requer a certidão. (Req. de 9 de abril de 1926.)

Irmãos Refinetti & Comp. — Digam o fim para que querem a certidão. (Req. de 9 de março de 1926.)

M. Costa Junior. — Complete o sello. (Req. de 29 de março de 1926.)

Arthur da Motta Lima. — A' vista da informação, não pôde ser attendido. (35—Escola Naval—16 de abril de 1926.)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Compareça na Directoria do Expediente. (746—D. F. 4—1926.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1926

Avisos a Fazenda:

N. 776 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Jorge Chaves, arrendiz de 1ª classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 92\$100, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 777 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos, a José Corrêa de Fozes, guarda-chaves da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 87\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a abril e junho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 778 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Dias Carneiro, official operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 284\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 779 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Simões, feitor de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 109\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 780 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Barboza, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 78\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 781 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José de Faria, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 105\$600, relativa á differença de augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 782 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Calvond, manobreiro da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 175\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 783 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Baptista Salles, feitor da 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 183\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 784 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Adão, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 785 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Torquato Faustino Vieira, servente de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa ao abono de aumento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 786 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Thomaz Alvaro de Salles, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 167\$500, relativa ao abono de aumento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 787 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Tito Manoel Bahia, servente de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa ao abono de aumento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 788 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Theophilo Teixeira, guarda chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 178\$500, relativa ao abono de aumento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 789 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Thomaz Simões Barreto, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 97\$800, relativa ao abono de aumento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto

pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 790 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Tertuliano Horacio, manobreiro de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 160\$, relativa ao abono de aumento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 791 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Innocencia Varella, guarda chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 177\$500, relativa ao abono de aumento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 792 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Izac Delnogue, servente interino da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 133\$000, relativa ao abono de aumento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de fevereiro a novembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 793 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Izidoro José do Amaral, feitor de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$000, relativa ao abono de aumento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 794 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Iracy Ferreira D'Alva, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 128\$500, relativa ao abono de aumento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto

pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 795 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Izidoro Fernandes de Castro, trabalhador da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 107\$400, relativa ao abono de aumento provisorio concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 796 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a José Ribeiro da Rocha, condutor de trem de 1ª classe, da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a importância total de 2:616\$129, sendo 216\$129 correspondente ao anno de 1920 e 600\$000 a cada um dos annos de 1921 e 1924, relativos a gratificação adicional de 10 % que lhe foi concedida por aviso n. 130, de 11 de dezembro de 1925 dirigido a directoria daquela via ferrea, o qual junto por cópia, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada a consignação "Pessoal", 2ª Divisão — Tráfego, verba 6ª, arts. 53, 31, 63, 92 e 196, das leis orçamentarias de 1920 e 1924.

N. 797 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Lahur Bastos, escrevente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 906\$410, relativa aos seus vencimentos, no período de janeiro a dezembro de 1919, quando o requerente era ainda guarda extranumerario, durante o qual esteve incorporado nas fileiras do Exercito Nacional, em virtude de haver sido serleado, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada a consignação "Pessoal", 2ª Divisão — Tráfego, Jornaes, da verba 6ª, art. 98 da lei orçamentaria de 1919.

N. 798 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Firmino Paiva Gomes, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 177\$500, relativa ao abono de aumento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos inclusos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 799 — Rogo a V. Ex. se dignar ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio dos Santos, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 107\$700, relativa a diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno,

conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 800 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio de Jesus, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 93\$000, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 14

N. 801 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Ferreira da Veiga, a quantia de 109\$200, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 802 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Francisco dos Santos, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 402\$300, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 803 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Moreira, cavouqueiro da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 162\$625, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a novembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 804 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Lucas Pires dos Santos, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa ao abono do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de ja-

neiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a março e maio a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 805 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Lupercio Ferrei Cheder, guarda de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 179\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 806 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Lucio Rodrigues de Souza, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 807 — Rogo a V. Ex. se se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Ferreira, servente de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 48\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 808 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Auro Vicente Simeone, aprendiz de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$150, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 809 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Gogliano, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 173\$250, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o

decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 811 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Joaquim Pereira, official de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 217\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 812 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Leopoldino Egydio, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 813 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Ignacio da Silva, official de primeira classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 292\$500, relativa á diferença do augmento provisorio, que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 814 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Ludgéro Terra, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 57\$300, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de março a julho, setembro e novembro, e dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 815 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Francisco Rodrigues, cavouqueiro da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 173\$800, relativa

à diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 816 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Lindolpho Torres Coelho, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 91\$200, relativa à diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a julho e setembro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 817 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Luiz França do Nascimento, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 171\$8 relativa à diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, o referente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 818 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Luiz Fernandes Filho, servente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 176\$500, relativa à diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 819 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Lilio Vieira de Araujo, ajudante de 2ª classe, da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 160\$8, relativa à diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 820 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga por exercicios findos, a Laerte Povoa Carneiro, ajudante de 2ª

classe, da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 180\$8 relativa ao abono do augmento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 821 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Luiz Vianna de Sant'Anna, guarda-cancella de 2ª classe, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 138\$500, relativa à diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 822 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Franklin Rangel de Souza França, official de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 290\$400, relativa ao abono do augmento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 823 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Thomaz de Paula, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 38\$700, relativa ao abono do augmento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de agosto a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 824 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Isaul Virgilino, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 83\$100, relativa ao abono do augmento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica nos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 825 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja

relacionada e paga, por exercicios findos, a Isaltino Rodrigues, praticante da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 33\$600, relativa ao abono do augmento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 826 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Olegario Meirelles Garcia, extrahador de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 172\$500, relativa ao abono do augmento provisório que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao periodo de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 827 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Joaquim Duarte, actualmente graxeiro effectivo do 2º Depósito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:138\$500, 252\$ e 450\$9, relativas aos seus vencimentos, domingos, feriados e augmento provisório, no periodo de janeiro a novembro de 1920, em que esteve incorporado às fileiras do Exercito Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:840\$500, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 1:138\$500 à consignação «Pessoal — 4ª Divisão — Locomoção — Jornalheiros», verba 6ª, artigo 52 da lei organica de 1920, 252\$ e 450\$9 aos creditos abertos para pagamento de domingos e feriados e augmento provisório.

N. 828 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Clodomiro Geronecio Coelho, ajudante de encarregado de escripta da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 155\$8, relativa aos vencimentos que deixou de receber no mez de janeiro de 1921, em que esteve servindo no Exercito Nacional, como sorteado, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pela consignação «Pessoal — 4ª Divisão — Locomoção», artigo 81 da lei organica de 1920.

N. 829 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, após o devido relacionamento, sejam pagas, por exercicios findos, a Eslevap Ferreira da Costa, graxeiro extranumerario do 2º Depósito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 220\$500, 138\$775, 54\$900 e 51\$8, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis,

pagamento provisório, domingos e feriados e diferença de diárias a incorporar, no período de novembro e dezembro de 1923, em que estava incorporado às fileiras do Exército Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importância total de 468\$175, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 220\$500 a consignação "Pessoal" — 4ª Divisão — Locomoção — Jornalheiros, verba 6ª, art. 92 da respectiva lei orçamentária, e réis 238\$775, 54\$900 e 54\$ aos créditos abertos para pagamento de aumento provisório, diferença de diárias a incorporar e domingos e feriados.

N. 830 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, mediante o devido relacionamento, sejam pagas, por exercícios findos, a Nicomedes Vieira da Luz, graxeiro extranumerário da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, com exercício no 2º Depósito, as quantias de 1:174\$500, 81\$000, 728\$, 33\$, 18\$, 265\$500 e 288\$, relativas respectivamente, aos seus vencimentos dos dias úteis, aumento provisório, domingos e feriados e diferença de diárias a incorporar, no período de dezembro de 1922 a novembro de 1923, durante o qual esteve incorporado às fileiras do Exército Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos incisos documentos.

A despesa, na importância total de réis 2:588\$, quando correntes os exercícios, estava assim subordinada: 1:174\$500 e 81\$ a consignação "Pessoal" — 4ª Divisão — Locomoção — Jornalheiros, verba 6ª, arts. 63 e 92 das leis orçamentárias de 1922 e 1923, e 728\$, 33\$, 18\$, 265\$500 e 288\$ aos créditos abertos para pagamento de aumento provisório, domingos e feriados e de diferença de diárias a incorporar.

N. 831 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a Joaquim Dias, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 171\$, 240\$, 240\$, 240\$ e 240\$, relativas ao acréscimo de gratificação adicional de 20% que, a partir de 10 de junho de 1919, lhe foi concedida por aviso n. 18, de 18 de março do anno proximo passado, visto ter incorrido em prescrição e pagamento anterior áquella data e correspondente aos annos de 1920 e 1924, não tendo sido confeccionada a parte relativa ao anno de 1919, conforme se verifica da informação prestada pela Estrada de Ferro Central do Brasil (cópia annexa), por achar-se o interessado ausente do serviço naquella época.

A despesa, na importância total de réis 1:131\$, quando correntes os exercícios, estava subordinada á consignação "Pessoal" — 2ª Divisão — Trafego — Adições, verba 6ª, arts. 52, 61, 62, 92 e 288 das leis orçamentárias de 1920 a 1924.

N. 832 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a Pedro Paulo da Rocha, auxiliar de escripta da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de réis 229\$645, 48\$239, 93\$332, 93\$118, réis 255\$611 e 30\$000, relativas á diferença

de vencimentos e do aumento provisório no período de setembro e 1922 a dezembro de 1923, em virtude da decisão deste ministerio constante o officio n. 341, de 9 de maio de 1924, pelo qual a sua antiguidade no cargo que ora exerce foi contada a partir de 4 de setembro de 1922, sendo tal diferença certificada entre os vencimentos de escripta e os de auxiliar de escripta, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importância total de 1:095\$215, quando correntes os exercícios estava assim subordinada: 580\$571 e 220\$645 á consignação "Pessoal", 2ª Divisão, trafego, escriptorio titulados, verba 6ª, arts. 63 e 92 das leis orçamentárias de 1922 e 1923 e 93\$41 e 186\$611 aos créditos abertos para pagamento de aumento provisório.

N. 833 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, após o devido relacionamento, sejam pagas, por exercícios findos, a Fermínio Modesto Ribeiro, praticante de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de réis 179\$891 e 73\$243, relativas aos seus vencimentos e aumento provisório no período de 18 de agosto a 25 de setembro de 1924, em que esteve licenciado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importância total de 233\$134, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 179\$891 á consignação "Pessoal", 2ª Divisão, trafego, estações, titulados, verba 6ª, artigo 196 da lei orçamentária de 1924, e 73\$243, ao credito aberto para pagamento provisório.

N. 834 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, após o devido relacionamento, sejam pagas, por exercícios findos, a José Mariano Rodrigues da Silva, graxeiro effectivo do 2º depósito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 215\$973 e 9\$957, relativas aos seus vencimentos e aumento provisório no período de 27 de outubro a 23 de dezembro de 1924, em que esteve licenciado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importância total de 306\$930, quando corrente o exercício, estava assim subordinada: 215\$973 á consignação "Pessoal", 4ª Divisão, locomoção, jornalheiros, verba 6ª, art. 196 da respectiva lei orçamentária e 90\$957 ao credito aberto para pagamento de aumento provisório.

N. 835 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a Conrado Ezequiel de Almeida, graxeiro effectivo do 2º depósito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:039\$500, 526\$000 e réis 238\$500, relativas aos seus vencimentos dos dias úteis, domingos e feriados e aumento provisório no período de fevereiro a novembro de 1920, em que esteve incorporado às fileiras do Exército Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importância total de 1:704\$000, quando corrente o exercício estava assim subordinada: 1:039\$500 á consignação "Pessoal", 4ª Divisão, locomoção, jornalheiros, verba 6ª, art. 52 da respectiva lei orçamentária de 1920, réis

426\$000 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 e 238\$500 ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados.

N. 836 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, após o devido relacionamento, sejam pagas, por exercícios findos, a Antonio Luiz Pimentel, guarda de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 140\$800 e réis 608132, relativas a 2/3 da sua diaria e respectivo aumento provisório, no período de novembro e dezembro de 1924, em que esteve licenciado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importância total de 200\$932, quando corrente o exercício estava assim subordinada: 140\$800 á consignação "Pessoal", 5ª Divisão, via permanente e edificios, jornalheiros, verba 6ª, art. 196 da respectiva lei orçamentária, e 60\$132 ao credito aberto para pagamento de aumento provisório.

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1926

Pedro Malheiros, inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo o abono da gratificação adicional de 40 %. — Indeferido.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1926

Benedicta Florinda Barbosa, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Maria Isabel de Oliveira, pedindo restituição de documentos afim de satisfazer exigencias desta directoria. — Restitua-se.

Coralia Fontoura de Azevedo, pedindo os favores do montepio. — Prove que o nome Carolina, constante da certidão de nascimento do menor Ary, se refere á pessoa da habilitanda e, ainda, si o finado contribuinte usava a particula "de" declinada na petição, na certidão de Pompilio e na justificação em juizo.

Maria Luiza de Miranda Nunes, idem, idem. — Prove que se refere á pessoa da habilitanda e o nome Maria Luiza Bastos Nunes, constante da certidão de casamento.

Argentina Braga Guimarães e Julia Maria dos Santos. — Apresente a ultima certidão de obito de seu pae para os effectos do art. 33, § 2º do regulamento do montepio. Proven as habilitandas que o finado se achava quite das contribuições depois de aposentado.

Margarida Maria de Jesus da Silva, idem, idem. — Deferido. Aida Gomes Pereira da Silva, idem, idem. — Deferido.

Amelia Beito, idem, idem. — Despacha a divergencia de nomes do finado contribuinte existente na petição inicial, procuração e certidão de obito, contra os nomes assignalados na certidão de casamento e justificação em juizo.

Maria Mercília Brandão Costa pedindo reversão do pensão para seus filhos, visto ter contrahido novas nupcias. — O pedido deve ser subscrito por tutor legalmente constituído, provando ainda que a viuva do contribuinte se achava quite do onus de que trata o art. 25, do

mero 2-§ 3º, do regulamento de monte-
pio.

Bemvindo Teixeira Lins de Barros
Loreto, pedindo contribuir para o mon-
tepio na razão dos vencimentos do cargo
de administrador dos Correios de Per-
nambuco, que ora exerce em comissão.
— Deferido.

Alexandre de Senna Araujo Góes, pe-
dindo additamento á declaração de fami-
lia apresentada. — Revalide o sello do
requerimento e apresente declaração de-
vidamente testemunhada.

Francisca Ferreira da Costa, pedindo
pagamento de pensão a que tinha di-
reita sua filha Ruth. — Compareça na
2ª Secção desta Directoria Geral.

Carlos Affonso Reis, pedindo conti-
nuar a contribuir para o monte-
pio. — Deferido.

Foram mandadas averbar as declara-
ções de familia dos seguintes funciona-
rios:

Da Repartição Geral dos Correios:
Raul Buarque de Gusmão, 2º official
da Directoria Geral;

João Antonio do Nascimento, 3º offi-
cial dos Correios de Pernambuco;

Carlos Theodoro Pessoa Monteiro, car-
teiroiro de 1ª classe dos Correios de Per-
nambuco.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro do Estado dos Negocios da
Viação e Obras Publicas, em nome do
Presidente da Republica:

Resolve exonerar, a pedido, Leovigildo
Alberto da Costa do cargo de contador da
Estrada de Ferro de Goyaz.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926.
— Francisco Sá.

O ministro do Estado dos Negocios da
Viação e Obras Publicas, em nome do
Presidente da Republica:

Resolve promover a contador da Estrada
de Ferro de Goyaz o respectivo aju-
dante Herminio de Souza Pinto, com os
vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. —
Francisco Sá.

O ministro do Estado dos Negocios da
Viação e Obras Publicas, em nome do
Presidente da Republica:

Resolve nomear o 1º escripturario da
Estrada de Ferro de Goyaz, Oswaldo Tor-
min para o lugar de ajudante de conta-
dor da mesma, com os vencimentos que
lhe competirem.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926. —
Francisco Sá.

— Por portaria de 22 do corrente mez,
foram concedidas as seguintes licenças:
Na Administração dos Correios de Mi-
nas Geraes:

De um mez ao auxiliar Moysés Au-
gusto Deslandes.

— Por outra de 23:

Na Administração dos Correios de São
Paulo:

De seis mezes ao amanuense Durval
Borba.

— Por outras de 27:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:
De tres mezes ao archivista Manoel
Lisboa Braga.

Na Rede Viação Cearense:

De seis mezes ao ajudante tecnico
Clovio de Araujo Janja;

De seis mezes ao auxiliar de 1ª clas-
se Aloysio Cancio de Araujo;

De tres mezes ao 3º escripturario An-
tonio Israel de Hollanda Cavalcanti.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes ao telegraphista de 4ª
classe Zeferino Assis Miranda;

De dous mezes ao telegraphista da 5ª
classe Zahra de Araujo Koscky;

De tres mezes ao operario de 3ª classe
Octávio Littleton da Rocha Vianna;

De tres mezes ao trabalhador Oscar de
Almeida Santos;

De tres mezes ao guarda fio diarista
Manoel Temotheo do Amaral;

De um mez, ao auxiliar de estações
Leovigildo Amorim Filgueiras de Al-
cantara Junior;

De um anno ao inspector de 4ª classe
João Alves do Nascimento Passos;

De seis mezes ao servente João Chry-
sostomo de Meira;

De tres mezes ao telegraphista de 4ª
classe José Cesario Junior;

De tres mezes ao telegraphista de 4ª
classe José Augusto de Menezes;

De um mez e 11 dias ao guarda fio de
2ª classe João Dias Machado;

De tres mezes ao guarda-fio de 2ª clas-
se Athanasio Vieira Brasil;

De tres mezes ao telegraphista de 4ª
classe Augusto Menna Barreto;

De seis mezes ao mensageiro Cornelio
de Barros.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes ao carteiro de 3ª clas-
se Benedicto Salustiano da Costa;

De tres mezes ao servente de 1ª clas-
se Sylvestre Silva;

De seis mezes ao praticante Samuel de
Souza Barros;

De seis mezes á agente D. Paqueta Al-
vares.

De seis mezes, ao carteiro de 1ª classe
Otto Schorles;

De seis mezes, á ajudante D. Philo-
mena do Carmo Alves;

De tres mezes, ao fiel de thesoureiro
de 1ª classe Oscar Soares Cardoso;

De dous mezes, ao amanuense Leonto
Espinola da Silveira;

De tres mezes, á praticante D. Lulza
Chaves;

De seis mezes, á agente D. Joanna
Herculina de Barros Correia;

De seis mezes, ao conductor de malas
Joventino Nunes da Costa;

De tres mezes, ao agente João Gonçal-
ves de Oliveira Sobrinho;

De tres mezes, ao auxiliar Juvenio de
Almeida Rocha Junior;

De seis mezes, ao servente de 1ª clas-
se João Barbosa Teixeira;

De um mez, ao fiel de thesoureiro
Jayme de Lima;

De seis mezes, á agente D. Ismenia
Maria da Silva;

De tres mezes, ao amanuense Gumer-
cindo Xavier Gonçalves;

De cinco mezes, ao carteiro de 2ª clas-
se Fausto de Araujo Ferreira Lopes;

De um mez, ao amanuense Enoch da
Rocha Lima;

De cinco mezes, ao auxiliar Argemiro
Rogeo Teixeira;

De tres mezes, ao carteiro de 2ª clas-
se Alcides Lopes da Silva;

De tres mezes, á fiel de thesoureiro
D. Arethusina Jardim Hummel;

De tres mezes, ao carteiro de 2ª clas-
se Alvaro da Silva Rendon.

— Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, ao machinista de 2ª
classe Alfredo Guedes;

De um anno, ao guarda chaves de 3ª
classe Antonio Custodio;

De um anno, ao mestre de linha de 2ª
classe Antonio Ignacio Fernandes;

De seis mezes, ao guarda de 1ª classe
Abilio da Costa Lage;

De um mez, ao praticante de confe-
rente Wilson Monteiro de Mattos;

De tres mezes, á escrevente Sedila da
Araujo Lima.

De um mez, ao guarda-chaves de 3ª
classe, Miguel dos Santos;

De tres mezes, ao conferente Julio
Narciso Mendes;

De um mez, ao manobreiro de 3ª clas-
se, Juvenil Ozorio de Souza;

De seis mezes, ao trabalhador de 2ª
classe, Joaquim Christino Barreiros;

De tres mezes, ao guarda cancella de
1ª classe, João Antonio da Silveira;

De um mez, ao guarda de 2ª classe,
José Julio Velloso Totta;

De um mez, ao official operario de 4ª
classe, Henrique Justiniano;

De dous mezes, ao official operario da
4ª divisão, Gastão Rodrigues de Souza.

— Ainda por outras de 29:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Bra- sil:

De tres mezes, ao encarregado do mo-
vimento da E. F. Noroeste do Brasil,
Laudelino Mocodo.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:
De tres mezes, ao trabalhador Valerio
Joaquim Gomes.

Na Estrada de Ferro do Eaturitê:
De um anno, ao pagador José Domini-
gues de Azevedo.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De tres mezes ao mensageiro Julio
Ferreira Soares;

De tres mezes, ao trabalhador José Cor-
deiro.

Na Estrada de Ferro Central do Bra-
sil:

De dous mezes, ao praticante de con-
ductor de trem, Raul das Chagas Leite;

De um mez, ao mestre de linha de 2ª
classe, Modestino Totta;

De um mez, ao trabalhador Frederico
Natalin;

De um mez, ao ajudante de 1ª classe,
Eduardo da Silva Martins;

De seis mezes, ao trabalhador de 2ª
classe, Clovis Belizario Vianna;

De dous mezes, ao agente de 1ª classe,
Americo de Andrade Sardinha.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dai 28 de abril de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 117 — Acompanhado dos necessa-
rios documentos, tenho a honra de pas-
sar ás mãos de V. Ex., em cópia, o de-
creto de 17 de setembro do anno findo,

que aposentou, a pedido, Bellarmine
Machado de Souza no lugar de guarda-
fio de 1ª classe da Repartição Geral dos

Telegraphos.

Aproveito o ensejo para reiterar á
V. Ex. os meus protestos de elevada

estima e distinta consideração.

N. 118 — Acompanhado dos necessa-
rios documentos, tenho a honra de pas-

passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 19 de dezembro do anno de 1925, que aposentou, a pedido, João Oliveira de Carvalho no cargo de chefe de seção da Administração dos Correios de Santos.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 119 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 16 de janeiro findo, que aposentou, a pedido, João Baptista da Rocha no cargo de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 120 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 10 de setembro do anno proximo passado, que aposentou, a pedido, Catão Barbosa de Oliveira Couto no cargo de thesoureiro da Agência do Correio de Barra do Piraí, no Estado do Rio.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 121 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 28 de janeiro findo, que aposentou, a pedido, Carlos Gonçalves de Almeida no cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 122 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 10 de setembro do anno de 1925, que aposentou, a pedido, Antonio Alves de Carvalho no cargo de cabineiro de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Terceira seção.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas em officio n. 189/S, de 23 de março de 1926, resolve approvar para os serviços da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos que com esta baixam, assignados pelo director geral do Expediente desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1926. — Francisco Sá.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA DO PESSOAL DA REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

(Consignando vencimentos e salarios maximos admissiveis)

Administração geral

Representação e direção:

1 Inspector geral da Rede	4.600\$000
1 ajudante	2.500\$000
1 chefe de escriptorio	1.800\$000
1 secretario geral	1.150\$000
1 secretario ajudante	800\$000
3 primeiros escripturarios	660\$000

N. 123 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 3 de março proximo findo, que aposentou, a pedido, Alfredo Alves no cargo de guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 128 — Em solução ao vosso officio n. 251, de 26 de março do corrente anno, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse o ex-trabalhador do 8º districto dessa inspectoría a Pedro Barbosa, e a mandar pagar a seus legítimos herdeiros, legalmente habilitados, dous terços da diaria a que tinha direito o alludido empregado, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, correspondente ao periodo de 1 de janeiro a 4 de março ultimo, ves era do seu fallecimento.

— Sr. engenheiro Carlos Euler, engenheiro-chefe da commissão de estudos do ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil para Santos:

N. 188 — Em solução ao vosso officio sem numero, de 16 do corrente, comunico-vos que fiquei scier e das designações que fizestes, a partir de 1 de março ultimo, data em que foram iniciados os estudos, dos seguintes funcionarios para constituirem a commissão de estudos do ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil para Santos:

Administração:

Secretario, Affonso Cabral; escripturarios, Vicente Xavier da Cunha e Mario Vaz.

Seção Technica:

1º engenheiro, Mario de Andrade Martins Costa; engenheiro-ajudante, José Cesario Monteiro Lins; desenhista-chefe, Wilhelm Brosenius; desenhistas, Milton José Ramos Maia e João Manoel da Fonseca, e dactylografo, João Antonio de Barros.

Chefes de seção, engenheiros Fausto Justino de Proença, Antonio Onofre de

Moraes Lacerda e Antonio Felix de Bulhões.

Niveladores, Eugenio Costa, Paulo Backer Gomes Chaves, Nicomedes Cordeiro Dias, Arthur Skinner, Luiz Alves Ribeiro Filho e Americo Silva.

Secceionistas, Armando Costa, Alexandre Peres, Benedicto Fernandes dos Santos, Brailio Pereira Lima, Manoel Jorge Tavares, Joaquim Ferreira Raymão, Marcilio Alves Moreira dos Santos, Eurico Patricio Lopes, João Marcondes de Amaral, Luiz Marcondes, Joaquim Pinto Montenegro e Alberto Dieppe Moureaux.

— Por aviso n. 125, de 28 do corrente mez, foi considerado o ex-conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas Benedicto Ferreira de Souza, fallecido em 12 de fevereiro findo, como si licenciado estivesse no periodo de 16 de novembro de 1925 a 11 de fevereiro ultimo, vespera do seu fallecimento, devendo ser pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados, um mez com ordenado e o restante com tres quartos do mesmo, correspondentes ao mencionado periodo.

— Por aviso n. 126, de 28 de abril de 1926, foi considerado o conservador de Linhas do Block Adel da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel da Silva, fallecido em 25 de janeiro de 1925, como si licenciado estivesse no periodo de 21 de novembro de 1921 a 24 de janeiro do anno proximo passado, vespera do seu fallecimento, devendo ser pagos aos seus herdeiros, legalmente habilitados, dous terços da respectiva diaria, correspondentes ao mencionado periodo.

Requerimentos despachados

Antonio Joaquim Terrão, soldador da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo um anno de licença de accordo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1921. — Indeferido, por não ter aguardado, no exercicio do cargo, o despacho do requerimento em que solicitava licença.

Constancio Rocha, ex-armazenista da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo revisão do processo de que resultou sua exoneração. — Deferido.

4 segundos escripturarios	540\$000
3 amanuenses	380\$000
1 porteiro	300\$000
3 continuos	260\$000
3 serventes (diaria)	88\$200

Escreptorio de Compras e Procuradoria no Rio de Janeiro:

1 chefe de escriptorio	1.300\$000
1 secretario	1.000\$000
1 auxiliar	700\$000
2 procuradores	600\$000
1 archivista	500\$000
2 escripturarios	400\$000
2 dactylographos	300\$000
1 porteiro	300\$000
1 continuo	260\$000
2 serventes	200\$000

Contabilidade Geral e seções annexas:

1 chefe geral de contabilidade	2.500\$000
2 ajudantes da contabilidade	1.500\$000
1 contador (seção Receita)	1.500\$000
2 ajudantes da Contadoria	1.200\$000
1 chefe de escriptorio	1.200\$000
1 secretario da contabilidade	800\$000

8 chefes de secção.	850\$000
7 guarda-livros.	720\$000
7 primeiros escripturarios.	660\$000
7 fiscaes de estações.	660\$000
35 segundos escripturarios.	540\$000
10 terceiros escripturarios.	440\$000
35 amanuenses.	380\$000
3 continuos.	260\$000
4 serventes (diaria).	8\$200

Secção de Thesouraria e Pagadoria:

1 thesoureiro.	1:800\$000
2 fies.	1:200\$000
1 procurador.	1:200\$000
4 pagadores.	950\$000
1 primeiro escriptuario.	660\$000
2 segundos escripturarios.	540\$000
1 continuo.	260\$000
1 servente (diaria).	8\$200

Secção de Estatística:

1 chefe de secção.	1:200\$000
1 ajudante.	800\$000
6 segundos escripturarios.	540\$000
9 terceiros escripturarios.	440\$000
26 calculistas.	380\$000
1 continuo.	260\$000
1 servente (diaria).	8\$200

Almoxarifado Geral:

1 chefe geral.	1:500\$000
1 ajudante.	1:200\$000
1 chefe de escriptorio.	1:000\$000
1 despachante da Alfandega.	720\$000
1 agente de compras.	720\$000
3 guarda-livros.	660\$000
1 armazenista.	660\$000
1 fiscal geral.	660\$000
1 primeiro escriptuario.	660\$000
2 fiscaes de combustiveis.	660\$000
3 segundos escripturarios.	540\$000
10 terceiros escripturarios.	440\$000
1 ajudante de fiscal.	440\$000
18 amanuenses.	380\$000
3 serventes (diaria).	8\$200
2 jornaleiros (diaria).	8\$200

Locomoção e Officinas:

1 inspector geral.	2:500\$000
1 ajudante.	1:500\$000
1 chefe de escriptorio.	1:200\$000
1 secretario.	800\$000
1 primeiro inspector de tracção.	800\$000
1 inspector de combustiveis.	800\$000
1 primeiro desenhista.	660\$000
1 primeiro escriptuario.	660\$000
1 segundo inspector de tracção.	600\$000
3 segundos escripturarios.	540\$000
2 segundos desenhistas.	540\$000
5 terceiros escripturarios.	440\$000
10 Amanuenses.	380\$000
2 continuos.	260\$000
3 serventes (diaria).	8\$200

Via Permanente:

1 inspector geral.	2:500\$000
2 ajudantes.	1:500\$000
1 chefe de escriptorio.	1:200\$000
1 chefe de escriptorio tecnico.	1:200\$000
1 secretario.	800\$000
2 auxiliares technicos.	720\$000
4 primeiros escripturarios.	660\$000
4 primeiros desenhistas.	660\$000
8 segundos escripturarios.	540\$000
6 segundos desenhistas.	540\$000
1 contra-mestre chefe dos motoristas.	540\$000
8 terceiros escripturarios.	440\$000
8 terceiros desenhistas.	440\$000
3 motoristas.	440\$000
10 Amanuenses.	380\$000

6 copistas.	380\$000
4 continuos.	260\$000
2 mecanicos (diarias).	12\$500
2 serventes (diaria).	8\$200
2 serventes de mecanico (diaria).	8\$200

Trafego:

1 inspector geral.	2:500\$000
1 ajudante chefe do movimento.	1:800\$000
1 chefe de escriptorio.	1:200\$000
1 fiscal geral.	1:000\$000
1 secretario.	800\$000
1 inspector dos telegraphos.	800\$000
2 ajudantes do inspector dos telegraphos.	540\$000
1 primeiro escriptuario.	660\$000
3 segundos escripturarios.	540\$000
8 terceiros escripturarios.	440\$000
15 amanuenses.	380\$000
3 continuos.	260\$000
3 serventes (diaria).	8\$200

Serviço Commercial:

1 chefe.	1:200\$000
1 ajudante.	800\$000
2 primeiros escripturarios.	660\$000
4 segundos escripturarios.	540\$000
8 amanuenses.	380\$000
2 serventes (diaria).	8\$200

ESTRADA DE FERRO DO PARANÁ

Primeira divisão

Almoxarifado:

1 almoxarife de 2ª classe.	720\$000
2 terceiros escripturarios.	440\$000
4 amanuenses.	380\$000
3 inspectores de combustiveis.	440\$000
10 guardas de combustiveis (diaria).	8\$200
4 serventes (diaria).	8\$200
jornaleiros (diaria).	8\$200

Segunda divisão

Trafego:

Serviço central:

1 chefe do trafego.	1:800\$000
1 ajudante.	1:400\$000
1 secretario.	700\$000
6 fiscaes de trens.	540\$000
1 primeiro escripturario.	660\$000
2 segundos escripturarios.	540\$000
3 terceiros escripturarios.	440\$000
5 amanuenses.	380\$000
2 serventes (diaria).	8\$200

Serviço dos trens:

10 chefes de trem de 1ª classe.	500\$000
20 chefes de trem de 2ª classe.	440\$000
20 chefes de trem de 3ª classe.	350\$000
30 bagageiros.	200\$000
guarda-freios e manobreiros (diaria).	8\$200

Serviço das estações:

3 agentes da estação de Curitiba.	720\$000
2 ajudantes.	660\$000
8 agentes de 1ª classe.	530\$000
10 fies.	500\$000
7 agentes de 2ª classe.	440\$000
15 agentes de 3ª classe.	380\$000
20 conferentes de 1ª classe.	380\$000
10 despachantes de bagagem.	380\$000
10 encarregados de bilheteria.	380\$000
30 conferentes de 2ª classe.	300\$000
40 auxiliares de escripta.	300\$000
40 pezadores.	300\$000
10 encarregados de parada.	200\$000
40 praticantes de escripta.	220\$000

Fieis de manobras (diaria)	13\$000
Manobreiros (diaria)	10\$500
Contínuos (diaria)	9\$400
Guarda-chaves (diaria)	9\$400
Carregadores (diaria)	8\$200
Guardiães (diaria)	8\$200
Serventes (diaria)	8\$200
Estafetas (diaria)	8\$200
Porteiros (diaria)	8\$200

Serviço do telegrapho:

1 inspector do telegrapho	660\$000
2 electricistas	500\$000
5 auxiliares do inspector do telegrapho	440\$000
1 telegraphista chefe	440\$000
20 telegraphistas de 1ª classe	380\$000
30 telegraphistas de 2ª classe	290\$000
40 telegraphistas de 3ª classe	250\$000
30 praticantes	220\$000
Guarda-fios (diaria)	9\$400

Terceira divisão

Locomoção e oficinas:

1 chefe da locomoção	1:800\$000
1 ajudante	1:400\$000
1 primeiro escripturario	660\$000
1 almoxarife	660\$000
4 segundos escripturarios	540\$000
2 segundos desenhistas	540\$000
2 amanuenses	380\$000
1 servente (diaria)	8\$200

Tracção:

3 inspectores de tracção	660\$000
20 machinistas de 1ª classe	530\$000
30 machinistas de 2ª classe	440\$000
40 machinistas de 3ª classe	380\$000
20 foguistas de 1ª classe	290\$000
30 foguistas de 2ª classe	260\$000
60 foguistas de 3ª classe	230\$000
60 trapadores	220\$000
Carvoeiros (diaria)	9\$400

Deposito de locomotivas:

4 chefes de deposito	500\$000
4 ajudantes de chefes de deposito	450\$000
8 terceiros escripturarios	440\$000
Guardas (diaria)	8\$200
Bombeiros (diaria)	9\$400

Officinas e Depósitos:

1 mestre geral	720\$000
1 ajudante do mestre geral	530\$000
1 electricista	660\$000
1 auxiliar do electricista	530\$000
1 contra mestre	530\$000
1 inspector de trabalhos	500\$000
2 apontadores	440\$000
2 machinistas	440\$000
1 chefe de turma (diaria)	20\$000
1 entalhadores (diaria)	16\$600
1 modeladores (diaria)	16\$600
1 ajustadores de 1ª classe (diaria)	16\$600
1 ferreiros de 1ª classe (diaria)	15\$900
1 torneiros de 1ª classe (diaria)	15\$900
1 marceneiros (diaria)	15\$900
1 soldador autogenico (diaria)	15\$000
1 ajustadores de 2ª classe (diaria)	14\$400
1 ferreiros de 2ª classe (diaria)	14\$400
1 caldeiros (diaria)	14\$400
1 carpinteiros (diaria)	14\$400
1 concertadores de bombas (diaria)	14\$400
1 caldeiros (diaria)	14\$400
1 pintores (diaria)	14\$400
1 fundidores (diaria)	14\$400
1 torneiros de 2ª classe (diaria)	12\$800
1 ferramenteiros (diaria)	12\$800
1 ferralleiros (diaria)	12\$800
1 canteiros (diaria)	12\$800

ajudar es de varios officios (diaria)	12\$000
truqueiros (diaria)	12\$000
aplaidores (diaria)	12\$000
malha lores (diaria)	12\$000
ajuste lores do terceira classe (diaria)	12\$000
serradores (diaria)	10\$500
revisores de vehiculos (diaria)	9\$400
prati antes (diaria)	9\$400
guardas (diaria)	8\$200
jornaleiros (diaria)	8\$200
apre dizes (diaria)	8\$200

Quarta divisão

Via Permanente e edificios:

Serviço central:

1 chefe da Via Permanente	1:800\$000
1 ajudante	1:400\$000
2 engenheiros residentes	950\$000
1 primeiro escripturario	660\$000
4 segundos escripturarios	540\$000
2 segundos desenhistas	540\$000
4 terceiros escripturarios	440\$000
2 co istas	380\$000
2 ar mazenistas	320\$000
3 co tnuos	260\$000
4 m toristas	440\$000
3 serventes (diaria)	8\$200

Linha edificios e dependencias:

1 conductor geral	720\$000
2 conductores de residencias	600\$000
1 encarregado de britador	500\$000
1 mestres de linha	500\$000
1 mestres de officio (diaria)	16\$500
1 anteiros (diaria)	13\$500
1 marceneiros (diaria)	13\$500
1 atoeiros (diaria)	13\$500
1 pedreiros (diaria)	12\$800
1 carpinteiros (diaria)	12\$800
1 ferreiros (diaria)	12\$800
1 rebiladores (diaria)	12\$800
1 pintores (diaria)	12\$800
1 feitores (diaria)	10\$500
1 cavouqueiros (diaria)	9\$400
1 serventes e trabalhadores (diaria)	8\$200
1 bombeiros (diaria)	8\$200

LINHA ITABARA-URUGUAY

Primeira divisão

Almoxarifado:

1 almoxarife de 1ª classe	920\$000
2 segundos escripturarios	540\$000
2 armazenistas	530\$000
4 inspectores de combustiveis	540\$000
2 terceiros escripturarios	440\$000
1 ajudante do inspector	440\$000
2 fieis de armazem	340\$000
10 guardas de combustiveis (diaria)	8\$200
4 serventes (diaria)	8\$200
1 jornaleiros (diaria)	8\$200

Segunda divisão

Trafego:

Serviço central:

1 chefe do trafego	1:800\$000
1 ajudantes	1:400\$000
1 secretario	700\$000
3 fiscaes de trens	540\$000
3 primeiros escripturarios	660\$000
4 segundos escripturarios	540\$000
5 terceiros escripturarios	440\$000
10 amanuenses	380\$000
3 serventes (diaria)	8\$200

Serviço dos trens:

20 chefes de trem de 1ª classe	500\$000
40 chefes de trem de 2ª classe	440\$000
50 chefes de trem de 3ª classe	350\$000
40 bagageiros	290\$000
guarda-freios e manobreadores (diaria)	8\$200

Serviço de estações:

2 agentes da Estação Central	660\$000
2 ajudantes	530\$000
40 agentes de 1ª classe	530\$000
15 agentes de 2ª classe	440\$000
10 fiscais de 1ª classe	440\$000
30 agentes de 3ª classe	380\$000
20 conferentes de 1ª classe	380\$000
30 encarregados de parada	300\$000
50 conferentes de 2ª classe	300\$000
20 despachantes de bagagem	300\$000
50 praticantes de escripta	220\$000
pe. adores (diaria)	9\$400
ficis de manobras (diaria)	9\$400
guarda-chaves, manobreadores, estafetas, faxi- neiros e guarda-noturnos (diaria)	8\$200
serventes (diaria)	8\$200

Serviço do telegrapho:

1 inspector do telegrapho	600\$000
2 electricistas	500\$000
3 auxiliares do inspector do telegrapho	440\$000
4 telegraphistas chefes	440\$000
40 telegraphistas de 1ª classe	380\$000
50 telegraphistas de 2ª classe	290\$000
50 praticantes	220\$000
guarda-fios (diaria)	9\$400

Terceira divisão

Locomoção e officinas:

Serviço central: 7

1 chefe de locomoção	1:800\$000
1 ajudante	1:400\$000
1 primeiro escripturario	660\$000
1 almoxarife	660\$000
2 segundos escripturarios	540\$000
1 segundo desenhista	540\$000
3 terceiros escripturarios	440\$000
5 amanuenses	380\$000
2 serventes (diaria)	8\$200

Traction:

6 inspectores de tracção	630\$000
30 machinistas de 1ª classe	530\$000
40 machinistas de 2ª classe	440\$000
50 machinistas de 3ª classe	380\$000
25 foguistas de 1ª classe	290\$000
50 foguistas de 2ª classe	260\$000
80 foguistas de 3ª classe	230\$000
100 limpadores	220\$000
carvoeiros (diaria)	9\$400

Deposito de locomotivas:

8 chefes de deposito	500\$000
8 ajudantes de chefes de deposito	450\$000
7 terceiros escripturarios	440\$000
guardas (diaria)	8\$200
hombeiros (diaria)	9\$400

Officinas e depositos:

1 mestre geral	720\$000
1 ajudante do mestre geral	530\$000
1 electricista	660\$000
1 auxiliar de electricista	530\$000
6 contra mestres	530\$000
2 inspectores de vehiculos	500\$000
2 apontadores	410\$000
2 machinistas	440\$000
2 chefes de turma (diaria)	20\$000

Entalhadores (diaria)	16\$600
Modeladores (diaria)	16\$600
Ajustadores de 1ª classe (diaria)	16\$600
Ferreiros de 1ª classe (diaria)	16\$600
Torneiros de 1ª classe (diaria)	15\$900
Marceneiros (diaria)	15\$900
Soldador autogeneo (diaria)	15\$900
Ajustadores de 2ª classe (diaria)	14\$100
Ferreiros de 2ª classe (diaria)	14\$100
Caldeireiros (diaria)	14\$400
Carpinteiros (diaria)	14\$400
Concertadores (diaria)	14\$100
Funileiros (diaria)	14\$400
Pintores (diaria)	14\$100
Indiadores (diaria)	14\$400
Torneiros de 2ª classe (diaria)	12\$000
Ferramenteiros (diaria)	12\$000
Serralheiros (diaria)	12\$000
Selleiros (diaria)	12\$000
Ajudantes de varios officios (diaria)	12\$000
Truqueiros (diaria)	12\$000
aplainadores (diaria)	12\$000
maliadores (diaria)	12\$000
ajustadores de 3ª classe (diaria)	12\$000
serradores (diaria)	10\$500
revisores de vehiculos (diaria)	9\$400
praticantes (diaria)	9\$400
guardas (diaria)	8\$200
jornaleiros (diaria)	8\$200
aprendizes (diaria)	8\$200

Quarta divisão

Via Permanente e edificios:

Serviço central:

1 chefe da Via Permanente	1:800\$000
1 ajudante	1:400\$000
5 engenheiros residentes	950\$000
1 primeiro escripturario	950\$000
10 segundos escripturarios	540\$000
2 segundos desenhistas	540\$000
5 terceiros escripturarios	440\$000
2 copistas	380\$000
5 armazentistas	320\$000
6 continuos	260\$000
7 motoristas	440\$000
6 serventes (diaria)	8\$200

Linha, edificios e dependencias:

1 conductor geral	720\$000
5 conductores de residencia	600\$000
1 encarregado do britador	500\$000
mestres de linha	500\$000
mestre de officio (diaria)	16\$600
canteiros (diaria)	13\$500
marceneiros (diaria)	13\$500
latoeiros (diaria)	13\$500
pedreiros (diaria)	12\$000
carpinteiros (diaria)	12\$000
ferreiros (diaria)	12\$000
rebiteiros (diaria)	12\$000
pintores (diaria)	12\$000
feitores (diaria)	10\$500
cavouqueiros (diaria)	9\$400
trabalhadores e serventes (diaria)	8\$500
hombeiro (diaria)	8\$500

LINHA DE SERRANIA A NOVA RESTINGA

1ª Segunda divisão

Trafego:

Serviço de estações:

1 agente de 2ª classe	440\$000
2 agentes de 3ª classe	380\$000
10 conferentes de 2ª classe	300\$000
praticantes de escripta	220\$000
Pezadores (diaria)	9\$400
Ficis de manobras (diaria)	9\$400
Guarda-chaves, manobreadores, estafetas, fa- xineiros e guarda-noturnos (diaria)	8\$200
Serventes (diaria)	8\$200

Serviço de telegrapho:

5 telegraphistas de 1ª classe	380\$000
5 telegraphistas de 2ª classe	290\$000
5 praticantes	220\$000

Quarta divisão

Via permanente:

Linha, edificios e dependencias:

1 mestre de linha	500\$000
Mestres de officio (diaria)	16\$600
Canteiros (diaria)	13\$500
Marceneiros (diaria)	13\$500
Faleiros (diaria)	13\$500
Pedreiros (diaria)	12\$000
Carpinteiros (diaria)	12\$000
Ferreiros (diaria)	12\$000
Rebitadores (diaria)	12\$000
Pintores (diaria)	12\$000
Costureiros (diaria)	10\$500
Calvouqueiros (diaria)	9\$400
Trabalhadores e serventes (diaria)	8\$500
Bombeiros (diaria)	8\$500

RAMAL DE PARANAPANEMA

Segunda divisão

Tráfego:

Serviço das trens:

5 chefes de trem de 1ª classe	500\$000
5 chefes de trem de 2ª classe	440\$000
10 chefes de trem de 3ª classe	350\$000
15 bagageiros	290\$000
Guarda-freios e manobreiros (diaria)	8\$200

Serviço das estações:

3 agentes de 1ª classe	530\$000
5 agentes de 2ª classe	440\$000
7 agentes de 3ª classe	380\$000
10 conferentes de 2ª classe	300\$000
20 telegraphistas de 2ª classe	290\$000
15 praticantes de telegraphista	220\$000
Pesadores (diaria)	9\$400
Guarda-chaves e manobreiros (diaria)	8\$200

Terceira divisão

Locomoção e officinas:

Tração:

1 inspector de tração	600\$000
-----------------------------	----------

Serviço dos trens:

1 machinistas de 1ª classe	530\$000
4 machinistas de 2ª classe	440\$000
6 machinistas de 3ª classe	380\$000
5 foguistas de 1ª classe	290\$000
6 foguistas de 2ª classe	260\$000
8 foguistas de 3ª classe	230\$000
15 limpadores	220\$000
Carvoeiros (diaria)	9\$400

Deposito de locomotivas:

2 chefes de deposito	400\$000
2 ajudantes de chefe de deposito	350\$000
3 terceiros escripturarios	440\$000
Guardas (diaria)	8\$200

Officinas e depositos:

1 inspector de vehiculos	500\$000
Revisores de vehiculos (diaria)	9\$400

Quarta divisão

Via permanente e edificios:

Serviço central:

1 engenheiro residente	950\$000
1 segundo escriptuario	540\$000
1 armazendeiro	220\$000

1 contínuo	260\$000
1 motorista	440\$000
1 servente (diaria)	8\$200

Linha, edificios e dependencias:

1 condutor de residencia	600\$000
Mestres de linha	500\$000
Mestres de officio (diaria)	16\$600
Canteiros (diaria)	13\$500
Marceneiros (diaria)	13\$500
Faleiros (diarias)	13\$500
Pedreiros (diaria)	12\$000
Carpinteiros (diaria)	12\$000
Ferreiros (diaria)	12\$000
Rebitadores (diaria)	12\$000
Pintores (diaria)	12\$000
Costureiros (diaria)	10\$500
Calvouqueiros (diaria)	9\$400
Trabalhadores e serventes (diaria)	8\$500
Bombeiros (diaria)	8\$500

LINHA BARBA BONITA-RIO DO PEIXE

Segunda divisão

Tráfego:

1 chefe de trem de 1ª classe	500\$000
3 chefes de trem de 2ª classe	440\$000
5 chefes de trem de 3ª classe	350\$000
5 bagageiros	290\$000
Guarda-freios e manobreiros (diaria)	8\$200

Serviço das estações:

3 agentes de 2ª classe	440\$000
5 agentes de 3ª classe	380\$000
5 conferentes de 2ª classe	300\$000
10 telegraphistas de 2ª classe	290\$000
10 praticantes de telegraphista	220\$000
Pesadores (diaria)	9\$400
Guarda-chaves e manobreiros (diaria)	8\$200

Terceira divisão

Locomoção e officinas:

Tração:

1 machinista de 1ª classe	530\$000
4 machinista de 2ª classe	440\$000
6 machinista de 3ª classe	380\$000
4 foguista de 1ª classe	290\$000
4 foguista de 2ª classe	260\$000
4 foguista de 3ª classe	230\$000
15 limpadores	220\$000
Carvoeiros (diaria)	9\$400

Deposito de locomotivas:

1 chefe de deposito	500\$000
1 ajudante do chefe de deposito	350\$000
1 terceiro escriptuario	440\$000
Revisores (diaria)	9\$400
Guardas (diaria)	8\$200

Quarta divisão

Via permanente e edificios:

Serviço central:

1 engenheiro residente	950\$000
1 segundo escriptuario	540\$000
1 armazendeiro	220\$000
1 contínuo	260\$000
1 motorista	440\$000
2 servente (diaria)	8\$200

Linha, edificios e dependencias:

1 condutor de residencia	600\$000
Mestres de linha	500\$000
Mestres de officio (diaria)	16\$600
Canteiros (diaria)	13\$500
Marceneiros (diaria)	13\$500
Faleiros (diarias)	13\$500

Pedreiros (diaria)	12\$000
Carpinteiros (diaria)	12\$000
Ferreiros (diaria)	12\$000
Rebitadores (diaria)	12\$000
Pintores (diaria)	12\$000
Feltores (diaria)	10\$500
Cavouqueiros (diaria)	9\$400
Trabalhadores e serventes (diaria)	8\$500
Bombeiros (diaria)	8\$500

LINHA DE SÃO FRANCISCO

Primeira divisão

Almoxarifado:

1 almoxarife de 2ª classe	720\$000
1 despachante da Alfandega	720\$000
1 guarda-livros	660\$000
1 agente de compras	530\$000
2 inspectores de combustiveis	440\$000
1 terceiro escripturario	440\$000
2 amanuenses	280\$000
10 guardas de combustiveis (diaria)	8\$200
1 servente (diaria)	8\$200
Jornaleiros (diaria)	8\$200

Segunda divisão

Trafego:

Serviço central:

1 chefe do trafego	1:800\$000
1 ajudante	1:400\$000
1 secretario	700\$000
2 primeiros escripturarios	660\$000
5 fiscaes de trem	540\$000
2 segundos escripturarios	540\$000
3 terceiros escripturarios	440\$000
5 amanuenses	380\$000
2 serventes (diaria)	8\$200

Serviço dos trens:

10 chefes de trem de 1ª classe	500\$000
20 chefes de trem de 2ª classe	440\$000
45 chefes de trem de 3ª classe	350\$000
30 bagageiros	290\$000
Guarda-chaves e manobreadores (diaria)	8\$200

Serviço das estações:

10 agentes de 1ª classe	530\$000
15 agentes de 2ª classe	440\$000
40 ffeis de estação de 1ª classe	440\$000
15 agentes de 3ª classe	380\$000
10 conferentes de 1ª classe	380\$000
20 conferentes de 2ª classe	300\$000
15 encarregados de paradas	290\$000
30 praticante da escripta	220\$000
Pezadores (diaria)	9\$400
Fieis de manobra (diaria)	9\$400
Serventes (diaria)	8\$200

Serviço do telegrapho:

1 inspector do telegrapho	600\$000
3 auxiliares	440\$000
3 telegraphistas chefes	440\$000
35 telegraphistas de 1ª classe	380\$000
45 telegraphistas de 2ª classe	290\$000
30 praticantes	220\$000
Guarda-fios (diaria)	9\$400

Terceira divisão

Locomoção e officinas:

Serviço central:

1 chefe da locomoção	1:800\$000
1 ajudante	1:400\$000
1 primeiro escripturario	660\$000
1 almoxarife	660\$000
2 segundos escripturarios	540\$000
1 segundo desenhista	540\$000
2 terceiros escripturarios	440\$000
3 amanuenses	380\$000
2 serventes (diaria)	8\$200

Tração:

2 inspectores de tracção	660\$000
10 machinistas de 1ª classe	530\$000
20 machinistas de 2ª classe	440\$000
30 machinistas de 3ª classe	380\$000
10 foguistas de 1ª classe	290\$000
25 foguistas de 2ª classe	260\$000
35 foguistas de 3ª classe	230\$000
50 limpadores	220\$000
Carvoeiros (diaria)	9\$400

Deposito de locomotivas:

3 chefes de deposito	500\$000
3 ajudantes do chefe de deposito	450\$000
2 terceiros escripturarios	440\$000
Guardas (diaria)	8\$200
Bombeiros (diaria)	9\$400

Officinas e depositos:

1 mestre geral	720\$000
1 ajudante do mestre geral	530\$000
1 electricista	660\$000
1 auxiliar de electricista	530\$000
1 contra-mestres	530\$000
1 inspector de vehiculos	500\$000
1 apontador	440\$000
1 machinista	440\$000
Chefes de turma (diaria)	20\$000
Modeladores (diaria)	16\$000
Ajustadores de 1ª classe (diaria)	16\$000
Ferreiros de 1ª classe (diaria)	16\$000
Torneiros de 1ª classe (diaria)	15\$000
Marceneiros (diaria)	15\$000
Soldador autogeno (diaria)	15\$000
Ajustadores de 2ª classe (diaria)	14\$400
Ferreiros de 2ª classe (diaria)	14\$400
Caldeiros (diaria)	14\$400
Carpinteiros (diaria)	14\$400
Concertadores de bombas (diaria)	14\$400
Funileiros (diaria)	14\$400
Pintores (diaria)	14\$400
Fundidores (diaria)	14\$400
Torneiros de 2ª classe (diaria)	12\$000
Ferramenteiros (diaria)	12\$000
Serralheiros (diaria)	12\$000
Ajudantes de varios officios (diaria)	12\$000
Truqueiros (diaria)	12\$000
Aplainadores (diaria)	12\$000
Malhadores (diaria)	12\$000
Ajustadores de 3ª classe (diaria)	12\$000
Revisores de vehiculos (diaria)	9\$400
Praticantes (diaria)	9\$400
Guardas (diaria)	8\$200
Jornaleiros (diaria)	8\$200
Aprendizes (diaria)	8\$200

Quarta divisão

Via permanente e edificios:

Serviço central:

1 chefe da via permanente	1:800\$000
1 ajudante	1:400\$000
3 engenheiros residentes	950\$000
1 primeiro escripturario	660\$000
4 segundos escripturarios	540\$000
2 segundos desenhistas	540\$000
4 terceiros escripturarios	440\$000
2 copistas	380\$000
3 armazenistas	320\$000
4 continuos	260\$000
5 motoristas	140\$000
4 serventes (diaria)	8\$200

Linha, edificios e dependencias:

1 conductor geral	720\$000
3 conductores de residencia	600\$000
1 encarregado de britador	500\$000
Mestres de linha	500\$000
Mestres de officio (diaria)	16\$000
Canteiros (diaria)	13\$500
Marceneiros (diaria)	13\$500

Laçoeiros (diaria)	138700
Pedreiros (diaria)	128000
Carpinteiros (diaria)	128000
Alcoforados (diaria)	128000
Bolbaderos (diaria)	128000
Porteiros (diaria)	128000
Alfomedeiros (diaria)	108500
Alfomedeiros (diaria)	98100
Trabalhadores e serventes (diaria)	88500
Alfomedeiros (diaria)	88500

Observações

Primeira — A despesa mensal de administração geral, incluindo as linhas de concessão e a Estrada de Ferro do Paraná, quer do pessoal, quer do material, será repartida proporcionalmente à receita e à extensão de cada linha e da estrada arrendada, conforme as seguintes formulas:

$$D = \frac{D_{\text{total}}}{R + R' + R'' + \dots} \times R$$

$$D' = \frac{D_{\text{total}}}{R + R' + R'' + \dots} \times R'$$

$$D'' = \frac{D_{\text{total}}}{R + R' + R'' + \dots} \times R''$$

sendo: D... a parte proporcional da despesa commum, relativa a cada linha de concessão e a estrada arrendada;

D... a somma destas partes proporcionaes, igual á despesa total commum;

R, R', R''... a receita de cada linha e da estrada arrendada;

e, e', e''... o comprimento de cada linha e da estrada arrendada.

Segunda — Para determinar o comprimento de cada linha tomar-se-ha sempre em consideração o tempo durante o qual se realizar o trafego dos novos trechos no respectivo semestre, isto é a extensão média em trafego no mesmo semestre.

Tercera — As despesas da linha de Serrinha a Nova Friburgo, que não puderem ser apuradas directamente por serem englobadas com as da Estrada de Ferro do Paraná, serão discriminadas mediante as regras seguintes:

I, as despesas relativas aos materiais da locomoção, em cada mez serão repartidas entre aquella linha e a arrendada, dividindo o peso bruto transportado a um kilometro na linha pelo total do peso bruto transportado igualmente a um kilometro em ambas e multiplicando pelo total das despesas communs da locomoção.

II, na discriminação das restantes despesas communs ás duas estradas, serão observadas as formulas da observação primeira, ficando, porém, entendido que o preço do arrendamento não será computado nas despesas communs e subentendendo-se qualquer dúplica que surja a respeito dessa discriminação á decisão da Inspectoria Federal das Estradas.

Quarta — As mesmas regras serão applicadas na repartição das despesas communs entre a linha de Itararé-Uruguay e o ramal do Paranapanema e entre este ramal e a linha do Paraná Bonita-Rio do Peixe, tudo, na forma prescripta pela cláusula XXI do contrato celebrado em virtude do decreto n.º 16.259, de 12 de dezembro de 1923.

Quinta — Será computada por conta do custo de todas as titulas constitutivas da rede, qualquer que seja o respectivo regime, como despesa com a administração superior da companhia, a verba de 50:000\$, por semestre, repartida entre as linhas pelas formulas acima estabelecidas, devendo a companhia comprovar como quaesquer outras as despesas que tiverem pela dita verba até o montante daquella quantia.

Sexta — Os inspectores geraes poderão, a juizo da companhia, acumular o exercício dos seus cargos com o de cargos semelhantes na Estrada de Ferro do Paraná, correndo por conta desta um terço dos respectivos vencimentos e sendo os outros terços restantes repartidos pela referida estrada e pelas linhas de concessão, de accordo com as formulas anteriormente estabelecidas.

Terça deste caso não poderá haver accumulção de cargos entre os funcionários da administração geral e os privativos de cada linha, devendo estes ter a sua residência efectiva no lugar ou zona correspondente aos seus empregos e podendo a fiscalização intervir quando verificar que a accumulção tem por fim aliviar a estrada arrendada em detrimento das outras.

Os vencimentos do cargo de chefe do movimento serão repartidos pela forma indicada na primeira parte desta observação, correndo um terço por conta da Estrada de Ferro do Paraná e sendo os dois terços restantes repartidos por todas as titulas constitutivas da rede.

Sétima — Ao agente da estação que accumular as funções de telegraphista, a administração poderá abonar 30 % dos vencimentos retribuídos ao cargo que accumular.

Oitava — A substituição temporaria de empregados se fará a arbitrio da administração, por outros empregados da mesma linha, observadas as seguintes regras:

I, aos substitutos dos chefes de divisão poderá ser abonada, além dos vencimentos que já perceberem, uma percentagem até 2 % dos do substituído;

II, na substituição dos restantes empregados as gratificações abonadas aos substitutos adicionadas aos seus vencimentos não poderão ultrapassar os vencimentos dos substituídos.

Nona — A secção de estatística fornecerá sempre com a devida precisão e exactidão todos os esclarecimentos e informações que lhe forem exigidos, na conformidade dos regulamentos e extractos em vigor, devendo organizar os respectivos serviços de modo que atenda rigorosamente aos questionarios estatísticos, quadros demonstrativos ou quaesquer modelos dados pela Inspectoria Federal das Estradas, ou directamente pela fiscalização.

Decima — Aos empregados, quando em serviço fora da sede de seu empregos, poderão ser abonadas diarias nas condições seguintes:

I, ao ajudante do inspector geral da rede e aos inspectores geraes do alago, da locomoção, via permanente e chefe de contabilidade, até 25\$000;

II, aos demais chefes de serviço e seus ajudantes, até 18\$000;

III, aos demais funcionarios, conforme sua categoria, de 8\$000 a 15\$000;

IV, ao pessoal das agencias e das officinas, quando removidos temporariamente, e segundo sua categoria, até 8\$000;

V, o alimo das diarias obedecerá á escala que for approvada pela directoria do distrito da Inspectoria Federal das Estradas, respeitadas aquellas maximos, devendo tal abono ser feito pelo numero effectivo de dias de ausencia da sede do emprego, incluindo os da partida e do regresso, em serviço exclusivo nas linhas de rede, dentro dos limites seguintes:

a) nem um empregado poderá gozar dos referidos abonos por mais de 15 dias em cada mez, salvo em casos excepcionaes justificadas perante a fiscalização;

b) não poderá ser concedido aos ditos empregados outra ajuda de custo, pagamento de despesas e viagem, ou qualquer outro subsídio ou gratificação pelos alladidos serviços, além das diarias fixadas;

c) as despesas com as diarias serão justificadas para o effecto do seu reconhecimento, mediante attestado do inspector geral da rede para os funcionarios geraes e chefes de divisão, e destes para os funcionarios das demais categorias.

Decima primeira — Nenhum empregado, quer titulado, quer jornalista, será obrigado a trabalhar mais de oito horas por dia, salvo em circumstancias excepcionaes, considerando-se como serviço extraordinario todo o trabalho nocturno e diurno realizado fora do tempo regulamentar, sendo o primeiro contado entre as 19 horas de um dia e as 4 do seguinte e pago cada hora, a razão de um quinto dos salarios e vencimentos diarios, e o segundo todo aquelle que exceder de oito horas de serviço, pagando a razão de um oitavo por hora dos salarios dos jornalheiros e um oitavo da trigésima parte dos vencimentos mensaes do pessoal titulado.

Decima segunda — Fica autorizada a companhia:

I, a coodernar a todos empregados, quer titulados, quer jornalheiros, de mais de um anno de serviço, que, por seus meritos, actividade, zelo e assiduidade nos serviços a seu cargo, se mostrarem dignos dees favor, uma licença annual, até oito dias, com os respectivos vencimentos, quando as exigencias do serviço o permitirem;

II, a abonar aos empregados titulados ou jornalheiros, que não estejam ainda no gozo das vantagens da caixa de aposentadorias e pensões, em caso de doença resultante de accidente no trabalho, ou as respectivas familias em caso de morte, os auxilios regulados pela lei n.º 3.724, de 5 de janeiro de 1919, regulamento da lei n.º 13.498, de 1 de março do mesmo anno, mediante as seguintes condições:

a) para o reconhecimento das despesas de taes auxilios, e el, a juizo da fiscalização, que a causa do accidente não possa ser attribuida á incuria de agentes da companhia ou á falta de cuidado desta, ou ainda a qualquer medida que ella haja de deixar de tomar para evitar o accidente, devendo ella fornecer todos os inqueritos e quaesquer esclarecimentos exigidos pela fiscalização para que esta possa apurar a causa do accidente;

b) os descarrilamento, collisions e quaesquer accidentes deverão ser immediatamente communicados á fiscalização, que, se o lugar necessario, se fará logo transportar ao local do accidente e, para o que a companhia lhe fornecerá os meios de condução indispensaveis, sob pena de não serem consideradas as despesas de que trata a letra a, além da responsabilidade em que ella incorrerá pela falta ou demora da com-

municação, feita pelo próprio empregado que a fizer á administração da estrada.

III. A abonar a todos os empregados, titulados e jornalheiros, no caso de doença resultante de outra causa, por prazo não superior a seis mezes, um terço dos respectivos vencimentos ou salarios, e no de morte daquelles que não estiverem no gozo das vantagens da Caixa de Aposentadorias e Pensões, um auxilio ás respectivas famílias correspondente a seis mezes de vencimentos ou salarios, em ambos os casos de um modo geral e sem distincção de categoria dos empregados.

Decima terceira — A administração, em caso de necessidade, poderá reduzir o numero de empregados de uma divisão, para augmentar os das mesmas categorias em qualquer outra, privativa, porém, da mesma linha, contando que o numero total e a respectiva despesa se mantenham dentro dos limites do presente quadro, submettendo o seu acto ao juizo da fiscalização.

Decima quarta — Para o serviço da conservação regular de cada linha se contarão, como maximo, um trabalhador por kilometro, um feitor por trecho de seis kilometros e um mestre de linha por secção de cincoenta kilometros; podendo o referido pessoal ser augmentado em casos excepcionaes, a juizo da fiscalização.

Decima quinta — Para a prestação de contas ao Governo, as folhas de pagamento, quanto ás diversas divisões e categorias de pessoal, serão rigorosamente organizadas de accordo com o presente quadro, de modo a evitar duvidas no reconhecimento das respectivas despesas.

Decima sexta — O numero de empregados especificados neste quadro, bem como os respectivos vencimentos, quer mensaes, quer diarios, serão considerados maximos, que se não poderão exceder sem prévia autorização do Governo, salvo no caso previsto na 14ª observação sendo defeso á companhia servir-se do disposto nas observações 10ª e 11ª para augmentar, indirectamente, os vencimentos ou gratificações nella indicadas, desvirtuando assim os fins para que foram estabelecidas; deixando de ser reconhecidas e apuradas as respectivas despesas desde que a fiscalização verifique qualquer infracção nesse sentido.

Decima setima — Fica obrigada a companhia a submeter á approvação do Governo, no prazo de noventa dias, a partir da data da approvação do presente quadro, a tabella de vencimentos e salarios minimos do pessoal da rede.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1926

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 34 — Em telegramma datado de 29 de dezembro do anno findo, o commercio de Antonina, no Estado do Paraná, reclamou contra o facto de ter a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande mandado equiparar as distancias do Paranaguá e Antonina para a cobrança das rovas tarifas. Verificando-se das informações constantes de vossos officios ns. 94/S e 211/S, respectivamente de 9 de fevereiro e de 31 de março ultimos, ter cessado de ha muito o motivo em que se fundou o estabelecimento da mesma distancia média de 29 kilometros entre Morretes e Antonina e entre Morretes e Paranaguá, para o effeito da cobrança do frete, declaro-vos, que ficas autorizado a entrar em entendimento com a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande afim de ser alterado o termo de accordo approved pelo aviso n. 85, de 28 de junho de 1912, no sentido de serem d'ora avante cobrados os fretes para Antonina e Paranaguá, de accordo com os percursos reais dos transportes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos: N. 12 — Communico-vos que no requerimento dos moradores da rua Ma-

ria Silva, em Jacarépaguá, pedindo a installação de uma bica publica, o Sr. ministro, em data de 25 de março ultimo, exarou o seguinte despacho:

«Serão attendidos, com o estabelecimento de uma bica publica, a 150 metros do extremo da canalização existente, logo que a Inspectoria de Aguas receba material adequada, do fornecimento contractado para o corrente exercicio».

— Sr. director da Estrada de Ferro Theresopolis:

N. 37 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 24 do corrente, resolveu attendor, nos termos propostos no vosso officio n. 94, de 12 do citado mez e a titulo precario, ao pedido de Arnaldo Guinlo no sentido de lhe ser permittido estender uma linha de postes para transmissão de energia electrica dentro da faixa de terrenos dessa estrada, marginal á via ferrea, entre as estações de Augusto Vieira (ex-Santo Aleixo) e Alto de Theresopolis.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 38 — Do ordem do Sr. ministro, remetto-vos, para que seja revalidado o respectivo sello, o incluso requerimento protocolado nesta secretaria de Estado sob n. D. C. 34-J-24, no qual João Alves de Miranda pede permissão para concertar uma casa de sua propriedade situada em terrenos da Estrada de Ferro de Sobral.

N. 39 — Para os devidos fins passo ás vossas mãos, do ordem do Sr. ministro, o requerimento incluso da Costa

Decima oitava — Fica autorizada a companhia a retirar até o maximo de 20 % da differença positiva entre o acrescimo da receita annual de todas as linhas constitutivas da rede e o acrescimo da despesa annual das ditas linhas, para constituir uma quota, que será distribuida entre todo o pessoal da mesma rede, mediante as seguintes condições.

a) no calculo da referida quota, o acrescimo da receita, em cada anno, será sempre contado em relação ao anno de 1925 e o da despesa referido ao anno de 1926; devendo, portanto, no primeiro anno ser a mencionada porcentagem tomada sobre o acrescimo da receita.

b) até o dia 30 de abril de cada anno a administração da rede calculará o valor da dita quota, que communicará ao chefe do districto, afim de que este verifique a exactidão da importancia a retirar, sem prejuizo, porém, do disposto na letra b da clausula 64 do contracto de consolidação de 24 de janeiro de 1916;

c) esta importancia será distribuida proporcionalmente aos vencimentos e salarios;

d) o Governo reserva-se o direito de suspender a autorização constante da primeira parte desta observação, ou de reduzir a porcentagem nella indicada, desde que as julgue prejudiciaes aos interesses da União, mas nunca sem aviso prévio á companhia com anticipação de seis mezes a contar da data da respectiva notificação.

Decima nona — A companhia augmentará os vencimentos e salarios do pessoal da rede tendo em vista o disposto na presente portaria computando os augmentos respectivos desde 1 de janeiro de 1926 e ficando obrigada a:

a) prestar á fiscalização todas as informações e esclarecimentos por esta exigidos para o conhecimento exacto da effectividade dos augmentos e da distribuição da quota de que trata a observação 18ª;

b) não rebaixar os vencimentos e salarios do pessoal que resultarem dos augmentos que forem effectuados desde já ou posteriormente, salvo autorização do Governo, devendo ser respeitados os minimos a que se refere a condição 17ª.

Vigesima — Será preenchido de accordo com as necessidades do serviço o pessoal do presente quadro, que poderá reputar-se em vigor para todos os effeitos a partir de 1 de janeiro de 1926.

Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, 27 de abril de 1926. — João de Moraes Martins, pelo director geral. (3.094)

Cayres & Comp., e outros que não está devidamente sellado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 50 — Reitero-vos, de ordem do senhor ministro, o pedido feito em officio n. 113, de 31 de dezembro de 1925, no sentido de ser devolvido a esta directoria geral a planta a que se refere o vosso officio n. 45, de janeiro do mesmo anno, de terrenos dessa estrada em Panto de Frontins, (ex-Rodeio), desneccessarios para os seus serviços.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 53 — A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, ouvida sobre o assumpto do que tratou o vosso officio n. 50/S, de 19 de janeiro do corrente anno, prestou as informações que, de ordem do Sr. ministro, ora vos transmittio, na inclusa cópia.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Circular n. 21 — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1926.

Em additamento á circular n. 18/E/2ª, de 8 de abril findante, em que vos recommendei providencias no sentido de não terem exercicio em uma mesma agencia postal pessoas de uma só familia, declaro-vos que taes providencias não se entendem com as nomeações anteriormente feitas e sim com os que se fizerem d'ora em diante.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

— Por portaria de 28 de abril expirante, foi exonerado, a pedido, Arnó

Armando Arnf, do lugar de auxillar da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul.

Por outra de 29, foi demittido, por abandono de emprego, Francisco Simões de Oliveira, do lugar de praticante da Directoria Geral, nos termos do art. 505, n. 8, do Regulamento Postal, combinado com o § 2º, do art. 14 e art. 18, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Requerimentos despachados

Dia 21 de abril de 1926

Henrique Braga & Comp., pedindo o levantamento da caução de 2:537\$700 que fizeram em 22 de julho de 1925, para garantia da execução do contrato. — Deferido, á vista do informado.

Dia 29 de abril de 1926

Paulina Marques Paes Leme, viuva do carteiro de 1ª classe, aposentado, desta directoria, Henrique Dias Paes Leme, pedindo certidão para habilitação de montepio. — Certifique-se.

Luciana Alves Martins, agente do correio de Villa da Saude, São Paulo, pedindo elevação de classe da agência e auxilio para aluguel de casa. — Aguarde oportunidade.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, de 19 do corrente, foram promovidos, na 2ª divisão, de accordo com o art. 105 do regulamento em vigor, os seguintes funcionarios:

A conductores de trem de 2ª classe, os de 3ª, Jorge Cavalcanti de Barros Accioly, por antiguidade, e Bento Santiago Borges, por merecimento;

A conductores de trem de 3ª classe, os de 4ª, Orlando Guedes de Carvalho, por antiguidade; José Gomes Nazareth e Gilson Nunes Ribeiro, por merecimento;

A conductores de trem de 4ª classe, os praticantes Herminio Pessoa da Silva, por antiguidade; Gustavo José de Paiva e Octavio de Oliveira Quintana, por merecimento;

A fieis de trem de 1ª classe, os de 2ª, Mano José da Silva, por antiguidade, e Laureando Corte Real, por merecimento;

A fieis de trem de 2ª classe, os de 3ª, Paul de Souza Rangel, por antiguidade; Antonio Pereira Bittencourt, João Meirelles Garcia Junior e Frederico Ferreira Credor, por merecimento;

A fieis de trem de 3ª classe, os auxiliares Antonio Faustino, por antiguidade; Sebastião Gouvêa do Prado, Alberto Paddeu e Durval, Armando Gomes da Rosa, por merecimento.

Por outros da mesma data, foram nomeados, na 2ª divisão, de accordo com o art. 108 do citado regulamento, os seguintes:

A praticantes de conductores de trem, os extranumerarios Ary Innocencio Ferreira da Silva, José Neves de Sant'Anna e Erothides de Souza Cruz;

A auxiliares de fiel de trem, os extranumerarios Edmundo Pereira de Mattos, Carile Prado, Cypriano da Costa Guimarães e Santhiago Villalba Filho.

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1926

Pedro Joaquim do Nascimento Junior, Manoel Ferreira da Silva Pinto, Manoel Alves de Assis Azevedo, Francisco Fernandes, Cesar Leite, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Waldemiro Ramalho, Sotero Jos Cardoso, Salvador de Oliveira Filho, Raphael Garcia, Romão da Silva, Pedro Pacheco de Carvalho, Paulo Augusto de Carvalho, Octavio Alves, Oscar Theodoro Gabral, Norival Severiano da S. veira, Manoel Fernandes, Manoel Sr. vador, Manoel Luiz 1º, Miguel Martins, Augusto Isaias Cardoso, Archânjo Corrêa Brun, Alberto Jorge da Silva, Luiz de Oliveira Araujo, José Antenor de Assis Martins, José Almeida, José Thiago Silva, Joaquim Maciel, João Marques de Souza, Isaac Vicente, Francisco Marques dos Santos, Bernardo de Figueiredo, Benedicto Monteiro, Antonio Joaquim Ferreira, idem, idem. — Idem, idem, e a dois terços da diaria.

Pedro Rodrigues, idem, idem. — Idem, idem, sem vencimentos, nos termos da informação da secretaria.

João Francisco, Antenor Augusto da Silva, idem, idem. — Idem, idem, nos termos do art. 19.

Sylvio Alvim Botelho, idem, idem. — Idem, idem, de accordo com o art. 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Adamaster Rodrigues Figueiredo, Durval de Almeida Sobrinho, idem, idem. — Idem, idem, 15 dias com dois terços da diaria.

Antonio Augusto de Andrada, idem, idem. — Idem, idem, 15 dias, com dois terços da diaria.

Martin Diniz Carneiro, pedindo certidão. — Certifique-se.

Abaixo assignados, moradores proprietarios e negociantes de São Mathheus, pedindo mudança do nome da estação de São Mathheus: Quintiliano Guerra solicitando providencias. — Compõem o sello do presente. Compareçam: secretaria os Srs. Benjamin Pinheiro Leontio Gomes & Comp., Paulo Andrade, Francisco Teixeira de Souza Bastos, Leonor Teixeira Paixoto de Castro e Hildebrando Gomes Barreto.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 20 do corrente:

Foram transferidos:

Os 2ºs tenentes contadores comissionados Miguel Baptista Cucto, do 131.º C. para a Directoria do Material Bellico; Lucindo Pereira dos Passos Junior, do 1º 3.º F. V. para a Directoria do Tiro de Guerra; João Noronha, do 8º B. C. para a Directoria de Engenharia; Lamartine Vitral Joppert, do 1º G.A.C. para a 2ª B.I.A.C.; Oscar Garnier da Silva, da 4ª B.I.A.C. (Capital Federal) para o 1º G.A.C.;

Os capitães medicos Drs. Euclydes Goulart Bueno e José Rodrigues Basto: Coelho, de adjunto do serviço de saude da 4ª região para chefe da formação sanitaria do 10º R.I. e desta formação para aquelle serviço, respectivamente.

— Por outro de 26 do corrente:

Foi mandado servir:

No 27º B. C. (Mandós) o 1º tenente medico Dr. Raymundo Costa da Silva Santos.

Requerimentos despachados

Antonio Machado de Souza, medico, pedindo passagens para desconto de Florianópolis ao Rio. — Concedo.

Arthur Bittencourt Gonçalves, major, pedindo matricula no 4º anno do Collegio Militar para seu filho Arthur. — Indefido.

Collatino Teixeira de Azevedo, 2º sargento, pedindo tres passagens para desconto, de São Francisco a Curitiba. — Concedo.

Feliciano Praxedes Brandão, 1º sargento, pedindo continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Concedo.

Francisco de Paula Travassos, sargento-ajudante, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accordo com o art. 17, §§ 1º e 2º, do decreto n. 14.663. — Como pede.

Galdino Lins Esteves, major, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saude de accordo com o art. 17, § 1º, do decreto numero 14.663. — Como pede.

Manoel Bernardino da Costa, 1º tenente, pedindo passagens para desconto de Curitiba ao Rio e vice-versa. — Concedo.

Manoel Ignacio de Souza, 1º sargento, pedindo passagem para desconto de Maceió ao Rio. — Concedo para desconto no actual exercicio.

Manoel Paulo de Oliveira, pedindo aposentadoria. — Indeferido de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Manoel Ramos de Souza, 1º sargento, pedindo passagens para desconto de Curitiba a Matto Grosso. — Concedo.

Maria-Rosa de Jesus e Valeriano Sodré de Mello, pedindo pagamento. — Indeferido.

Vicente de Abreu Teixeira, pedindo pagamento. — Aguarde a oportunidade de concessão de credito.

Vicente Cicero de Mello, 1º sargento, pedindo atestado. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1926

João Dierberger, pedindo, por emprestimo, uma machina separadora de laranjas e uma prensa para as caixas de embalagem, existentes na Estação de Pomicultura de Deodoro, afim de fazer uma experiencia de exportação de laranjas, de Limeira, Estado de S. Paulo, para a Europa. — Indeferido. As experiencias poderão ser feitas por intermedio da Inspectoria Agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de abril de 1926

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 994 A — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem os agentes das estações dessa estrada de ferro autorizados a attendere as requisições de passagem, sem direito a leito, que forem apresentadas pelo engenheiro agronomo Joaquim Bertino de Moraes Carvalho chefe clinico, interno, da Estação Experimental de Goytacazes, correndo as despezas respecti-

vas por conta desta Secretaria de Estado.

— Sr. director, interino, do Aprendizado Agrícola do Acre, Rio Branco, Acre:

N. 996 — Em referencia ao vosso officio n. 1, de 6 de março proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, haver o Ministerio da Viagem autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a vos conceder, em objecto do serviço publico, durante o corrente anno, franquia telegraphica.

— Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 997 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 2.523, de 17 de março proximo passado, que o Ministerio da Viagem autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica, em objecto do serviço publico, durante o corrente anno, ao observador da estação thermopluviométrica de Meruoca, no Estado do Ceará.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 998 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 3, de 12 de janeiro deste anno, que o Ministerio da Viagem vem de informar a esta Secretaria do Estado haver autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a vos conceder, bem assim aos Srs. Ivar Beckman, Luiz Esquier e Benedito Paiva, franquia telegraphica, em objecto do serviço publico, durante o corrente exercicio.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 999 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.629, de 22 do corrente, que o Sr. ministro conhecendo do memorial, no qual o engenheiro civil Milton da Rocha Oliveira propõe a localização de 200 familias de imigrantes, em terras de sua propriedade, no Estado do Paraná, manifestou-se de accordo com o parecer dado sobre o mesmo memorial pela Intendencia de Imigração desse serviço.

— Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 1.000 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viagem e Obras Publicas autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, franquia telegraphica, aos seguintes funcionarios dessa repartição: Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, Felipe Back, Horacio Jacintho de Souza, Manoel Innocencio dos Santos, João Baptista de Seixas Tinoco, José de Oliveira Mattos, José Silvino de Lima Torres, Eugenio Larré, Achilles Gaerthier, Prof. Sylvio Milanez, Dr. Aristides, H. de Oliveira, Godofredo Prates, Aristides de Oliveira, Athanagildo Coutinho Vilhena, Dr. Godofredo Haymann, Balduino de Castro, Julio Nobrega e José Reis e Silva.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.001 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.190, de 17 de dezembro do anno passado, que o Ministerio da Viagem vem de informar a esta directoria geral, haver autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a vos conceder, no corrente anno, em objecto do serviço publico, franquia telegraphica, bem assim aos vossos auxi-

liares, agronomos Carlos de Souza, Duarte e José Eurico Dias Martins, e aos inspectores agricolas e respectivos ajudantes mencionados na relação que acompanhou o vosso citado officio.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.002 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requerer o alumno repetente do 1º anno do curso de medicos veterinarios dessa escola, Sylvio Teixeira de Godoy, bem assim a informação contida no vosso officio n. 170, de 16 do corrente mez, resolveu permitir a matricula do referido alumno no 1º anno do curso de engenheiros agronomos, satisfazendo as exigencias do art. 72 do regulamento dessa escola.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 1.003 — Para vosso conhecimento e devidos effectos, incluso vos remetto, por copia, a portaria de 17 do corrente, prohibindo a importação por qualquer porto ou estação de fronteira da Republica, de sementes, roletes e mudas de canna de assucar, de qualquer procedencia, salvo quando realizada para fins experimentaes, por este ministerio e sob a vigilancia dessa repartição.

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica: Resolve, de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 15.180, de 21 de dezembro de 1921, prohibir a importação por qualquer porto ou estação de fronteira da Republica, de sementes, roletes e mudas de canna de assucar, de qualquer procedencia, salvo quando realizada para fins experimentaes, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e sob a vigilancia do Instituto Biologico de Defesa Agrícola.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1926.

— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.004 — Em referencia ao vosso officio n. 139, de 22 de março proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu permitir que a professora diplomada pela Escola Normal do Distrito Federal, Dulce Goulart, preste, independentemente de apresentação de exames do Gymnasio Pedro II, exame vestibular para o curso de chimica industrial anexo a essa escola.

Segunda seção

Por portaria de 16 do corrente foi exonerado Antonio Petra de Barros do cargo de professor, interino, do Patronato Agrícola Visconde da Graça, do Serviço de Povoamento.

— Por outra de 27 do corrente foi nomeado Carlos Alberto de Campos Pantoja para exercer, interinamente, o cargo de veterinario do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1926

Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 111 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. solicitando para o caso a

sua esclarecida attenção, o incluso requerimento no qual os Srs. Castro Lopes & Tebyrigá pedem a intervenção desse ministerio no sentido de serem a Cruzwaldina e outros desinfectantes classificados nas Estradas de Ferro, sob a tabella C-11, em que estão incluídos carrapaticidas e formicidas.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. Francisco de Paula Alvarenga Junior, 1º official da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 110 — Tendo resolvido declarar sem effecto o aviso n. 51, de 8 de março ultimo, mandando que reassumisse o exercicio do vosso cargo, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. Aristosto Peivoto, ajudante da Inspectoria Agrícola do 16º Distrito — Florianopolis:

N. 109 — Tendo resolvido designar-vos para substituir o inspector agricola do 11º Distrito, do Serviço de Inspeção Agricolas, enquanto durar o seu impedimento, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. Agr. Evidio de Souza Vellio, inspector agricola do 11º Distrito — Bahia:

N. 108 — Tendo resolvido que ficasse a disposição deste gabinete, até ulterior deliberação, e sem outras vantagens alem dos vossos vencimentos, assim vos declaro para os devidos fins.

Requerimento despachado

Joaquim Camara Filho, auxiliar tecnico do Nucleo Colonial Candido de Abreu, pedindo lhe fossem concedidos licença os mezes de julho e agosto de 1925. — Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1926

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para emitir parecer, o officio em que o director geral da Propriedade Industrial consulta si, no caso de ficar resolvido que, além da taxa de 50\$, se devem cobrar, de accordo com o n. 28 da tabella B, § 4, da actual lei organica, 200 reis por linha dos termos de deposito (termos lavrados nas repartições federaes), deverá ser exigido o mesmo sello pelos termos de deposito lavrados nas juntas commerciaes, que não são repartições federaes, mas estaduais, sendo, porém, federal o serviço de que ellas estão incumbidas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de abril de 1926

Agradeceu-se ao Dr. Octavio Murgel de Rezende a communicação que fez de haver assumido, interinamente, o exercicio do cargo de sub-procurador da Justica Militar, no impedimento do doutor Waldemiro Gomes Ferreira.

Remetteram-se:

Ao director geral da propriedade industrial o requerimento em que Euclydes Duarte do Amaral pede uma certifi-

dão relativa a um privilegio solicitado por Hermenegildo Bonifacio Lopes.

Ao mesmo director geral, a petição em que Antonio Duarte Diniz recorrer do despacho daquelle directoria geral, que concedeu registro ás marcas "Catuaba" e outras.

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Geraes a portaria de 17 do corrente, que concede a José Jacintho de Avellar, servente daquelle Escola, licença, por tres mezes, para tratamento de saúde. Deu-se conhecimento desse acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado e ao director geral de Contabilidade desta secretaria de Estado.

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Paraná, a portaria de 17 do corrente, que admite Magdalena Navarro para exercer, interinamente, o cargo de adjunta do professor do curso de desenho da referida escola, tendo sido de accordo com o § 2º do art. 14 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, exonerada do referido cargo Maria da Conceição Rodrigues. Deu-se conhecimento desse acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado e ao director de Contabilidade desta secretaria de Estado.

Ao director do Serviço de Informações, a portaria de 16 do corrente, que admite ao cargo de auxiliar praticante daquelle serviço Antonio Petra de Barros, tendo sido dispensado do referido cargo Antonio Henriques de Casaes, por ter accedido outro cargo. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade.

— Comunicou-se:

A Directoria Geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro, á vista do parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria, resolveu negar provimento ao recurso interposto por Herm. Stoltz & Comp., do despacho da referida directoria geral que permittiu o registro da marca "Cruzeiro do Sul", requerido por Manoel Piedras Martinez, mantendo o referido despacho.

A mesma directoria geral que o senhor ministro resolveu negar provimento ao recurso interposto por Alvaro Ribeiro Bastos do despacho daquelle directoria geral que deferiu o seu pedido de privilegio para "um apparelho denominado Cruzeiro do Sul, desdobrador de seda", mantendo o referido despacho.

A mesma directoria geral, que o senhor ministro, á vista das informações, resolveu indeferir o requerimento em que Frederick Denham Till pede prorrogação de prazo, por 60 dias, para recorrer do despacho que lhe denegou privilegio para "uma nova cobertura protectora de telhados".

A mesma directoria geral que, por portaria de 17 de abril corrente, foi declarada caduca a carta-patente n. 10.434, de 16 de junho de 1919, concedida a Bernardino Salomé Queiroga e relativa á invenção de "um apparelho denominado cerceas", visto não terem sido pagas as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades, respectivamente, dentro do prazo legal.

A mesma directoria geral, que lhe cabe fornecer a Wolff Maschinbau-Gesellschaft m. b. H. Köln as informações de que necessita.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1926

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa das publicações officiaes que acompanharam o seu

recado C. E. 975/167, de 6 do mez corrente.

— Declarou-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Geraes que, attendendo a que propoz o encarregado do Ensino Profissional Technico, foi resolvido seja criada, naquelle estabelecimento uma officina de funileiro, extinguindo-se a actual officina de sapateiro daquelle Escola.

Dia 28

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia o assumpto do aviso n. C. E. 435/0, de 15 de fevereiro proximo passado, e dos recados ns. C. A. 639/161, de 6 de março ultimo, e G. 168, de 4 de março corrente, concernentes á propaganda dos nossos productos na Alemanha durante a proxima Exposição de Assistência e Saude Publica de Dusseldorf, que este ministerio, levando-se em conta tal assumpto ao conhecimento dos Governos dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Rio Grande do Sul e Mato Grosso aos quaes pediu que o habilitem, com a urgencia possivel, a dar áquelle ministerio a solução esperada pelo nos o representante diplomatico em Berlim, acaba de receber do de Santa Catharina a declaração de que officina none não pôde no momento actual concorrer para a alludida propaganda.

Requerimento despachado

Dia 28 de abril de 1926

Manoel Bastos de Oliveira Kill, pedindo permissão para fazer uso das Armas da Republica nos documento e no sello do seu officio de interprete commercial. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

(*) Dia 13 de abril de 1926

Solicitaram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil suas providencias, no sentido de ser fornecida a Walther Barioni, ajudante de professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de São Paulo, uma passagem de 1ª classe da Estação de D. Pedro II a Estação do Norte, na capital do referido Estado, correndo á respectiva despesa por conta des ministerio. Deste acto deu-se conhecimento á Directoria Geral de Contabilidade.

— Agradeceu-se a Francisco Xavier Rodrigues de Souza a communicação que fez a esta directoria geral, pelo officio n. 3.279, de 8 do mez corrente, de haver assumido, interinamente, o exercicio do cargo de director da Meteorologia.

Dia 15

Transmittiu-se ao encarregado da Remodellação do Ensino Profissional Technico, solicitando seu parecer a respeito, os orçamentos apresentados á directoria da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Alagoas, das ferramentas e utensilios destinados aos alumnos que, no anno proximo findo, alli completaram o curso nas officinas de serralleiro,

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

sapateiro e marceneiro, visto que o primeiro attinge importancia elevada, em relação aos demais, e menciona uma peça cujo preço é muitas vezes superior á média do dos demais artigos da respectiva officina, excedendo em 62 % a média dos outros orçamentos.

— Transmittiram-se ao secretario do Patronato Agrícola Diogo Feijó, attendendo ao que soliciou em officio de 17 de março do corrente anno, um exemplar do Regimento Interno da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz e um do folheto contendo o Regulamento das Escolas de Aprendizes Artífices, as instruções sobre as associações cooperativas de mutualidade e as referencias á mercenda escolar.

— Comunicou-se:

Ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Distrito Federal, em referencia ao assumpto dos seus officios ns. 166 e 168, de 24 e 30 de março ultimo, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Antonio Henrique Lacoste, resolveu conceder-lhe, por 90 dias, prorrogação do prazo para tomar posse e entrar em exercicio do cargo de corretor de navios, para o qual foi nomeado por portaria de 11 de janeiro do corrente anno.

Ao director geral de Contabilidade, attendendo ao que soliciou o director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, o Sr. ministro resolveu autorizar a designação de Marietta Teixeira de Sá e Maria Amelia de Vasconcellos para exercer o cargo de adjuntas do professor daquelle escola, durante o impedimento, respectivamente, de Clótilde da Cunha Porto e Arabella Alvarenga.

Dia 16

Solicitaram-se ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Distrito Federal, em referencia ao assumpto do seu officio n. 142, de 11 de março ultimo, esclarecimentos acerca da distincção que faz entre os corretores de mercadorias e os de navios, quanto ao implemento das formalidades exigidas para a respectiva nomeação pelo Regulamento anexo ao decreto n. 9264, de 28 de dezembro de 1911, e, bem assim, informações sobre si o corretor de navios, Anthero Galeão Carvalhal, que foi nomeado na vigencia do actual Regulamento, se tem mantido continuamente nesse cargo e si a fiança está gravada por algum onus.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.463, 1 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias: De 2339334, ao Sr. Taylor Ribeiro de Mello, veterinario do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario da Ilha do Governador, relativa á diferença de vencimentos a que fez jus o alludido funcionario, no mez de janeiro ultimo,

por ter substituído o director, Dr. Joaquim de Bello Amorim, que está licenciado com todos os vencimentos.

N. 1.464, 1 — De 381\$100, a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.465, 1 — Transmitto o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.928, na importancia total de 497\$781, ouro, de que é credor Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, do official da Directoria Geral de Agricultura.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.467, 1 — Declara haver resolvido delegar competencia ao director da Estação Geral de Experimentação de Bafreiros, nesse Estado, para requisitar adiantamentos, por conta dos creditos da verba 16^a.

Requerimentos despachados

Selamira Haydt, pedindo pagamento de remuneração que deixou de receber em 1925, quando auxiliar extranumeraria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas. — Requer o pagamento por «exercicios findos». (De 10.941-24).

Corylho da Fonseca, pedindo pagamento da importancia de 2.080\$644, proveniente de gratificações a que fez jus no periodo de 12 de janeiro a 9 de agosto de 1920. — Prove que a divida não está prescripta. (De 2.463-25).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento da importancia de 9748. — Rectifique a conta apresentada. (De 4.480-26).

Annibal Proença de Andrade, ex-escrivão, addido, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios no Estado do Pará, pedindo reconhecimento da divida de 1.917\$316, proveniente de gratificações adicionais, que deixou de receber. — Indeferido. (De 18.200-25).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1926

Officios:

Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.466, 1 — Requisita sejam fornecidas, por conta deste ministerio, aos Srs. Charles Jourdan e Manfredo Stuckert, que vão ao norte em objecto de serviço, duas passagens, ida e volta, em 1^a classe, deste porto ao de Manaus, com direito a interrupção nos portos de Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Camocim, Tutoya, São Luiz e Pará.

— Sr. director da Estação Experimental para a cultura do fumo, no Estado do Pará:

N. 1.468, 1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirir o tractor Fordson, mencionado na citada telegramma, pela quantia de 7.600\$000.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.469, 1 — Restitue as contas, encaminhadas a esta directoria geral com o vosso officio n. 259, de 17 de março proximo findo, e declara que, dependen-

do o seu pagamento do processo do «Exercicios findos», devem os interessados requerer o respectivo pagamento, de accordo com o disposto no art. 404-§ 1^o, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, observando essa repartição as instrucções contidas na circular numero 12.621, de 8 do corrente, publicado no *Diario Official* de 9 do mesmo mez.

— Sr. director geral do Serviço do Industria Pastoral:

N. 1.470, 1 — Afim de resolver sobre o requerimento encaminhado com o officio n. 165, de 23 de janeiro ultimo, manda o Sr. ministro informeis:

a) si o requerente, Nathaniel Pegado Cortez, é criador registrado neste ministerio; para que se lhe possa conceder o transporte requerido, à vista do art. 135 e seguintes do regulamento desse Serviço;

b) si a exposição a que o referido criador pretende concorrer, como allega é promovida por alguma associação rural; caso em que ao Governô é facultado conceder o auxilio da sub-consignação 148, verba 30^a, do orçamento deste ministerio, no corrente exercicio.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.471, 1 — Communica a frequencia do Dr. Affonso de Toledo Bandeira de Mello, director, addido, do extincto Descriptorio de Informações do Brasil em Bruxellas, durante o mez de março ultimo.

— Sr. director da Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.472, 1 — Tendo de ser processadas, segundo as disposições do art. 57 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, porque foram contrahidas além dos creditos concedidos pelo Congresso Nacional para o exercicio de 1925, as dividas a que se referem as inclusas contas, encaminhadas com o vosso officio n. 299, de 17 do corrente, declara que se torna necessario justificar a realização de taes despezas, observando essa repartição as instrucções contidas na circular n. 12.621, de 8 do corrente, publicadas no *Diario Official* de 9 do mesmo mez.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.473, 1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar essa directoria a mandar executar, independente de concorrência, pelo Sr. Joaquim Ferreira Brandão, a reforma geral de um abrigo meteorologico de 2^a classe, pela importancia de 300\$, visto ser o fabricante o fornecedor do mesmo abrigo para essa repartição.

N. 1.474, 1 — Restitue os requerimentos em que os observadores e ajudantes desta repartição Carlos Spinelli, João Cavalcanti Vieira de Mello, Valeriano Tavares dos Santos e Balduino de Castro pedem pagamento das gratificações provisórias a que se julgam com direito, e communica que, de accordo com a decisão proferida pelo Sr. ministro da Fazenda no aviso n. 202, de 31 de dezembro de 1925, os peticionarios devem dirigir-se ás Delegacias Fiscaes de Pernambuco e Goyaz, ás quaes compete conhecer e apurar o direito dos reclamantes.

N. 1.475, 1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar essa directoria a realizar concorrência de emergencia para a execução dos trabalhos a que se refere o officio n. 3.730, de 20 do corrente.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.476, 1 — Transmitto o requerimento em que o ex-empregado dessa posto, João de Carvalho, pede pagamento de salarios relativos ao anno de 1920, e pede prestar esclarecimentos a respeito do pedido feito.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, Campos:

N. 1.177, 1 — Transmitto os requerimentos em que as professoras adjuntas dessa escola, Clotilde da Cunha Porto e Francisca Baptista Nogueira, pedem o pagamento de diferenças de vencimentos por substituições em 1923, afim de que essa escola informe sobre o direito que assiste ás reclamantes, prestando, outrossim, esclarecimentos sobre o facto de não constarem, das segundas vias das folhas de pagamento de junho e julho de 1923, as declarações relativas ás substituições allegadas pelas peticionarias, e constantes da folha restituída com o officio n. 333, de 16 de dezembro de 1925, dessa escola.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.478, 1 — Declaro que esta directoria geral, quando dirigiu o officio n. 3.181, de 17 de fevereiro ultimo, n. referir-se ao relacionamento da divida proveniente de diferença de vencimentos, reclamada por funcionarios da Escola de Aprendizizes Artifices nesse Estado, teve em vista, apenas communicar que o caso dependia do expediente indicado no § 2^o do art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sem affirmar que se devia desde logo fazer o alludido relacionamento, sujeito ás formalidades previstas no art. 97, do citado regulamento.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.479, 1 — Restitue o requerimento, encaminhado com o vosso officio numero 61, de 23 de março ultimo, em que o servente dessa repartição, Jupicino Vianna Salles, pede pagamento da quantia de 455\$, por exercicios findos, e communica que o interessado deve se dirigir a Delegacia Fiscal nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.480, 1 — Restitue o processo pmettido com o vosso officio n. 60, de 30 de setembro proximo passado, e originado do requerimento em que o servente da Escola de Aprendizizes Artifices nesse Estado, Irineu Florentino de Carvalho, solicita pagamento de réis 283\$993, a que se julga com direito, em virtude de haver substituído o porteiro-almozarife da mesma escola, no periodo de 8 de março a 9 de maio de 1924, e pede providencia para que sejam prestados esclarecimentos a respeito da divergencia notada no parecer da secção competente desta directoria geral.

— Sr. chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal:

N. 1.481, 1 — Pede providencias para que, com a possível urgencia, seja effectuado o exame de plantas vivas importadas da Italia e acondicionadas no vo-

uma marca AS n. 10, que se acha no armazém 17 do Cais do Porto, pertencentes à Estação Sericícola de Barbaçana.

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1.482,1 -- Transmite o requerimento em que o ex-diarista arador da extincta Delegacia Regional do Serviço do Algodão nesse Estado, João Severino, pede o pagamento de salários que deixou de receber no 1º semestre de 1922.

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.483,1 -- Declara que o processo referente ao pagamento de adições ao ex-escrevente da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Índios nesse Estado, Ariolino Aguiar Azevedo, mencionado no vosso citado officio, foi enviado ao Ministério da Fazenda com o aviso n. 5.569, de 6 de novembro de 1922.

Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 1.484,1 -- Declara que o processo relativo à dívida de exercícios findos, reclamada por João Aprígio Aguirre, proveniente de alugueis do prédio onde funcionou em 1917, a Inspectoria do Serviço de Protecção aos Índios nesse Estado, foi enviado ao Ministério da Fazenda com o aviso n. 4.264, de 6 de dezembro de 1919, cabendo ao interessado providenciar sobre o recebimento da quantia de que é credor junto ao Theatro Nacional.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1926

Offices:

Sr. inspector agrícola - Maceió:

N. 5.612 -- No intuito de observar o que determina o n. 4 da circular numero 1.318, de 31 de dezembro do anno passado, segundo a qual é autoridade competente para o julgamento da baixa de responsabilidade pelo material a cargo dos funcionarios sob sua jurisdicção, incluo restitue o termo de inutilização do material enviado.

Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 5.622 -- Remette a procuração apresentada pelo Sr. Antonio Hilario Tenyassos Alves, em virtude da qual foi paga a importância de 1978000 de um conto de Mestre & Matgé, constante do processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento recebido no Theatro Nacional pelo alludido funcionario em virtude do aviso n. 2.227, de 2 de maio de 1924.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1926

Offices:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.473 -- Tenho a honra de remetter, para o competente registro, duas cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre a Inspectoria Agrícola

do 13º Distrito, no Estado do Rio de Janeiro, e o Sr. Manoel Soares Ramalho, proprietario do predio da rua S. João n. 261, da cidade de Niteroy, para o arrendamento do mesmo predio, o qual funciona a referida inspeccoria.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 23 do corrente.

Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.483 -- Communica haver o Sr. ministro approvado, por despacho de 20 de abril corrente, a concorrência publica, para a execução de concertos na escola do Circulo Meridiano de Cluier, dessa Repartição, e transmitto a minuta igualmente approvada para a celebração do contracto, para a execução dos ditos concertos.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.493 -- Remette para o competente registro duas cópias autenticas de cada um dos termos de contractos celebrados entre este ministerio e os senhores Antonio Pombo e Ulysses Gil, para servirem como classificadores da Secção de Classificação Commercial do Algodão.

Os alludidos termos acham-se publicados no *Diario Official* de 27 do corrente.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1926

Bendix Brake Company, Edit de Oliveira Leitão, Julia de Castilhos Franco. J. Rabello & Comp., Corrêa Ribeiro & Companhia, Byel & Cohen Imitada, José Mercadante & Comp., Azevedo & Comp. (2 requerimentos), E. Behrendorf & Comp., (2 requerimentos), C. Gross (2 requerimentos), J. d'Araujo & Comp. (2 requerimentos), Casa Mercedes, Limitada (3 requerimentos) e M. Salathé & Comp. (5 requerimentos). -- Lavre-se o termo.

Guthrie Xavier de Brito, Sociedade Anonyma Usina Nacional de Industrias Quimicas, Companhia Cervejaria Brasileira, J. Brandão de Oliveira, J. Buschmann, J. Ed. Murray (3 requerimentos), Loelere & Co., (2 requerimentos) e Momeno & Harris (2 requerimentos). -- Expeçam-se guias.

Joseph Nathan & Co., Limited Dayton Engineering Laboratories Company, Viçek Chemical Company, D. M. deira & Companhia, Buchner & Comp., doutor Waldemiro Pires Ferreira e Attéis & Companhia. -- Junto-se ao processo.

Antonio José Duarte. -- Acrescentar as declarações necessarias.

Companhia Nacional Farinha de Leguminosas. -- Complete o selo dos documentos.

D. Madeira & Comp. -- apresenta novo clichê.

Vick Chemical Company, Jo o Maria da Silva Barreto, Alfred Bird and Sons, Limited, Mander Brothers Limited e Ajax Rubber Company, Inc. -- Anote-se a transferencia e dê-se certidão.

Foram archivadas as marcas internacionais ns. 41.614 a 41.778, e Berna, excepto as ns. 41.690 e 41.711, a primeira das quaes é recusada por imitar a n. 11.073, desta Capital, e a segunda por imitar as ns. 3.877, de S. Paulo, e 19.594, de Berna, sendo acciladas, em

parte, as ns. 41.683 e 41.684, a primeira das quaes é recusada quanto aapparellhos de radiotelegraphia e radiotelephonia e a segunda quanto aapparellhos de radiotelephonia e accessorios, porque imitam, respectivamente, as qua foram mandadas registrar a 4 de março ultimo, a requerimento de De Forest Radio Telephone & Telegraph Company, de Jersey City, e a 13 do mesmo mez, a requerimento de Affonso Vidal, de São Paulo. Foram tambem archivados os avisos de transferencia e de operações diversas comprehendidos na notificação n. 1.387.

Pêdidos do registro de marcas:

Dr. Waldemiro Pires Ferreira, da marca "Seiroxyl", para distinguir artigos da classe 3. -- Registre-se.

Tobias de Barros & Comp., da marca representada por uma ventarola, vendose na mesma a representação de uma batalha de confetti, para distinguir artigos da classe 21. -- Registre-se.

S/A Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, da marca representada por uma etiqueta e os dizeres "Brasil Sêda", para distinguir artigos das classes 28, 29 e 30. -- Registre-se.

S/A Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, da marca representada por uma etiqueta e os dizeres "Visco Sêda", para distinguir artigos das classes 28, 29 e 30. -- Registre-se.

Laboratorio de Biologia Clinica, Limitada, da marca representada por um rotulo e os dizeres "Thymus" (comprimidos), para distinguir artigos da classe 3. -- Registre-se.

A. J. Souza, da marca "Danesia", para distinguir artigos da classe 18. -- Registre-se.

Antonio Marrocco, da marca representada pela figura de dois ursos e a palavra "Lavocephalo", para distinguir artigos da classe 48. -- Registre-se.

Maria do Carmo Santos, da marca representada por um escudo encimado pela figura de uma agui e as letras F A B para distinguir artigos da classe 50, letra j. -- Registre-se.

William Pearson, da marca "Pearson", para distinguir artigos da classe 3. -- Registre-se.

Figueiredo, Dias & Comp., da marca representada por uma etiqueta vendose na mesma um pharol, tendo-se no facho desprendido os dizeres "Armazen Pharol -- Liquidos e comestiveis", para distinguir artigos das classes 41 e 42. -- Registre-se.

Georges Duasse & Comp., da marca representada pela figura de uma lagarta agarrada em um gallo com folhas e na parte inferior da mesma os dizeres "Ao Bicho da Sêda", para distinguir artigos das classes 23, 26, 29 e 32. -- Registre-se.

Pearson's Antiseptic Company Limited, da marca "Pacofluid", para distinguir artigos da classe 2. -- Registre-se.

Joseph Nathan & Co., Limited, da marca "Ostelin", para distinguir artigos da classe 3. -- Em vista da declaração constante do documento apresentado, relativo á marca n. 21.494, desta Capital, resolvo mandar registrar a marca a que se refere o despacho de 20 de março (processo n. 1.384, de 1925).

The Dayton Engineering Laboratories Company, da marca "Delco", para distinguir artigos da classe 6. -- Em vista da declaração constante do documento apresentado, relativo á marca n. 5.069, dos Estados Unidos, resolvo mandar registrar a que se refere o despacho de 11 de novembro do anno passado (processo n. 385, de 1924).

Fontes & Fernandes, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres "Mineira - Fabrica Cerveja". — Indeferido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 29 de dezembro de 1925 (processo n. 3.616, de 1924).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em freios de rodas de veículos", para a qual pediu privilégio Bendix Brake Company (depósito número 2.409, de 28 de abril de 1926):

1º, um freio que o compreende um dispositivo de fricção, em combinação com meios localizadores desse dispositivo, os quaes compreendem uma alavanca, uma peça que coopera com a alavanca á maneira de cunha e uma mola, distendida pelo movimento da alavanca, provocado pelo movimento do aperto relativo entre a alavanca e a dita parte;

2º, um freio que compreende um dispositivo de fricção, em combinação com meios localizadores desse dispositivo, os quaes compreendem uma alavanca, montada e pivotada separadamente do dispositivo de fricção e a qual gira devido ao deslocamento do dispositivo de fricção e uma mola, distendida pelo movimento da alavanca, devido ao deslocamento relativo entre esta e o dispositivo de fricção;

3º, um freio que compreende um dispositivo de fricção e um suporte estacionário adjacente, em combinação com uma alavanca montada no suporte; uma peça que se move com o dispositivo de fricção e coopera com a alavanca; e uma mola, distendida pelo movimento da alavanca, devido ao deslocamento relativo entre esta e o dispositivo de fricção;

4º, um freio que compreende um dispositivo de fricção e um suporte estacionário adjacente, em combinação com uma alavanca montada no suporte e provida de uma superfície de cunha; uma peça que se move com o dispositivo de fricção e coopera com a alavanca á maneira de uma cunha; e uma mola distendida pelo movimento da alavanca, provocado pela dita parte;

5º, um freio que compreende, em combinação, um dispositivo de fricção; uma alavanca que tem em um bordo uma superfície de cunha; uma peça que coopera com essa superfície á maneira de uma cunha, movendo-se a alavanca e a dita peça uma relativamente á outra, de modo a fazer a alavanca oscillar por meio de movimento do dispositivo de fricção; e uma mola que resiste á oscillação da alavanca;

6º, um freio que compreende, em combinação, um tambor; um dispositivo de fricção, ancorado em um extremo, quando o tambor revolve em um sentido e no extremo opposto, quando o tambor revolve em sentido opposto; uma alavanca, que tem uma dupla superfície de cunha em um bordo; uma peça que coopera á maneira de cunha com a dita superfície; movendo-se a alavanca e a dita parte uma relativamente á outra, para fazer com que a alavanca oscille por meio de movimento do dispositivo de fricção em ambos os sentidos; e uma mola que resiste á oscillação da alavanca;

7º, um freio que compreende, em combinação, um tambor; varias sapatas, ligadas entre si e deslocaveis com referencia ao tambor, de modo que uma sapata, fique ancorada, quando o tambor revolve em um sentido e outra sapata fique ancorada, quando o tambor re-

volve no sentido opposto; um suporte adjacente ás sapatas; uma alavanca montada no suporte; meios de fazer oscillar a alavanca, quando as sapatas se deslocam em um e outro sentido; e uma mola que é distendida pela oscillação da alavanca;

8º, um freio que compreende, em combinação, um tambor; varias sapatas ligadas entre si, deslocaveis com referencia ao freio, de modo que, quando uma sapata fique ancorada quando o tambor revolve em uma direcção e outra sapata fique ancorada, quando o tambor revolve na direcção opposta; um suporte adjacente ás sapatas; uma alavanca montada no suporte; uma peça, que coopera com a alavanca, deslocando-se com as sapatas e está disposta de modo a fazer a alavanca oscillar, quando as sapatas se deslocam em uma e outra direcção; e uma mola que é distendida pela oscillação da alavanca;

9º, um freio que compreende, em combinação, um tambor; um jogo de sapatas fluctuantes, ligadas entre si no interior do tambor e tendo os extremos adjacentes livres; um dispositivo dilatador de sapatas fluctuantes, o qual coopera com os ditos extremos, sendo as sapatas recortadas proximo aos ditos extremos em cooperação com ombreiras aproximadamente radiaes, voltadas para os ditos extremos; e um par de espóras fixas, que cooperam, respectivamente com as ditas ombreiras e uma ou outra das quaes serve de ancora para todas as sapatas;

10, um freio que compreende, em combinação um tambor; um dispositivo de fricção que se dilata, fluctuante no interior do tambor e tendo livres os extremos adjacentes um dispositivo dilatavel, fluctuante, em cooperação com os ditos extremos; sendo o dispositivo de fricção recortado proximo aos ditos extremos e sendo provido de partes que formam ombreiras radiaes, voltadas para os ditos extremos; e um par de espóras fixas, que cooperam com as ditas ombreiras, respectivamente e uma ou outra das quaes serve de ancora para o dispositivo de fricção;

11, uma sapata de freio, provida de uma parte que coopera com um excêntrico em um extremo e é recortada, formando um vão adjacente ao dito extremo, em cooperação com uma ombreira aproximadamente radial, que forma a parede do dito vão voltada para o dito extremo;

12, uma sapata de freio, provida de uma parte que coopera com um excêntrico e é recortada formando um vão adjacente ao dito extremo, em cooperação com uma ombreira aproximadamente radial, em forma de L, a qual forma a parede do dito vão voltada para o dito extremo e segura com uma das pernas ultrapassando o lado da sapata e com a outra projectando-se no vão, para formar a dita parede;

13, uma roda que tem um freio que compreende um tambor e meios friccionaes, deslocaveis de modo a ancorarem em um ou outro extremo conforme a direcção da rotação do tambor, em combinação com um dispositivo fluctuante de applicação do freio, o qual age nos ditos extremos; e meios de fazer funcionar o dito dispositivo, para deslocar o, em conjunto, quando o freio applicado inicialmente, com o fim de forçar um extremo dos meios de fricção a apoiar-se no tambor, antes que seja applicada força sufficiente ao extremo pa-

ra fazer com que elle se approxime do tambor;

14, uma roda que tem um freio que compreende um tambor e meios friccionaes, deslocaveis de modo a ancorarem em um ou em outro extremo, conforme a direcção da rotação do tambor, em combinação com um dispositivo fluctuante de applicação do freio, o qual age nos ditos extremos; e meios de fazer funcionar o dito dispositivo, os quaes tem um componente de força disposto de modo a deslocar o, em conjunto, quando o freio é applicado inicialmente, para forçar um extremo dos meios friccionaes e apoiar-se no tambor, antes de ser applicada ao outro extremo força sufficiente para que elle se approxime do tambor, sendo esse componente bastante pequeno para ser superado promptamente pela fricção do tambor, quando este revolve na direcção em que ancora o dito dispositivo no primeiro extremo;

15, uma roda que tem um freio que compreende um tambor e meios friccionaes, deslocaveis de modo a ancorar em um extremo ou em outro, conforme a direcção da rotação do tambor, em combinação com um dispositivo applicador do freio, fluctuante, montado pivotalmente, o qual age nos ditos extremos; um braço, que acciona o dito dispositivo e meios de applicação, que agem no braço de modo a fazel-o oscillar, para dilatar os meios de fricção, mas cooperando com elle em um ponto tal, que o faça oscillar ao redor do respectivo perno, quando o freio for applicado inicialmente;

16, uma roda que tem um freio que compreende um tambor e meios friccionaes, em combinação com um dispositivo applicador do freio, montado pivotalmente, fluctuante, o qual age nos ditos meios; um braço que acciona o dito dispositivo e meios de applicação, que agem no braço, de modo a fazel-o oscillar, para dilatar os meios de fricção, mas cooperando com elle em ponto tal que o faça girar ao redor do respectivo perno, quando o freio for applicado inicialmente;

17, uma roda que tem um freio que compreende um tambor e meios friccionaes, em combinação com um suporte montado pivotadamente, portador de um dispositivo applicador do freio, que compreende um braço que se estende em direcção ao eixo pivotante; e meios de applicação, que cooperam com o dito braço immediatamente adjacente a esse eixo, no lado proximo ao dispositivo applicador do freio, de modo a ter um componente de fora que tendo a fazer o suporte girar sobre o eixo pivotante;

18, uma roda que tem um freio que compreende um tambor e meios friccionaes, em combinação com um suporte montado pivotalmente, portador de um dispositivo applicador de freios que compreende um braço que se estende na direcção do eixo pivotante; e uma alavanca operatoria que tem uma parte que coopera com o dito braço em um ponto immediatamente adjacente a esse eixo, no lado proximo ao dispositivo applicador do freio, de modo a ter um componente de força que, tendo a fazer o suporte girar sobre o eixo pivotante;

19, um freio que compreende, em combinação, um tambor; um jogo de sapatas ligadas entre si, cooperando com o tambor e deslocaveis para ancorar uma das sapatas, quando o tambor resolve em uma direcção e em outra sapata,

quando o tambor revolve na direcção opposta; e meios applicadores do freio, deslocaveis para permittirem a ancoragem de qualquer das sapatas, nas disposições de modo a forcarem uma das sapatas a apoiar-se no tambor, antes de ser iniciado o movimento applicador da outra sapata;

20, um freio que comprehende, em combinação, um tambor; um dispositivo fixante de fricção, que coopera com o tambor revolve em um sentido e no outro extremo quando o tambor revolve no sentido opposto; e meios applicadores do freio, que agem em ambos os extremos e são deslocaveis para permittir a ancoragem em qualquer dos extremos, mas dispostos de modo a forcarem um dos extremos contra o tambor, antes de iniciar o movimento applicador do outro extremo;

21, um freio que comprehende, em combinação, um tambor; varias sapatas, ligadas entre si e deslocaveis relativamente ao tambor, de modo que uma sapata seja ancorada, quando o tambor revolve em um sentido e outra sapata seja ancorada, quando o tambor revolve no sentido opposto; um supporte adjacente ás sapatas; uma alavanca montada no supporte; meios de fazer a alavanca oscillar, quando as sapatas se deslocam em uma ou em outra direcção; e meios de resistir á oscillação, da dita alavanca e tendentes a fazerem-na voltar á posição primitiva.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO

Descrição da marca para que pediu registro Edith de Oliveira Leão, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 1.843, de 28 de abril de 1926):

Consiste na palavra "Polusol", entre aspas, e é destinada a distinguir artigos da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Julia de Castilhos Franco, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 1.844, de 28 de abril de 1926):

Consiste nas palavras "Linha Flor", sublinhadas.

A marca, que poderá variar de tipos de letra, cores e dimensões, distingu-se e distingue produtos nacionais da classe 48, especialmente uma agua para toncador do fabrico e commercio da requerente, sendo applicada, por qualquer systema de graphia, aos rotulos dos frascos que a contemham e aos envoltorios destes.

Descrição da marca para que pediu registro Machado Azavedo & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 1.845, de 28 de abril de 1926):

Consiste na representação do celebre quadro da individualidade de Jesus Christo, representando Nossa Senhora e o menino Jesus, com o povo israelita nas portas do templo de Jerusalém; na parte inferior a palavra característica "Natividade".

A marca servirá para distinguir artigos de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Machado Azavedo & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 1.846, de 28 de abril de 1926):

Consiste na representação da figura do D. Manoel I, rei de Portugal,

em busto, com os braços reas e tendo na parte inferior a palavra característica "Venturoso".

A marca servirá para distinguir tecidos, do seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Loria & Comp., destinada a artigos da classe 34 (deposito n. 1.847, de 20 de abril de 1926):

Consiste num rotulo em forma de ellipse garantido de filetes, no qual se vê superiormente, ao centro, o desenho de uma cruz, entre as palavras: "marca registrada" e encimado pelo nome "Cafe Bella Cruz"; abaixo da cruz escrevem-se os dizeres: "Molido á vista do reguez -- Vendido nas Feiras Livres e ambulantes -- Loria & Comp. -- Alagoas e Torrefacção -- Rua Barão de São Ilix, 34 -- Telephone Norte 6.658", e na base do rotulo as palavras: "Rio de Janeiro", encimado por um desenho de ornato.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café torrado e moído de sua fabrica e commercio, comprehendido na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 1.848, de 28 de abril de 1926):

Consiste em um rotulo com duas tarjas, uma superior e outra inferior, no sentido longitudinal, contendo pequenas flores a branco e ouro, sobre fundo azul; entre as duas tarjas e em sentido vertical, de um lado o endereço: "a fabrica, ao centro sobre um fundo formado de pequenos quadrados um cubo oval contendo o nome da companhia e a figura de um veado e varias outras exposições, do outro lado o endereço: sobre a tarja inferior, e debaixo do quadrado formado pelos dizeres em vertical, formando o todo a arte traçada do rotulo, vê-se: "Rio de Janeiro -- Brasil". A seguir, formando a frente do rotulo ainda entre as duas tarjas e sobre um fundo de pequenos quadrados, vê-se na parte superior a palavra "Mistura", por baixo um octogono, para receber os rumores de 1 a 8, e representando os tipos da mistura, e a seguir "Semilla e Torco -- Papel e artigos", formando o todo, o nome característico "Mistura Semilla e Torco", podendo variar de tipos, cores e dimensões e ser usado em rotulos, impressos e propaganda. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro E. Behrensberg & Comp., destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 1.849, de 28 de abril de 1926):

Consiste nas palavras "Eri Behrensberg", entre aspas, com tres syllabas, tendo um traço sob as mesmas que deixa um espaço no centro, onde se leem as palavras "Marca registrada", tudo na forma supra indicada.

A marca destina-se a ser usada e applicada em agrames, arados, enxadas, machados e machadinhas, artigos pertencentes á classe 7; machos, molinos, serradores, flozeiras e formões, classe 6; facas; facões, canivetes e tesouras, classe 11; oleos, classe 47; lapis e canetas, classe 50, letra a; papel, classe 38, e fitas, latheros, panellas e agareiros, classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro E. Behrensberg & Comp., destinada a artigos das classes 7 e 16 (deposito n. 1.850, de 28 de abril de 1926):

Consiste na palavra "Eupiers", entre aspas, composta de tres syllabas, tendo um traço sob a mesma, onde se lê as palavras "Marca registrada", tudo na forma supra indicada.

A marca destina-se a ser usada e applicada em agrames, arados, enxadas, machados e machadinhas, artigos pertencentes á classe 7; e oleos de zinco, pertencentes á classe 16.

Descrição da marca para que pediu registro C. Gross, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 1.851, de 28 de abril de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular garantido de um filete, tendo na parte superior, em linha horizontal os dizeres: "Laboratorio Gross e logo abaixo em tipo menor de especialidades pharmaceuticas".

No angulo superior esquerdo vê-se o desenho de uma cobra disposta em circulo mordendo a extremidade da cauda e por baixo do dito desenho a palavra "regisrada", indicando que nella consiste a marca geral dos productos da industria.

Na parte mediana do rotulo, em linha horizontal lê-se em letras manuscritas características o nome "Eupiers" encimado por um filete formado pela haste da letra T, sublinhado por uma letra disposto symmetricamente ao filete.

Abaixo do nome do producto a-baixo-se os dizeres:

Preparado pelo pharmaceutico chimico Fernando Gross -- Caixa ampolas de 2 e. e. contém: Aprovado pelo Departamento Nacional de Saude Publica sob n. 1.000.000. Rua Parão de Hamby n. 28 -- Telephone sul 65 -- Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos de sua industria e comprehendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro C. Gross, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 1.852, de 28 de abril de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular garantido de um filete, tendo na parte superior, em linha horizontal os dizeres: "Laboratorio Gross e logo abaixo em tipo menor de especialidades pharmaceuticas".

No angulo superior esquerdo vê-se o desenho de uma cobra disposta em circulo mordendo a extremidade da cauda e por baixo do dito desenho a palavra "regisrada", indicando que nella consiste a marca geral dos productos da industria.

Na parte mediana do rotulo, em linha horizontal lê-se em letras manuscritas características o nome "Eupiers" encimado por um filete formado pela haste da letra T, sublinhado por uma letra disposto symmetricamente ao filete.

Preparado pelo pharmaceutico chimico Fernando Gross -- Caixa ampolas de 2 e. e. contém: Aprovado pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

sob n. rua Barão de Hamby n. 28 — Telephone sul 65 — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos de sua industria, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro J. Rabello & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 4.853, de 28 de abril de 1926):

Consiste no nome característico «Centro das Meias Casa Rabello», separados por dous traços.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir meias de seu commercio, comprehendidas na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Corrêa & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.854, de 28 de abril de 1926):

Consiste no monogramma formado pelas letras C. R. C., tendo superiormente a palavra «Belleza», escripta duas vezes em sentido curvilineo, principais caracteristicos da marca. Na parte superior desses caracteristicos leem-se os dizeres: 50 Ks. — Farinha Especial, e inferiormente, os dizeres: Marca exclusiva de Corrêa Ribeiro & Comp. — Rio de Janeiro — Brasil. A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir farinha de mandioca de seu commercio, comprehendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro J. d'Araujo & Comp., destinada a distinguir vinho, incluído na classe 41 (deposito n. 4.855, de 28 de abril de 1926):

Consiste em um rotulo em forma de um cone truncado invertido, guarnecido de filetes, flores e arabescos. Na parte superior em meio circulo lê-se o nome característico «Minhoto», seguido das palavras: Vinho — Verde, a firma dos supplicantes, Famalicao e Portugal. A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir vinho de seu fabrico e commercio, incluído na classe 41 do regulamento em vigor e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro J. d'Araujo & Comp., destinada para distinguir vinhos incluídos na classe 41 (deposito n. 4.856, de 28 de abril de 1926):

Consiste em um rotulo, em forma longitudinal, guarnecido de um filete grosso. Na parte superior vê-se o busto de um frade, seguido pelo nome característico «Frei Bento», e as palavras: Vinho — Verde. — Minhoto — J. d'Araujo & Comp. — Famalicao — Portugal. A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir vinho de seu fabrico e commercio, incluído na classe 41, do regulamento em vigor e será usada tambem em reclames, cartões, notas, facturas, marca de fogo ou de qualquer modo de impressão sobre quaesquer vasilhames contendo o referido producto

Descrição da marca para que pediram registro Ewel & Cohen Limitada, destinada a artigos das classes 48, 11 e

12 (deposito n. 4.857, de 28 de abril de 1926):

Consiste na denominação «Casa Hamburgo», disposta entre aspas.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias, na classe 48, e fogões e ferramentas, nas classes 11 e 12, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro José Mercadante & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 4.858, de 28 de abril de 1926):

Consiste na denominação de fantasia «Teaxy», disposta de um modo característico, em que a perna da letra final «Y» se prolonga em forma de arco de circulo, até a letra inicial «T». Encimando a denominação leem-se as palavras «Fabrica de Meias», e abaixo encerradas pela perna do «Y» leem-se as palavras «Marca registrada».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir meias, na classe 36, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Casa Mercedes, Limitada, destinada para distinguir artigos da classe 50 letra J (deposito n. 4.859, de 28 de abril de 1926):

Consiste em dous circulos homogeneos; ao centro destes vê-se sentada em uma cadeira uma moça diante de uma mesa com uma machina de escrever. Acompanhando o circulo exterior em toda volta lê-se a denominação caracteristica «Escola Mercedes».

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir trabalhos dactylographicos e tachygraphicos, livros didacticos, methodos de ensino e material escolar de seu commercio incluídos na classe 50 letra J e será usada tambem em cartões, recibos, notas, facturas e reclames de toda a especie da escola de sua propriedade.

Descrição da marca para que pediu registro a Casa Mercedes, Limitada, destinada para distinguir artigos da classe 50 letra J (deposito n. 4.860, de 28 de abril de 1926):

Consiste em dous circulos homogeneos; ao centro destes vê-se sentada em uma cadeira uma moça diante de uma mesa com uma machina de escrever. Acompanhando o circulo exterior em toda volta lê-se a denominação caracteristica «Escola Dactylographica Mercedes».

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir trabalhos dactylographicos e tachygraphicos, livros didacticos, methodos de ensino e material escolar de seu commercio incluídos na classe 50 letra J e será usada tambem em cartões, recibos, notas, facturas e reclames de toda a especie da escola de sua propriedade.

Descrição da marca para que pediu registro a Casa Mercedes, Limitada, destinada a artigos das classes 8, 9, 12, 38 e 40 (deposito n. 4.861, de 28 de abril de 1926):

Consiste na denominação caracteristica «Casa Mercedes, Limitada», acompanhada de uma cebra.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para dis-

tinguir machinas de escrever e de calcular e seus accessorios; caixas registradoras; archivos de aço, cofres, moveis para escriptorio; pianos; papel carbonado e de escrever; ferragens em geral de sua importação e commercio incluídas nas classes 8, 9, 12, 38 e 40 respectivamente e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro E. Salathé & Comp., destinada para distinguir tecidos de algodão incluídos na classe 23 (deposito n. 4.862, de 28 de abril de 1926):

Consiste em uma etiqueta em forma rectangular guarnecida de um filete. No centro desta vê-se a designação caracteristica formada pela letra maiuscula E e pelos algarismos 3 8 8 1.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão do commercio e importação dos supplicantes incluídos na classe 23 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro E. Salathé & Comp., destinada para tecidos de algodão da classe 23 (deposito n. 4.863, de 28 de abril de 1926):

Consiste em uma etiqueta em forma rectangular guarnecida de um filete. No centro desta vê-se a designação caracteristica formada pelos algarismos 3 8 8 1.

A referida marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão do commercio e importação dos supplicantes incluídos na classe 23 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro E. Salathé & Comp., destinada para distinguir tecidos de algodão, incluídos na classe 23 (deposito n. 4.864, de 28 de abril de 1926):

Consiste no desenho de uma flecha interrompida no centro pela designação caracteristica formada pelos algarismos 3 8 8 1.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão do commercio e importação dos supplicantes incluídos na classe 23, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro E. Salathé & Comp., destinada para distinguir tecidos de algodão, incluídos na classe 23 (deposito n. 4.865, de 28 de abril de 1926):

Consiste em uma etiqueta em forma triangular guarnecida de um filete.

Na base do triangulo vê-se a designação caracteristica formada pelos algarismos 3 8 8 1.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão do commercio e importação dos supplicantes incluídos na classe 23, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro E. Salathé & Comp., des-

tinada para distinguir tecidos de algodão, incluídos na classe 23 (deposto n. 1.866, de 28 de abril de 1926):

Consiste em uma etiqueta em forma triangular guardada de um filete.

Na base do triângulo vê-se a designação característica formada pela letra maiúscula E e pelos algarismos 3 8 8 1.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão do comércio e importação dos supplicantes incluídos na classe 23, e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1926

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.344 — Rogo a V. Ex. se digno de providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Henrique Braga & Comp., á conta da verba 14 — «Serviço de Industria Pastoral», consignação «Material», rubricas I e II «Material permanente» e «Material de consumo, etc.» e sub-consignações 1ª e 9ª — «Esterços, etc.» e «Medicamentos, etc.», do orçamento do Ministério da Agricultura para o exercício corrente, a importância total de 2:151\$, a que se referem as facturas e documentos anexos, proveniente dos fornecimentos feitos em proveito deste serviço, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remittido a esse tribunal com o meu officio sob o n. 880, de 29 de março ultimo.

A classificação a que se refere o talão de empenho n. 33, correspondente á conta n. 5.216, foi feita na 9ª sub-consignação em virtude de tratar-se de material necessário ao consumo de laboratório, isto é, rotulagem, empacotamento, etc., das diversas vacinas abel fabricadas.

A despesa foi deduzida no credito respectivo das sub-consignações indicadas, estando as segundas vias dos empenhos arquivadas nesse tribunal.

N. 1.345 — De accordo com o que dispõe o art. 232 do regulamento geral de Contabilidade Publica, remetto a V. Ex., para os devidos fins, a segunda via do conhecimento do pedido de material n. 101 e bem assim a segunda via do empenho n. 19/89, de 26 do corrente.

N. 1.346 — Tendo sido constatado um excesso de credito para attender, durante o corrente anno, ao pagamento das despesas de consumo de luz electrica e gaz por parte desta directoria e suas dependencias nesta capital, resolveu esta directoria reduzir de 3:000\$ o empenho de que trata o talão de empenho estimativo sob o n. 1, de 6 de fevereiro proximo passado, em favor da Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro, o que communica a V. Ex. para que se digno ordenar seja feita a respectiva deducção em a segunda via do empenho, presentemente arquivado nesse mesmo tribunal.

— Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.347 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a 3ª via do corrente numero 19/89, e bem assim a do conhecimento do pedido n. 101, de 24 e 26 do corrente.

N. 1.348 — Rogo vos dignos de providenciar no sentido de ser feita no talão de empenho estimativo n. 1, de 6 de fevereiro proximo passado, na importancia de 20:000\$ a favor da Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro, a deducção de 3:000\$, visto ter esta directoria, só agora, constata o o excesso de empenho.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.349 — Remetto-vos para os devidos fins, o requerimento do Sr. Protaasio de Freitas Noronha, residente no municipio de Encruzilhada Estado do Rio Grande do Sul, que solicita o auxilio de 500\$, por ter construido em sua propriedade agricola um lancheo carapaticida.

Tendo sido o referido lancheo examinado por um funcionario deste serviço foi julgado em boas condições técnicas e hygienicas.

De accordo com o exposto, é procedente a preferença do requerente, que está no caso de ser deferido.

N. 1.350 — Existindo saldo em ser disponível, esta directoria procurando attender a um pedido do delegado do serviço no Estado do Paraná, rogo vos dignos de providenciar no sentido de ser deluzida da sub-consignação 2ª — «Edificios, etc.» III — «Diversas despesas consignação «Material», verba 14» — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 1.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada pelo decreto n. 17.180 de 2 de janeiro de 1926, a quantia de 4:000\$ e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, para reforçar a dotação anteriormente distribuida para attender a despesas da sub-consignação feitas pela delegacia acima alludida.

N. 1.351 — Passo ás vossas mãos para os devidos fins, os insumos requerimentos dos Srs. Heitor Nemes e Hermenegildo Antonio d'Aguiar, residentes, respectivamente, nos municipios de Santa Isabel e Lora Estado de São Paulo, e Alvaro de Almeida Oliveira, residente no municipio de São José d'Além Parahyba Estado de Minas Gerais, os quaes solicitam o auxilio de 500\$ pela consteação de lancheos carapaticidas em suas propriedades agricolas.

Tendo sido inspecionados os referidos lancheos por funcionarios deste serviço, foram julgados em boas condições técnicas e hygienicas.

Sendo procedentes as preferências dos requerentes, estão no caso de deferimento.

N. 1.352 — Transmitto-vos inclusas para os devidos fins as segundas vias das contas de Henrique Braga & Comp., na importancia total de 2:151\$, cujo pagamento é nesta data, quitado do Tribunal de Contas, em minha officio junto, por copia.

N. 1.353 — Tendo sido constatado um excesso de credito para attender ao pagamento das contas de consumo de luz electrica e gaz por parte desta directoria e suas dependencias nesta capital, resolveu esse só a apuração, em virtude de uma redução feita em princípios deste anno nas

lallação no recinto da repartição, que deu em resultado economia apreciavel, resolveu esta directoria reduzir de 3:000\$ o empenho de 20:000\$, a que se refere o talão de empenho estimativo n. 1, de 6 de fevereiro proximo passado, tendo neste sentido officiado a Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro, ao Tribunal de Contas e á Contadoria Seccional junto a esse ministerio, para que seja a referida importancia deduzida das diversas vias do referido empenho, em poder de cada uma della, procedendo esse já executado nesta directoria.

N. 1.354 — Tendo esta directoria providenciado sobre a remessa de reproductores para a Estação de Monta de Morrinhos, Estado do Goyaz, rogo vos dignos de providenciar no sentido de ser distribuida á Delegacia Fiscal de São Paulo a quantia de 3:000\$, para attender ao pagamento das despesas com aquisição de forragens, feitas pela dependencia acima citada.

Essa importancia foi desde logo deduzida na escripturação desta directoria do saldo em ser, de 77:924\$200 existente nesta data, na sub-consignação 1ª — «Forragens, etc.» II — «Material de consumo, etc.» consignação «Material», verba 14» — «Serviço de Industria Pastoral» art. 11 da lei n. 1.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

— Sr. director geral da Agricultura:

N. 1.355 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, devidamente informado, o requerimento do auxiliar de 1ª classe da Inspeção da Carnes e Derivados, no Estado do Rio Grande do Sul, Olavo Pompilio de Almeida, que solicita seis mezes de licença para tratar de seus interesses.

— Sr. superintendente da Sociedade Anonyma do Gaz de Rio de Janeiro:

N. 1.356 — Tendo esta directoria constatado excesso de credito para attender ás despesas com fornecimento de luz electrica e gaz, a esta directoria e suas dependencias no Distrito Federal no corrente anno resolveu reduzir de 3:000\$ o empenho estimativo de que trata o talão de conhecimento n. 1, de 6 de fevereiro da corrente anno, committendo a essa superintendencia fazer no alludido documento, em seu poder, o abateimento a que faço menção.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO NACIONAL

Expediente de 26 de abril de 1926

Offícios:

— Ao Sr. superintendente da The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.:

N. 3.377 — Agende a remessa das fichas contendo as observações, pnyométricas das diversas estações da ella companhia, relativas ao mez de março ultimo.

— Ao director da Estação de Fieira S. Luiz a Therezina:

N. 3.992 — Restituindo a conta da importancia de 228\$, proveniente de transportes effectuados em proveito desta directoria, no exercício de 1925, remittida a esta directoria por intermedio da Directoria do Serviço Geológico, com o officio n. 133 C-d, de 26 de março findo, pede providencias para que a mesma seja extrahida em nome da Directoria de Meteorologia, afim de ser providenciado o seu pagamento.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.909 — Remettendo, para os devidos fins, e na conformidade do artigo 232 do Código de Contabilidade Publica, a segunda via do conhecimento de empenho n. 36, effectuado a favor da Companhia Commercio e Navegação.

N. 3.912 — Enviando, para os devidos fins e na conformidade do art. 232 do Código de Contabilidade Publica, a segunda via do conhecimento de empenho n. 3, effectuado a favor do Sr. Jacob Werly, para despesas do corrente exercicio.

— Ao Dr. Pedro da Costa Rego, governador do Estado de Alagoas, Maceió:

N. 3.915 — Não havendo sido inserido durante o mez de março findo, no *Diario Official* desse Estado, o boletim diario da estação de Maceió, contendo os dados meteorologicos locais e os de Aracaju, Natal, Olinda, Ondina, Paratyba, Victoria e Pão de Assucar, solicita a valiosa intervenção de S. Ex. no sentido de ser regularizada aquella publicação, que tem por fim fornecer aos agricultores, industriaes e viajantes detalhes preciosos para as suas actividades.

— Ao director da Estrada de Ferro São Luiz a Theresina:

N. 3.927 — Restituindo a conta de 63600, proveniente de transporte effectuado em proveito desta directoria, remetida a esta por intermedio da Directoria do Serviço Geologico, pede providencias para que a mesma seja extraída em nome da Directoria de Meteorologia, afim de ser providenciado o seu pagamento.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 26 de abril de 1926

Officios:

— Ao director da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo:

N. 361 — «Tendo o engenheiro agronomo João Renato de Siqueira Zamith, inspector agricola dessa secretaria, dado cabal desempenho á commissão que lhe foi confiada por esta superintendencia prestanda a ella inestimaveis serviços, cumpre o dever de vos agradecer, penhorado, a presteza com que attendestes ao appello desta repartição, pondo aquelle funcionario á minha disposição.»

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 462 — Pedindo concessão da franquía telegraphica ao agronomo Oscar Espindola Guedes administrador da Fazenda de Sementes de Algodão do Pomboal, Estado da Parahyba do Norte.

— Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 464 — De accordo com o que dispõe o art. 300 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, remette-se ás primeiras vias dos documentos comprobatorios das despesas effectuadas pela auxiliar tecnico de 1.ª classe desta superintendencia, agronomo Valbert de Lima Pereira por conta do adiantamento de 37:400\$000 que, em virtude do officio desta repartição numero 152, de 9 de fevereiro do corrente

anno, recebeu no Thesouro Nacional no dia 23 do referido mez.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 465 — Remettendo as segundas vias dos documentos comprobatorios das despesas effectuadas pelo auxiliar tecnico de 1.ª classe desta superintendencia, agronomo Valbert de Lima Pereira, por conta do adiantamento de 37:400\$000, que, em virtude do officio desta repartição n. 152, de 9 de fevereiro do corrente anno, recebeu no Thesouro Nacional no dia 23 do referido mez.

— Ao director da Estação Experimental em Piracicaba

N. 466 — Pedindo informações sobre o pagamento das contas da Companhia Telephonica Brasileira, ex-Rio de Janeiro São Paulo Telephone Company, de serviços telephonicos prestados a ex-inspectoría deste serviço nesse Estado, nas importancias de 32\$100 e 1:792\$900.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de abril de 1926

Officios

Sr. Dr. Francisco de Souza, M. D. director interino de Meteorologia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 176 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 3.307, de 8 do corrente pelo qual vos dignastes de participar-me que, em 1.ª deste mez, assumistes a direcção desse instituto, por ter entrado no gozo de licença o director effectivo, Sr. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, apresso-me em agradecer-vos a gentileza, e formular sinceros votos pelo exito de vossa administração á frente de um dos mais conceituados e importantes departamentos technicos deste ministerio.

Dia 12

— Sr. director geral de contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 177 — Remetto-vos, para os fins convenientes e devidamente quitada, a inclusa folha, relativa ao mez de janeiro do anno passado, e na importancia de 225\$000, que pelo auxiliar desta superintendencia, Arnaldo Sampaio da Cunha, foi recebida em 31 de março ultimo, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, para o respectivo pagamento, de accordo com o officio á Directoria da Despesa Publica n. 142, de 15 deste mesmo mez.

Dia 15

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 178 — Tendo o Tribunal de Contas rescacado registro ao adiantamento de 430\$000 solicitado em aviso n. 930, de 20 do março ultimo, para o Sr. Balduino de Oliveira, porteiro desta superintendencia, conforme foi communicado ao Sr. ministro, em officio n. 519, de 12 do corrente, daquelle tribunal, peço vossas providencias no sentido de ser concedido o mesmo adiantamento ao auxiliar

desta superintendencia Sr. Ivan Vianna Rodrigues, afim de attender ás despesas a serem feitas nos mezes de abril e maio deste anno.

Dia 16

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 179 — Em referencia á circular n. 1.283, de 14 do mez corrente, cumpre-me declarar-os que o total da renda arrecadada por esta repartição, relativa ao exercicio de 1925, foi de réis 19:088\$600, conforme se verifica do boletim discriminado que acompanhou o officio n. 40, de 19 de janeiro ultimo.

Dia 17

Sr. director da Companhia Mineira de Lactinios:

N. 180 — Tenho o prazer de informar-vos que, em officio de 15 do corrente, o Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil communica á esta superintendencia terem sido tomadas providencias no sentido de ser evitada a renovação dos alrazos, que se viam notando, na chegada dos trens que transportam leite fresco.

Dia 20

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 181 — No *Diario Official* de 6 de dezembro do anno findo, foi publicado o quadro da estimativa das safras dos principaes productos no anno agricola de 1924-1925, organizado por essa directoria com elementos colligidos pelas respectivas inspectorias.

Considerando do maior interesse e valor taes informações, bem como os comentarios adduzidos acerca do cada artigo, peço-vos o obsequio de especificar quaes os mezes comprehendidos pelo anno agricola, em relação ao arroz, asucar, batatinha, farinha de mandioca, feijão e milho.

Ficar-vos-ia, ainda, muito grato si me fornecesseis um calculo, mesmo *grossa modo*, do que, provavelmente, produzirão as safras do corrente anno, quanto aos generos acima mencionados.

Para orientação desta Superintendencia, bastaria que a previsão das colheitas de arroz, batatinha e feijão, abrangesse, apenas, os Estados do Centro e do Sul do paiz, de onde vem, para o Rio de Janeiro, os referidos artigos.

Reconheço-me, desde já, muito penhorado pelo grande serviço que, assim, prestareis a este departamento, habilitando-o com um esclarecimento que permittirá, em tempo opportuno, o estudo e a execução das providencias que se tornarem imprescindiveis para a garantia do abastecimento publico e o refreio da carestia, sem ferir os interesses da produção nacional, cujo incremento será, sempre, o melhor factor de melhoria das condições de vida das classes necessitadas.

— Sr. director do Abastecimento e Fomento Agricolas da Prefeitura do Districto Federal:

N. 182 — O memorial, incluso por cópia, dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, refere-se á localização de lavradores no recinto do Mercado Municipal.

Achando-se o alludido mercado subordinado a essa prefeitura, peço-vos o obsequio de fornecer-me, afim de serem presentes ao Sr. ministro, as informações que vos parecerem convenientes para o devido esclarecimento do assumpto.

Dia 23

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 184 — Peço vossas providencias no sentido de ser publicado, diariamente, até o dia 5 de maio proximo futuro, o incluso edital de concorrência administrativa para aquisição de material destinado aos vehiculos deste departamento.

Dia 26

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 185 — Peço vossas providencias no sentido de serem feitas no edital de concorrência, que está sendo publicado no *Diário Official*, as correções indicadas na inclusa pagina.

Dia 27

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 186 — De accordo com o art. 232 do regulamento approvedo pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, remetto-vos a inclusa segunda via do compenho da despesa relativa á limpeza, fila e revista geral da machina de escrever Remington, modelo 11 D, n. RV 01.524, na importancia de 608000.

N. 187 — Identico, quanto á 3ª via, ao Sr. contador seccional.

— Sr. Dr. Humberto Antunes, M. D. sub-director da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 188 — Tenho o prazer de acensar o recebimento de vosso officio n. 46/312, de 23 do corrente, acompanhado do quadro demonstrativo das quantidades de varios generos alimenticios, expedidos pelas estações Maritima, São Diego e Alfredo Maia, durante o 1º semestre do anno findo.

Reconhecendo-me muito penhorado pelo fornecimento desse quadro estatístico, antecipo agradecimentos pela oportuna remessa dos dados concernentes ao 2º semestre do mesmo anno.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPELENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Di. 27 de abril de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 570 — Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 97, de 21 de janeiro ultimo, consultando si, para as despesas de instalação e custeio no corrente anno, do Serviço Florescial do Brasil, de accordo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 17.012, de 14 de setembro do anno proximo passado, pôde ser aberto a esse mesmo ministerio o credito especial de 150.000, de conformidade com art. 67 do decreto legislativo n. 4.421, de 23 de dezembro de 1921, e tendo sido ouvido o

Ministerio da Fazenda, conforme o aviso n. 24, de 23 de fevereiro, resolveu em sessão de 12 do corrente mez, responder affirmativamente á referida consult., porque os dous exercicios para a vigencia da autorização legislativa devem ser contados da data da regulamentação da lei, ex-vi do art. 69, n. 6, letra d, da cada lei numero 4.421.

N. 571 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.020, de 24 de março proximo findo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido em sessão de 25 de janeiro ultimo, sobre o aviso n. 70, de 15 do citado mez de janeiro, pelo qual decidiu que ficaria sem applicação a quota de 60.000\$ para custear a representação do Brasil na Exposição de Borracha e Productos Tropicaes realizada em Boston, Estados Unidos, em outubro de 1925, do n. 8, verba 5ª, do orçamento desse ministerio para o actual exercicio, resolveu em sessão de 7 do corrente manter a sua anterior decisão.

— N. 572 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Sociedade Centro Caixaerial do Estado do Maranhão, da importancia de 7.650\$, por conta do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, por estar encerrado o trimestre adicional no anno de 1925.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 573 — Cabe-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á restituição á Santa Casa de Misericórdia das importancias de 38.650\$ 00, ouro, e 65.725\$950, papel, de expediente adicional pagos á Alfandega do Rio de Janeiro nos annos de 1913 a 1917, proferiu em sessão de 17 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho:

Pelo decreto legislativo n. 1.934, de 20 de julho de 1903, foi concedida a Santa Casa de Misericórdia da Capital Federal isenção de direitos aduaneiros para medicamentos, fazendas e outros generos para uso dos enfermos e orphãos, bem assim para o serviço funerario, e para os maritimes destinados aos seus hospitales e estabelecimentos de caridade e aos reparos de edificios de sua propriedade.

Ao tempo em que tal concessão foi feita, as mercadorias que tivessem despacho livre de direitos por lei especial ou por contracto gosavam tambem da isenção da taxa de expediente, por força do disposto no art. 5º, com referencia ao disposto no § 22 do art. 2º das disposições preliminares da Tarifa das Alfandegas.

Invoando taes disposições conjunctas com o decreto alludido, e dando á expressão *direitos aduaneiros* um significado muito lato, pretende o Santa Casa que lhe é devida a restituição de importancias pagas a titulo de taxas de expediente, e restituição das adicionais, por importações effectuadas em periodo posterior ao da vigencia do regimen legal supra referido.

Apreciando ponderadamente o assumpto,

Considerando que o favor concedido pelo decreto legislativo n. 1.904, de 30 de julho de 1903, é o da isenção de direitos aduaneiros;

Considerando que na expressão *direitos aduaneiros*, empregada no seu sentido tecnico, a Lei do Direito Financeiro e da Legislação Fiscal, não se comprehendem as taxas de expediente e nem as adicionais;

Considerando que direitos aduaneiros são os direitos de importação ou exportação, sobre a mercadoria estrangeira, des-

tinada ao consumo no paiz, e taxas de expediente e outras semelhantes são remunerações ou retribuições, pagas por serviços especiais;

Considerando que é absolutamente inadmissivel e até absurdo emprestar á expressão *direitos aduaneiros* significado mais lato, para ampliar favores concedidos em termos estrictos;

Considerando que, para dirimir controversias suscitadas a tal respeito, a alinea VII do art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, declarou que na expressão *livre de direitos* ou *livre de direitos aduaneiros*, consigna em lei ou decreto especial ou contracto, só se comprehendiam os direitos de importação para consumo;

Considerando que a alinea VIII do mesmo artigo da mesma lei de 1911 declarou que a *isenção do expediente dos generos livres de direitos* só se poderia ter lugar si na lei ou decreto especial ou contracto estivesse tal favor consignado clara e expressamente;

Considerando que é incontestavel a applicabilidade de taes disposições, de caracter declaratorio ou interpretativo, ao decreto especial n. 1.904, de 30 de julho de 1903, que deve ser entendido como taes disposições o mandam entender;

Considerando que, si taes disposições, que se referem expressamente aos decretos e leis de que se trata, e ao seu assumpto, ora em questão, houvesse estabelecido direito novo, estariam revogadas e insubsistentes quaesquer disposições em contrario;

Considerando que a isenção de taxas de expediente, de que em tempo gosou a Santa Casa, não tinha assento no decreto de 1903, mas era resultante do estatuido nas duas citadas disposições preliminares da Tarifa das Alfandegas, combinadas uma e outra, e ambas conjunctas com o favor concedido no decreto de 1903;

Considerando que a lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912, no art. 2º, alíneas I e III, e nos arts. 3º e 4º, reproduziu o disposto nas alíneas VII e VIII da lei de 1911, e revogou o disposto no art. 5º das disposições preliminares da Tarifa das Alfandegas, com referencia ao disposto no § 22 do art. 1º das mesmas disposições, supprimindo o alludido § 22 das enumerações relativas á isenção de expediente e á isenção de direitos, e determinando a eliminação da clausula concessiva de isenção nos contractos futuros e nas modificações dos contractos existentes;

Considerando que os supra citados dispositivos das leis de 1911 e 1912 foram revogados nas leis posteriores e vigentes de 1913 a 1917, isto é, no mesmo periodo durante o qual se effectuaram as importações e os pagamentos das taxas de expediente e respectivo os adicionais.

Considerando que, por taes fundamentos, é indevida a restituição em causa;

Resolve o tribunal manter a sua anterior decisão, recusando registro á despesa.

N. 574 — Solicitando á conta do pessoal da verba 7ª do orçamento deste ministerio para o vigente exercicio, o pagamento ao 1º escripturario deste Tribunal Joms de Salles Cunha, da importancia de 1.000.000.

N. 575 — Idem. Idem, ao mesmo, de 1:200\$ de ajuda de custo do primeiro estabelecimento.

N. 576 — Comunicando o registro do credito especial de 1:752\$843, aberto pelo decreto n. 17.253, de 24 de março proximo findo.

N. 577 — Comunicando recusa de registro ao pagamento por exercicios findos, a Cassação Bahiana, da importancia de 535:714:275 proveniente da servada prestação pela construção de 2 habitações para aeroplanos, na ilha do Governador em 1922.

N. 573—Idem, idem ao pagamento, por exercícios findos, ao capitão Jayme de Almeida, da importância de 4:504\$40, por ter sido liquidada em importância menor do que a de ida.

N. 579 — Responder ao aviso desse ministério n. 31, de 11 de março próximo passado, em que é reiterado os de ns. 233 e 67, de 18 de agosto de 1923 e 3 de setembro ultimo, relativamente à remessa de processo.

N. 580 — Comunicando que, relativamente ao pedido de reconsideração de despacho proferido em sessão de 19 de agosto do anno proximo passado, pelo qual foi recusado registro ao pagamento à Inspectoria Federal de Portos, Ros e Canaes na importância de 967\$200, proveniente de taxas de descargas, catatazias e armazenagens de mercadorias vindas do estrangeiro para a Casa da Moeda em 1925 á conta da verba II — Casa da Moeda — Material — Diversas despesas, asseio do edificio, do exercício de 1925, resolveu o Tribunal, em sessão de 7 do corrente, recusar registro á despesa, por impropriedade de classificação.

N. 581 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento por exercícios findos, á Loversoll-Rond & Comp., da importância de 41:257\$665, proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço Geologico e Mineralogico em 1918, 1920 e 1921, por estar encerrado o trimestre adicional de 1923.

N. 582 — Idem, idem, pelo mesmo motivo, ao pagamento a Nilo Colonna dos Santos de 234\$485 de diferença entre a importância de 3:324\$455 de que se julga credor por despesas de passagens feitas a sua conta e a de 3:010\$ de que foi indenizado, no anno proximo passado.

N. 583 — Idem, idem, pelo mesmo motivo, ao pagamento a Fontco Garcia & Comp., da importância de 917\$020, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria de Estatística Commercial em 1925.

N. 584 — Idem, idem, pelo mesmo motivo ao pagamento á Companhia Burroughs do Brasil S. A., da importância de 380\$, proveniente de serviços prestados á Directoria de Estatística Commercial, no anno proximo passado.

N. 585 — Idem, idem, pela mesma razão, ao pagamento á Companhia Telephonica Brasileira da importância de 515\$012, proveniente de serviços telephonicos prestados no anno proximo passado a esse ministério.

N. 586 — Idem, idem, pela mesma razão, ao pagamento a M. A. Corrêa, da importância de 500\$, proveniente de fornecimento feito á Casa da Moeda no anno proximo passado.

N. 587 — Idem, idem, pela mesma razão, ao pagamento a Ferreira Seixas & Comp., da importância de 57\$, proveniente de fornecimento feito á Casa da Moeda no anno proximo passado.

N. 588 — Idem, idem, ao pagamento a O. Waehndt & Comp., da importância de 4:481\$300, proveniente de fornecimentos feitos á Casa da Moeda no anno proximo passado.

N. 589 — Idem, idem, dito, ao pagamento a Boabaid & Irmão da importância de 160\$, proveniente de uma passagem fornecida no anno proximo passado em favor desse ministério.

N. 590 — Idem, idem, dito, ao pagamento á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro da importância de 87\$475, proveniente de consumo de luz electrica pela Inspectoria Geral de Bancos, no anno proximo passado.

N. 591 — Idem, idem, dito, ao pagamento á Societé Anonyme du Gaz de Janeiro da importância de 91\$201, proveniente de fornecimento de luz electrica á

Inspectoria Geral de Bancos, no anno proximo passado.

N. 592 — Idem, idem, dito, ao pagamento á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro da importância de 140\$511, proveniente de fornecimento de luz electrica á Inspectoria Geral de Bancos no anno proximo passado.

N. 593 — Idem, idem, dito, ao pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira da importância de 1:822\$800, proveniente de passagens em proveito desse ministério, no anno proximo passado.

N. 594 — Idem, idem, dito, ao pagamento por exercícios findos, á Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha da importância de 801\$, proveniente de fornecimentos feitos á Casa da Moeda em 1920.

N. 596 — Idem, idem, dito, ao pagamento, por exercícios findos, a Kobler & Comp., da importância de 612:857\$150, proveniente de trabalhos executados em 1922, nos hangars para hydroplanos na ilha do Governador.

N. 595 — Idem, idem, dito, ao pagamento, por exercícios findos, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, da importância de 100:000\$, proveniente de subvenção pelas viagens contractuales realizadas em março de 1922.

N. 597 — Idem, idem, dito, ao pagamento, por exercícios findos, á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 23:031\$852, proveniente de garantia de juros do 2º semestre de 1922, da linha Capão (Jaguará a Araquary).

N. 598 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento de 22\$400, por exercícios findos, pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, á Companhia Sul Mineira de Electricidade, proveniente de fornecimento de energia electrica, em 1922, á Agencia do Correio de Ouro fino, á conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á distribuição do credito, por não estar mais em vigor o credito especial pelo qual corre a despesa.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 599 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 18 do citado mez de março entre o Departamento Nacional de Saúde Publica e Mavrink Veiga & Comp. para o fornecimento do grupo 17, tintas, vernizes e arizos de pintura, durante seis mezes do anno actual.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 600 — Comunicando que, relativamente ao pedido de reconsideração do despacho proferido em sessão de 10 de fevereiro ultimo, sobre o aviso n. 40, de 7 de janeiro anterior e pelo qual foi recusado registro ao pagamento a Wilson Sons & Comp. Ltd., de 2:693\$, proveniente de serviços prestados ao Deposito Naval, no anno proximo passado, resolveu o Tribunal em sessão de 5 do corrente recusar registro á despesa, por estar encerrado o trimestre adicional ao anno financeiro de 1925.

N. 601 — Comunicando a recusa de registro á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, do credito de 34:811\$602, á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.119, de 15 de novembro de 1923, para pagamento de augmento de vencimentos relativo ao exercício de 1923, aos funcionarios civis, operarios, serventes e demais empregados do Arsenal de Marinha do Ladarío, naquella Estado, por estar encerrado o trimestre adicional de 1925.

N. 602 — Comunicando que, relativamente ao pedido de reconsideração de des-

pacho proferido em sessão de 27 de janeiro ultimo, sobre o aviso n. 4.204, de 23 de novembro de 1925, pelo qual foi recusado registro ao pagamento a The Rio Tramway Light and Power Company Limited, na importância de 36:716\$159, proveniente de fornecimento de energia electrica a diversas dependencias deste ministério, no anno proximo passado, o tribunal resolveu, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á despesa, por estar encerrado o trimestre adicional de 1925.

N. 603 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Branno & Comp., da importância de 30\$, proveniente de fornecimento feito, no anno proximo passado, ao Arsenal de Marinha, por estar encerrado o trimestre adicional do anno financeiro de 1925.

N. 604 — Idem, idem, pelo mesmo motivo, ao pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited da importância de 39:311\$899, proveniente de fornecimento de energia electrica feito no anno proximo passado.

N. 605 — Idem, idem, pelo mesmo motivo, ao pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., na importância de 47:913\$552, proveniente de fornecimento de energia electrica em varias repartições desse ministério no anno proximo passado.

N. 606 — Idem, idem, pelo mesmo motivo, ao pagamento a Lutz Ferrando & Comp. da importância 1.391\$950 proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço Technico e Analytico da Armada no anno proximo passado.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 607 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Lzo Pagani da importância de 40\$, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, no anno proximo passado.

N. 608 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes os avisos desse ministério, em numero de 13, de 30 e 31 de março proximo findo, constantes da relação annexa, referentes a pagamentos a diversos, de fornecimentos feitos do anno passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil e Directoria Geral dos Correios, no total de réis 144:071\$123, conforme os incluidos em commentos, resolveu, em sessão de 9 do corrente recusar registro á despesa de que tratam os mesmos avisos, por estar encerrado o trimestre adicional ao anno financeiro de 1925.

Relação das despesas do Ministerio da Viação e Obras Publicas, no total de réis 144:071\$123 a que se refere o officio do Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, de hoje, sob n. 609, ao Sr. ministro da Viação, e ás quaes o dito Tribunal, em sessão de 9 do corrente, negou registro :

Numeros dos avisos — Data — Credor — Importancia

1.230, 30 de março de 1926,	
Midletown Car Comp.....	12:243\$046
1.232, 30 de março de 1926,	
José da Silva & Comp.....	45:123\$500
1.234, 30 de março de 1926,	
José da Silva & Comp.....	18:757\$300
1.235, 30 de março de 1926,	
José da Silva & Comp.....	31:530\$000
1.236, 30 de março de 1926,	
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited.....	202\$300
1.237, 30 de março de 1926,	
The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.,.....	17\$333

1.238, 30 de março de 1926, Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi...	1:840:000
1.240, 30 de março de 1926, Herm Steltz & Comp.....	3:000\$000
1.241, 30 de março de 1926, Cardinale & Comp.....	354\$000
1.242, 30 de março de 1926, José da Silva & Comp.....	6:204\$030
1.244, 30 de março de 1926, Cardinale & Comp.....	15:290\$400
1.245, 30 de março de 1926, Companhia Brasil de Explora- ção de Portos.....	183\$000
1.247, 30 de março de 1926, Companhia Brasil de Explora- ção de Portos.....	405\$000
S/n., 31 de março de 1926, Andrade Veiga & Comp....	8:976\$000
	144:071\$123

Secretaria do Tribunal de Contas, de abril de 1926.—*Eduar. o Americo de Faria*, 2º escripturário.

N. 610—Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que a solicitação constante do aviso desse ministerio numero 1.167, de 18 de maio de 1925, para que, da distribuição feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauí, por conta da consignação «Material» subconsignação n. C—Materiaes metalicos ou de outra natureza necessarias á conservação e reparação de locomotivas, ca verba 11ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado, seja annullada a quantia de 37:200\$00, para ficar em ser, e fim de occorrer, a pagamentos nesta Capital, não pode ser attendida em vista da insufficiencia do saldo existente na referida subconsignação, que se acha reduzida a 12:503\$450.

Dia 28

Sr. ministro da Marinha:

N. 611 — Comunicando registro, em sessão de 14 do corrente, do contracto celebrado em 25 de março proximo findo entre esse ministerio e Oliveira Irmão Limitada, para o fornecimento de grupo, açougue.

N. 612—Idem, idem do contracto celebrado em 25 de março proximo findo entre esse ministerio e José Pacheco da Rocha, para o fornecimento, durante o anno actual, de artigos do grupo, padaria.

Assumpção: — Registro de um contracto.

N. 613 — Cabe-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes não só o officio n. 25 do representante do Ministerio Publico e o aviso n. 2.004-A desse ministerio, de 6 e 8 do corrente, com o exemplar do *Diário Offcial*, de 23 de março proximo findo, e os documentos relativos ao contracto celebrado com a Sociedade Anonyma Industrias Mata-razzo de Matto Grosso, para que possa gozar dos favores concedidos pelo Regulamento de Pesca e Saneamento do Littoral, como também os documentos apresentados a este Tribunal, pela dita sociedade, provando a sua existencia legal, resolveu, em sessão de 20 do actual mez de abril, ordenar o registro do alludido contracto.

N. 614 — Solicitando esclarecimentos para que o Tribunal possa resolver sobre os avisos desse ministerio, ns. 175 e 904, de 18 de janeiro e 15 de março proximo passado, dirigidos ao da Fazenda, pedindo o pagamento por Depósitos, de 1921, da importancia de 143:400\$ a F. Siqueira & Comp. Ltda.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 14

Sessão ordinaria, realizada em 23 dias ao mez de abril de 1926

Sob a presidencia do Sr. chefe da delegação, bacharel Edgard de Brito Chaves, presentes os Srs. delegados Huascar Castro e Pedro Werneck e Lacerda, servindo o ultimo como sec.ário, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Huascar Castro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Pagamento: Officíos ns. 288, 289, 298 e 300, de 12, 14 e 15 do corrente, remettem ao processo de concorrências administrativas, para o fornecimento de athletação a imigrantes, postes telephonos, material de illuminação e de construção e diversos materiais, ao n.º «Candido de Abreu», e aos demais núcleos colonias deste Estado, durante o corrente anno. — A delegação resolveu approv. var as referidas concorrências, procedidas nos termos dos arts. 751 e seguintes do Regulamento G. C. Publica, mandando archivar-as, para os devidos fins.

Officio n. 280, de 10 do corrente, remetendo o processo de concorrência administrativa, para o fornecimento de artigos de expediente etc., á mesma delegacia e aos núcleos colonias deste Estado, durante os mezes de março a dezembro do corrente anno. — A delegação resolveu, preliminarmente, converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente informe se foi cumprido o art. 74 do Regulamento G. C. Publica, afim de que o art. 756 do mesmo Regulamento trata «de absoluta igualdade de condições entre duas propostas e respectivas proponentes».

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola:

Inspectoria Agricola do 15º Distrito:

Officio n. 144, de 12 do corrente, pagamento de 180\$ a Sylvano Alves da Rocha, ajudante da mesma inspectoría, de diarias durante o mez de março findo. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade officiante informe si a viagem, de que trata a folha junta, foi em objecto de serviço da repartição.

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 9ª Circumscriptio Judiciaria Militar:

Officio n. 213, de 10 do corrente, remetendo processo de concorrência administrativa, para o fornecimento de artigos de expediente, durante o corrente anno. — A delegação resolveu, preliminarmente, devolver o processo á autoridade competente, afim de serem os documentos de que trata o parecer devidamente sellados, de accordo com a lei da receita vigente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Departamento Nacional de Saude Publica:

Sub-inspectoría da Saude dos Portos no Estado do Paraná:

Officio n. 77, de 1 do corrente, pagamento de 135\$, a José Antunes, de fornecimentos de combustivel, no mez proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa em causa, por

não se achar o referido fornecedor contemplado no processo de concorrência administrativa realizada pela mesma repartição e archivada nesta delegação.

Officio n. 85, de 6 do corrente, pagamento de 129\$400, a Francisco Ressetti, proveniente de fornecimentos diversos, no mez proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa de que se trata, porque, para a aquisição dos materiais constantes da conta annexa, não foi dada preferencia ao proponente que offereceu o preço mais barato, nos termos do art. 762 do Regulamento G. C. Publica, tendo-se em vista o processo de concorrência administrativa, archivado nesta delegação.

Officio n. 87, de 6 do corrente, pagamento de 180\$, a Alberto Veiga & Comp., de fornecimentos de combustivel, no mez proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa em apreço, por inobservancia do art. 762 do Regulamento G. C. Publica.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Fiscalização do Porto de Paranaguá:

Officio n. 22, de 6 do corrente, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 10 de março ultimo, pelo qual esta delegação deixou de tomar conhecimento da relação de preços de material remetida com o officio n. 17, de 2 do mesmo mez de março. — A delegação resolveu, mantendo a sua decisão anterior, deixar de tomar conhecimento da solicitação constante do presente officio, pelos seguintes fundamentos: a) por não constituírem os documentos annexos regular processo de concorrência administrativa; b) por não se achar junto ao processo a autorização ministerial, por cópia, para abertura da referida concorrência; c) por não vir annexa a cópia da acta lavrada, por occasião do encerramento e julgamento da dita concorrência; d) finalmente, por não constar do presente processo a expedição de convites aos interessados.

Processos de comprovação:

N. 1.235, com o officio n. 10, de 29 de janeiro ultimo, do commando do 7º Batalhão de Engenharia, prestação de contas do adiantamento de 12:157\$506, recebido pelo Sr. 2º tenente Luiz Martins Torres, contador do mesmo batalhão, para despesas do 4º trimestre de 1925. — A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento da presente comprovação, por ter sido o total do adiantamento de que se trata recolhido ao Cofre do conselho administrativo do batalhão e, posteriormente, despendido em parte pelo Sr. 1º tenente Edgard Freitas, havendo por isso transferencia da responsabilidade, o que não é admissivel, em face dos regulamentos vigentes.

N. 1.567, com o officio n. 196, de 3 de fevereiro proximo findo, prestação de contas do adiantamento de 10:746\$900, recebido pelo Sr. capitão Franklin Victorino da Silva, thesoureiro do 15º Batalhão de Caçadores, para despesas do 4º trimestre de 1925. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a autoridade competente informe sobre as irregularidades apontadas no parecer.

Idem n. 12.246, com o officio n. 125, de 10 de novembro de 1925, do commando da 5ª Região Militar, prestação de contas do adiantamento de 34:216\$916, recebido pelo Sr. 2º tenente contador,

em comissão, Leonardo Grasiano, á conta do credito aberto pelo decreto numero 16.911, de 20 de maio de 1925.— Dou-se vista do processo ao Sr. chefe da delegação.

— Relatados pelo Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Protecção aos Indios — Inspectoria do Paraná e Santa Catharina:

Offícios ns. 119, 121, 123, 127 e 138, de 6 e 19 do corrente, pagamentos de 50\$, 24\$, 600\$, 20\$ e 19\$200, respectivamente, a Max Roesner & Filhos, Limitada, Nicoláu Renter, Plácido e Silva & Comp., Ltda., e South Brazilian Railways Co., Ltd., de fornecimentos no corrente anno. — A delegação ordenou o registro das despesas solicitadas.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Processo n. 4.515, com o officio numero 302, de 15 do corrente, pedindo adiantamento de 54:500\$ ao Sr. engenheiro Antonio Leite do Valle, administrador interino do nucleo «Candido de Abreu», para despesas com pessoal e material no 1º semestre deste anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa em causa a ser entregue, por adiantamento, ao referido funcionario, sendo voto vencido o Sr. delegado Werneck de Lacerda, que fez a seguinte declaração: «Votei pela recusa de registro da despesa em causa, de accordo com as prescrições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e jurisprudencia do Tribunal de Contas, que não permitem adiantamento para periodo superior a um trimestre.»

Officio n. 311, de 19 do corrente, pagamento de 33\$700 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de telegrammas expedidos pelo nucleo «Cruz Machado», no corrente anno. — Foi ordenado o registro da alludida despesa.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offícios ns. 102 e 127, de 20 do mez proximo findo e 9 do corrente, pagamentos de 400\$ e 300\$, respectivamente, a José Gonçalves Pereira e B. Bandeira Ribas, de alugueis de casas para o Posto de Assistencia Veterinaria em Ponta Grossa e para a delegacia nesta capital, no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas acima mencionadas, nos termos da letra d do art. 230 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sendo voto vencido o Sr. chefe da mesma, pelo fundamento da inexistencia de contractos registrados pelo Tribunal de Contas.

Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Officio n. 122, de 30 de março ultimo, pedindo reconsideração dos despachos proferidos em sessão de 26 daquelle mez, pelos quaes se recusou registro á despesa de 1:300\$, proveniente de fornecimentos feitos pelo Sr. Roberto Machado P. de Oliveira, no corrente anno. — Tendo sido satisfeitas as exigencias desta delegação, resolveu-se ordenar o registro da referida despesa.

Offícios ns. 128, 146 e 157, de 5, 12 e 16 do corrente, pagamentos de 165\$000, 600\$ e 432\$500, respectivamente, a Henrique Paulino de Souza, de serviços prestados como arador temporario no mez de março findo; a Joaquim Augusto de Andrade, de aluguel do predio occupado pela mesma inspectorial no mez de março findo, e á Companhia E. F. S.

P. R. Grande, de transportes no mez de fevereiro ultimo. — Foi ordenado o registro das despesas citadas.

Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Paraná:

Officio n. 1.981, de 19 do corrente, pagamento de 325:200 á South Brazilian Railway Company, Limited, de fornecimento no 1º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro da referida despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Departamento Nacional de Saude Publica:

Sub-inspectorial da Saude dos Portos no Estado do Paraná:

Officio n. 86, de 6 do corrente, pagamento de 619\$500 a Alberto Veiga & Comp., de fornecimentos em março ultimo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Quinta Região Militar:

Officio n. 83, de 17 do corrente, do commando da região, pagamento de 550\$ de diarias, por serviços prestados fóra da sede ao Sr. capitão Aurelio Joaquim Vieira, do 9º regimento de artilharia montada. — Foi ordenado o registro.

Auditoria da 9ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 276 de hoje, pagamento de 989\$ de diarias a varios funcionarios, por serviços prestados fóra da sede, no mez de janeiro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Offícios ns. 156 e 158, de 10 e 13 do corrente, pagamentos de 248\$100 a réis 4:382\$400, respectivamente, ao Sr. capitão de Corveta Miguel de Castro Caminha e Alberto Veiga & Comp., de economias licitas e de fornecimentos, no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas solicitadas.

Officio n. 161, de 17 do corrente, pagamento de 4:404\$100 aos Srs. Alberto Veiga & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa em causa.

Faculdade de Engenharia do Paraná:

Requerimento, datado de hoje, do Sr. director da mesma faculdade, pedindo pagamento da primeira prestação de 25:000\$000 de subvenção que compete á mesma faculdade. — A delegação resolveu mandar proceder á devida escripturação, tratando-se de despesa já registrada pelo Tribunal de Contas.

Faculdade Direito do Paraná:

Requerimento de 20 do corrente, do Sr. director da mesma faculdade, pedindo pagamento da quantia de 10:000\$, correspondente á primeira quota da subvenção federal, no corrente anno. — A delegação resolveu, preliminarmente, deixar de tomar conhecimento da presente solicitação, pela inobservancia do art. 36 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro do anno proximo findo.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados. 36

Sendo:

Ordens de pagamento. 29

Adiantamento. 1

Concurrencias. 7

Comprovações. 3

Registrados. 25

Recusas. 6

Diligencias. 4

Vista. 1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente sessão.

E, para constar, eu, Pedro Werneck de Lacerda, servindo de secretario, lavrei esta acta que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 23 de abril de 1926. — *Edgard de Brito Chaves*. — *Huascar Castro*. — *Pedro Werneck de Lacerda*.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 22 de abril de 1926

Foi devolvido á Delegacia Fiscal o processo originado pelo officio n. 63, de 3 do corrente, do commando a Região Militar neste Estado, solicitando adiantamento de 1:000\$ para attender ao pagamento de diarias com a incorporação do sorcado no corrente anno, pelo fundamento de não se enquadrar nas excepções do art. 263 do Regulamento G. C. Publica.

Foi solicitado ao Tribunal de Contas a devolução dos documentos no total de 458, e que instruíram o processo, originado com o officio n. 238, de 23 de agosto de 1924, sobre a comprovação do adiantamento de 171:555\$, recebido na Delegacia Fiscal pelo escripturario pagador do 16º Districto Telegraphico, Sr. Estanislau Bodziack, e destinado a attender as despesas de pessoal e material durante o 3º trimestre do mesmo anno, em face da resolução do mesmo tribunal em sessão de 25 de março do anno transacto, deixando de julgar comprovação á applicação do alludido adiantamento, por haver varios documentos, no valor total de 1:262\$900 com recibos assignados por terceiros por procuração, sem as necessarias provas, documentos procuratorios, para o fim de ser proporcionado ao responsavel sua defesa no processo em apelo.

Dia 23

Serviço de Protecção aos Indios:

Offícios ns. 132, 134 e 136, de 14 de corrente, communicando que foram empenhadas as importancias de 422\$750, 21\$ e 131\$, de aquisição de ferramentas, ferros, correia de couro, lubrificantes, arame farpado e grampos, adquiridos aos Srs. Wendler & Comp. — Arquivou-se.

Directoria de Meteorologia:

Officio n. 3.435, de 10 do corrente, remetendo a 2ª via do conhecimento do empenho n. 2, effectuado a favor do Sr. Olympio Antonio de Faria, para despesas do corrente exercicio. — Arquivou-se.

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Officio n. 84, de 23 do corrente, remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 6, da importancia de 10:000\$, referente a diarias a que deverão ter direito durante o corrente anno diversos individuos convocados para o serviço militar desta Região. — Arquivou-se.

Em face da communicação contida no officio n. 7, de 10 do corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, foi applicado ao capitão Aurelio Joaquim Vieira, intendente do 9º Regimento do A. Montada, a multa comminada no art. 29, do Regulamento.

to Geral de Contabilidade Publica, por não haver aquelle responsavel prestado contas no prazo legal pelo adiantamento da importância de 1728200, pelo mesmo recolhida em 8 de janeiro do corrente anno.

Offícios ns. 141 e 143, de 24 do corrente, remettendo segundas vias de empenho de despesa das importancias de 2208100 e 98, para aquisição de medicamentos. — Archive-se.

Delegação do Tribunal de Contas em Londres

ACTA

Presidência do Dr. Francisco Thompson Flôres, chefe da delegação

Aos 29 dias do mez de março de 1926, presentes os Srs. Dr. Francisco Thompson Flôres, chefe da delegação, José da Rocha Gomes e Dr. Antonio Luiz de Castro Barbosa, delegados, foi aberta a sessão.

O delegado Sr. Castro Barbosa, servindo de secretario, dá conhecimento do expediente recebido e expedido.

Foi seguida são relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Thompson Flôres:

N. 128 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 568-10-0, feito em 10 de dezembro de 1925, ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Magalhães de Azeredo, embaixador junto á Santa Sé, para occorrer ás despesas de aluguel no quarto trimestre do anno passado. — A delegação, tendo presente o processo de que se trata e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação:

Considerando que as £s. 568-10-0 produziram libras 67.243,65, a razão de libras 119,55 por £.

Considerando que examinados os documentos verifica-se que a despesa tendo sido de libras 56.810,85 apura-se um saldo de libras 10.435,80 ou libras 86-3-3, que foi recolhido aos cofres da Delegação do Thesouro, nesta cidade, conforme está declarado no processo:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. Carlos Magalhães de Azeredo, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 129 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 28-2-6, feito em 11 de novembro findo, ao Sr. A. A. Abranchês Pinto, vice-consul em Yokohama, para occorrer ás despesas de aluguel no quarto trimestre do anno passado. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação:

Considerando que as £s. 28-2-6 produziram Yen 329,26:

Considerando que a despesa tendo sido de Yen 325,80 apura-se um saldo de Yen 3,46 que foi recolhido aos cofres da Delegação do Thesouro Brasileiro, conforme está declarado no processo:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. A. A. Abranchês Pinto, quite para

com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

— Pelo Sr. Rocha Gomes:

N. 130 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 7-10-0, feito em 8 do corrente, ao Sr. Fernando de Mesquita Braga, consul em Munich, para occorrer ás despesas de aluguel de casa em março de 1926. — A delegação, tendo presente o processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação «Aluguel», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação:

Que libras 7-10-2 produziram 151 46, conforme demonstração;

Que a despesa comprovada importou em marcos 21,34 que não compete a esta delegação abonar; — Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsavel Sr. Fernando de Mesquita Braga, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 131 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 28-2-6, feito em 10 de outubro de 1925, ao Sr. Fabio Ramos, consul em Napcs, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação «Alugueis», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação:

Que libras 28-2-6 produziram 1 as 3.346,25, conforme demonstração;

Que a despesa comprovada importou em libras 2.839,75 e que o saldo de 1 as 506,50 ou libras 4-3-8 foi recolhido; — Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsavel Sr. Fabio Ramos, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300, do Código de Contabilidade.

N. 132 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 30-0-0, feito em 20 de outubro (libras 7-10-0), 23 de novembro (libras 7-10-0), 21 de dezembro (libras 7-10-0) e 30 de janeiro (libras 7-10-0), ao Sr. Arthur J. Machado Guimarães, consul em Timpico, para occorrer ás despesas de aluguel de casa nos mezes de setembro a dezembro de 1925. — A delegação, tendo presente o processo de que se trata e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação «Alugueis», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que o responsavel deixou de apresentar a nota de cambio referente a transformação da moeda libras em pesos, ouro, mexicano, conforme o exige a circular de 15 de outubro de 1924, n. 5, mandada observar pelo Ministerio do Exterior: — Resolve converter o julgamento em diligencia, para que o responsavel apresente as notas de cambio referentes aos saques para aluguel de casa. Isto feito voltem os autos para ulterior deliberação.

— Pelo Sr. Dr. Castro Barbosa:

N. 133 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 225-0-0, feito em 12 de outubro findo, ao Sr. Raul do Rio Branco, ministro na Suissa, para occorrer ás despesas de aluguel da chancellaria no 4º trimestre do anno passado, cujo julgamento fora convertido em diligencia para que o responsavel recolhesse mais a importância de francos suissos 29,50, proveniente de lapso na somma das despesas que esta delegação apurou ser de frs. 3.595,55 e não de frs. 3.625,05, em uma receita de frs. 5.636,00.

A delegação, tendo novamente presente o processo, e considerando que o responsavel já tendo recolhido o saldo de frs. 2.010,95, recolhe agora mais a importância de frs. 29,50 como faz certa a declaração exarada no officio n. S-58, do Sr. ministro, em resposta ao desta delegação n. 48, de 11 de março que o convidara a entrar para os cofres da delegação com a dita quantia de frs. 29,50, podendo o processo de que se trata, ser julgado definitivamente.

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento, para tornar o Sr. Raul do Rio Branco, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade, para os effeitos da parte final do artigo 300, do Código de Contabilidade.

N. 134 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 225-0-0, feito em 31 de outubro findo, ao Sr. Alfredo Polzin, consul em Buenos Aires, para occorrer ás despesas de aluguel no 4º trimestre de 1925.

A delegação, tendo presente o referido processo, e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação, 1ª sub-consignação do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação:

Considerando que as £ 225-0-0 produziram pesos 2.668,00 ao cambio de pesos 11,85,87 por libra, segundo nota do banco junta aos autos:

Considerando que, examinados os documentos verifica-se que a despesa tendo sido de pesos 2.672,92 apura-se um deficit de pesos 4,92, que não compete a esta delegação abonar ao responsavel;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. Alfredo Polzin, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300, do Código de Contabilidade.

N. 135 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 39-7-6, feito em 11 de janeiro findo, ao Sr. Braz Calmon da Gama, consul em Copenhurgo, para occorrer ás despesas de aluguel no 1º trimestre de 1926.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 1ª e 2ª sub-consignações do «Material», do Ministerio do Exterior, para o vigente exercicio, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 39-7-6 produziram Kr. 710,22, a razão de Kr. 18,05 por libra segundo nota de cambio junta aos autos;

Considerando que, examinados os documentos verifica-se que a despesa, tendo sido de Kr. 716,59, apura-se um deficit de Kr. 36,37, que não compete a esta delegação abonar ao responsavel;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento, para tornar o Sr. Braz Calmon da Gama quite

para com a Fazenda Nacional e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 136 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 22-10-0, feito em 11 de janeiro findo, ao Sr. Vinício da Veiga, consul em Praga, para ocorrer ás despesas de aluguel no 1º trimestre do corrente anno.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação:

Considerando que as libras 22-10-0 produziram Re. 3.633,925 e que a despesa tendo sido de Re. 3.750,00, apura-se um deficit de Re. 66,08, que não compete a esta delegação abonar ao responsável:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento, para tornar o Sr. Vinício da Veiga quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade, para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 137 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 46-0-0, feito em 8 de janeiro, ao Sr. Paulo Demoro, consul em Posadas, para ocorrer ás despesas com a aquisição de uma machina de escrever e para uma caixa de ferro, de accordo com a autorização do Ministerio das Relações Exteriores, confida no officio C n. 430, de 27 de outubro de 1925;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, sub-consignação n. 4, do material do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação:

Considerando que as libras 46-0-0 produziram pesos 537,80 e que a despesa, tendo sido de pesos 542,50, apura-se um excesso de pesos 4,70, que não compete a esta delegação abonar ao responsável:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento, para tornar o Sr. Paulo Demoro quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade, para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 138 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 28-2-6, feito em 13 de fevereiro de 1926, ao Sr. Carlos C. Coelho Cintra, consul em Alvear, para ocorrer ás despesas de aluguel no 1º trimestre de 1925:

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação, n. 1, do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação:

Considerando que o responsável confiou a importância de libras 28-2-6, destinada ao aluguel com a de libras 5-12-6 relativa ao expediente, declarando que a importância líquida recebida de £ 33-15-0 produziram pesos 391,92;

Considerando que o responsável infringiu assim o estatuido no n. 41, da circular de 15 de outubro de 1924, da Delegacia do Thesouro Brasileiro, nesta cidade, n. 11:

Devo-se-lhe muito em attenção que as despesas de Representação e gratifica-

ção local), formarão saque distincto dos destinados aos dispendios de material (expediente, dous terços de representação, aluguel de casa, facturas consulares, expediente dos vice-consulados não remunerados, telegrammas, ajudas do custo, despesas de vigia extraordinarias, etc.) e de gratificações additionaes a 1ª secretarios e por substituições."

Considerando que o responsável também não deu cumprimento ao que preceitua o n. 5 da mesma circular, isto é, não forneceu o cambio que serviu de base para a conversão da moeda, afim de que se pudesse saber o quanto produziram as £ 28-2-6; n. 5:

"Na prestação de contas os responsáveis devem, com clareza e precisão, indicar: na receita, a somma em libras recebida da delegacia e o equivalente em moeda do paiz, apresentando a nota de conversão de moeda, com a taxa de cambio fornecida pelo banco ou estabelecimento commercial que tiver pago o saque. Na despesa, todos os gastos realizados, que deverão não só ser discriminados detalhadamente, como comprovados mediante contas e recibos, salvo as despesas inferiores a dez mil réis-ouro, que deverão, entretanto, ser relacionadas."

Resolve, preliminarmente, converter em diligencia o julgamento para que o responsável satisfaca aquellas exigencias. Isto posto voltem os autos para ulterior deliberação.

E nada mais havendo a tratar-se, foi por mim, Antonio Luiz de Castro Barbosa, delegado, servindo de secretario da delegação, lavrada a presente acta que, depois de lida e approvada foi por todos assignada. — Francisco Thompson Flores. — José da Rocha Gomes. — Antonio Luiz de Castro Barbosa.

Ordens de pagamento e adiantamentos mandados registrar por despacho do chefe da delegação

Despachos de 9 de março de 1926

Importancia entregue ao consul em Hamburgo, Felinto de Abreu, £ 383-0-6 ou dollars 1.850, para pagamento a Clemens Riefler, de Munich, pelo fornecimento de aparelhos ao Observatorio Nacional do Rio de Janeiro.

Idem entregue ao Sr. commandante Francisco Badler de Aquino, addido naval nos Estados Unidos, £ 2.500-0-0 ou dollars 12.093,75, para aquisição de material de torpeda para os navios typo Bahia.

Pagamento por saldo á Estrada de Ferro Carralinho a Diamantina, por conta dos restos a pagar de 1924, £ 2.066-17-6.

Pagamento ao Sr. 1º escripturario A. de Padua Mamede, pela confecção do balanço definitivo do exercicio de 1919, conforme, officio do Ministerio da Fazenda, de 27 de agosto de 1923, £ 56-5-0.

Saque do Consulado de Glasgow, £ 28-2-6, para o aluguel no 1º trimestre de 1926.

Idem, idem, idem de Swanssea, £ 28-2-6.

Idem, idem, idem de Cardiff, £ 22-10-0.

Idem de ministro na Hollanda, £ 149-19-11, para a sua representação no 1º trimestre de 1926.

Idem, idem, idem £ 225-0-0, para o aluguel do 1º trimestre.

Idem da Embaixada em Paris, £ 656-5-0, para a sua representação no 1º trimestre.

Idem de £ 328-2-6, da Legação na Suécia, sendo £ 187-10-0, para representa-

ção e £ 140-12-6, para aluguel, ambos do 1º trimestre.

Idem, idem da Legação na Dinamarca, £ 253-2-6, sendo £ 112-10-0 para representação e £ 140-12-6 para o aluguel do 1º trimestre.

Idem da Embaixada na França, £ 562-10-0 para o aluguel no 1º trimestre.

Idem do Consulado de Amsterdam, £ 39-7-6 para aluguel no 1º trimestre.

Idem do Consulado de Praga, £ 22-10-0 para o aluguel no 1º trimestre.

Idem do Consulado de Göttemburgo, £ 39-7-6 para o aluguel no 1º trimestre.

Idem, idem, £ 862-10-0, sendo £ 412-10-0 para representação e £ 450-0-0 aluguel no 1º trimestre.

Idem, idem do Consulado de Havre.

Idem, idem de Vigo, £ 22-10-0 para aluguel no 1º trimestre.

Idem, idem, £ 253-2-6, sendo £ 11-10-0 para representação e £ 140-12-6 para o aluguel no 1º trimestre.

Idem da Legação na Hespanha, £ 225-0-0 para o aluguel no 1º trimestre.

Idem do Consulado de Bruxellas, libras 67-10-0 para o aluguel no primeiro trimestre.

Idem, idem do Consulado de Bordos, £ 61-17-6.

Idem, idem do Consulado de Copenhague, £ 22-10-0.

Idem, idem do Consulado de Dublin, £ 28-2-6.

Idem, idem do Consulado de La Rochelle Pallice, £ 28-2-6.

Idem, idem do Consulado de Porto, £ 28-2-6.

Idem, idem do Consulado de Zurich, £ 30-0-0.

Idem, idem do Consulado de Barcelona, £ 31-17-0.

Idem da Legação na Noruega, libras 290-12-6, sendo £ 150-0-0 para a representação e £ 140-12-6 para o aluguel ambos do 1º trimestre.

Idem da Embaixada na Italia, libras 565-12-6 para o aluguel no primeiro trimestre.

Idem do Consulado de Genova, libras 63-17-0.

Idem do Consulado de Oslo, £ 28-2-6.

Idem do Consulado de Livorno, libras 22-10-0.

Idem da Legação na Polonia, libras 290-12-6 para aluguel; £ 140-12-6 e libras 150-0-0 para representação no primeiro trimestre.

Idem do Consulado de Varsovia, libras 22-10-0 para aluguel do primeiro trimestre.

Idem do Consulado de Lyón, libras 33-15-0.

Idem do Consulado de Melsingfors, £ 30-0-0.

Importancia entregue ao 1º escripturario Dr. J. A. Garcia de Souza, libras 50-0-0 para despesas miudas da Delegacia do Thesouro Brasileiro, em janeiro.

Pagamento a Miss Morris de seu salario na semana que findou em 9 de janeiro.

Pagamento ao Banque Nationale de Credit, £ 8,326-8-11 ou francos 1.007.500 do coupon do emprestimo brasileiro de 5%, de 1909 do Porto de Pernambuco.

Pagamento a P. W. Cooper & Comp., de fornecimentos á Delegacia, £ 1-3-6.

Idem a Oetzmann & Co Ltd., de fornecimentos á Delegacia do Tribunal, libras 12-12-6.

Idem a London Telephone Company, Es. 2-9-0 de chamados no 1º trimestre.

Idem a B. Hopkins e outras de salario no mez de janeiro, Es. 45-18-4.

Idem do Miss L. Dymond, Es. 16-0-0, de janeiro.

Adiantamento de £s. 319-4-8, ao general Leite do Castro para custeio da Comissão de Compra de Material de Guerra no 1º semestre;

Idem de £s. 656-5-0 ao embaixador Mello Franco, para despesas de representação no 1º trimestre;

Idem de £s. 225-0-0 ao ministro na Austria, para aluguel de casa n. 1º trimestre;

Idem de £s. 87-15-0 ao consul em Lisboa, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £s. 7-10-0 ao consul em Munique, para aluguel de casa, etc., no mês de janeiro;

Idem de £s. 22-10-0 ao consul em Alexandria, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £s. 5-12-6 ao consul em Coimbra, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £ 78-15-0 ao consul em Galatz, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £ 1.125-0-0 ao embaixador Mello Franco, para despesas de aluguel de casa, etc., no 1º semestre;

Idem de £ 39-7-6 ao consul em Marselha, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Adiantamento de £ 28-2-6 ao consul em Rotterdam, para aluguel de casa no 1º trimestre;

Idem de £ 225-0-0 ao ministro em Cuba, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £ 225-0-0 ao consul em Nova York, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £ 42-3-9 ao consul em Baltimore, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £ 33-15-0 ao consul em Philadelphia, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £ 28-2-6 ao consul em Cadiz, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £ 50-12-6 ao consul em Nova Orleans, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £ 1.406-5-0 ao embaixador Regis de Oliveira, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £ 28-2-6 ao consul em Rívera, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £ 700-0-0 ao ministro na Alemanha, para aluguel de casa, etc., no 1º semestre;

Idem de £ 22-10-0, ao consul em Dakar, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £ 140-12-6 ao ministro na Venezuela, para aluguel de casa, etc., no 1º trimestre;

Idem de £ 660-18-9 ao ministro no Uruguay, para representação e aluguel de casa, no 1º trimestre;

Idem de £ 412-10-0 ao embaixador na Argentina, para representação, no 1º semestre;

Idem de £ 506-5-0 ao embaixador no Mexico, para representação e aluguel de casa, no 1º trimestre;

Idem de £ 100-0-0 ao consul em Zurich, para mudança da sede do consulado.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO FEDERAL

Comissão de Poderes

São convidados os Srs. Senadores membros desta Comissão para uma reunião hoje, sexta-feira, 30 do corrente, às 13 horas, afim de se tomar conhecimento das eleições realizadas no Estado de Goyaz.

Para essa reunião são igualmente convidados os interessados no pleito.

2ª SESSÃO PREPARATORIA DA 3ª SESSÃO DA DUODECIMA LEGISLATURA, EM 29 DE ABRIL DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO AZEREDO, VICE-PRESIDENTE

Às 12 horas acham-se presentes os Srs. A. Azeredo, Mendonça Martins, Pires Rebello, Pereira Lobo, Barbosa Lima, Souza Castro, Thomaz Rodrigues, Euzébio de Andrade, Antonio Moniz, Manoel Monjardim, Joaquim Moreira, Sampaio Correia, Carlos Cavalcanti e Felipe Schmidt (14).

O Sr. Presidente — Está aberta a sessão. Vão ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 3º Secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que é, sem reclamação, approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. Senador Fernandes Lima, communicando estar prompto para os trabalhos do Senado. — Inteiro.

O Sr. 3º Secretario declara que não ha pareceres

O Sr. Presidente — Com os Srs. Senadores que compareceram á sessão de hoje, o Senado conta com 26 membros promptos para os seus trabalhos. Faltam, porém, ainda seis, para que se possa participar á Camara a existencia do numero legal para a installação da sessão na data constitucional.

Convido, portanto, os Srs. Senadores para a terceira sessão preparatoria, que terá lugar amanhã, á hora reglamentar afim de se aguardar aquelle numero.

Nada mais ha a tratar.

Levanta-se a sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Poderes

Sob a residencia do Sr. Walfredo Leal, na ausencia do Sr. Valdomiro Magalhães, e mais a presença dos Srs. Raphael Fernandes, Norival de Freitas, Collares Moreira, Raul Sá e Carvalho Netto, reuniu-se, hontem, 29, ás 14 horas a Comissão de Poderes, para tratar dos ultimos pleitos realizados no 1º e no 3º distritos de São Paulo; nas vagas dos Srs. Pires do Rio e Barculano de Freitas. Como substituto do Sr. Juvenal Lamartine o Sr. Raphael Fernandes fez a exposição verbal das mesmas eleições, opinando pela eleição dos candidatos diploados, Srs. Ataliba Leonel e Firmiano de Moraes Pinto.

A Comissão foi convocada para hoje, ás 12 e 30, afim de ouvir o interessados.

2ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 29 DE ABRIL DE 1926

PRESIDENCIA DO SR. ARNOLFO AZEVEDO, PRESIDENTE

Às 13 horas comparecem os Srs. Arnolfo Azevedo, Heitor de Souza, Domingos Barbosa, Monteiro de Souza, Geraldo Vianna, Prádo Lopes, Lyra Castro, Arthur Lemos, Chermont de Miranda, Arthur Collares Moreira, Nelson Catunda, Georgino Avelar, Emanoel de Medeiros, João Elysio, F. Solano da Cunha, Gilberto Amado, Clementino Praga, João Mangabeira, Afranio Peixoto, Siroes Filho, Sá Filho, Pinheiro Junior, Henrique Dosworth, Nicanor Nascimento, Americo Peixoto, Vianna do Castello, Francisco Valladares, Francisco Peixoto, Augusto Gloria, Raul Sá, Augusto de Lima, Zoroastro Alvarenga, Leopoldino de Oliveira, Nelson de Senna, Cardoso de Almeida, Silles Junior, Manoel Villalobos, Alves de Castro, Pereira Leite, Plinio Casado e Lafayette Cruz (41).

O Sr. Presidente — A lista de presença accusa o comparecimento de 41 Srs. Deputados.

Abre-se a sessão.

O Sr. Domingos Barbosa (3º Secretario, servindo de 2º) procede á leitura da acta da sessão antecedente, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Presidente — Passa-se á leitura do expediente

O Sr. leitor de Souza (1º Secretario) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas:

Aveni a Rio Branco, 28 de abril — Presidente Camara Deputados — Ache-se na capital prompto para os trabalhos da presente sessão.

Cordões saudações. — **Pacheco Mendes.** — Inteirada.
Bello Horizonte, 28 — Presidente Câmara Deputados —
Rio — Communico V. Ex. estou prompto serviço legislativo.
Estarei presente sessão installação.

Cordões saudações. — **Gudesteu Pires.** — Inteirada.
Bello Horizonte, 28 — Presidente Câmara Deputados —
Rio — Estou prompto tomar parte sessão legislativa corrente
anno.

Saudações. — **Albertino Drummond.** — Inteirada.
Bello Horizonte, 28 — Presidente Câmara Deputados —
Rio — Tenho honra comunicar V. Ex. estar prompto traba-
lhos legislativos.

Saudações. — **José Alves.** — Inteirada.

O Sr. Presidente — Esta finda a leitura do expediente.

O Sr. Nelson Catunda (pela ordem) — Sr. Presidente; es-
tando na ante sala o Sr. general Tertuliano Polyguara, Depu-
tado eleito e reconhecido, pelo Estado do Ceará, requiero a
V. Ex. que, de acordo com as exigências regimentais, no-
meie a Comissão que o introduza no recinto afim de prestar
o compromisso legal.

O Sr. Presidente — Convido os Srs. 3º e 1º Secretarios
para, em comissão, introduzirem no recinto o Sr. Tertu-
liano Polyguara, afim de prestar o compromisso regimental.
*Comparece S. Ex. acompanhado da respectiva commis-
são e, junto á Mesa, presta o compromisso regimental, to-
mando assento, em seguida.*

O Sr. Presidente — Com os comparecimentos á sessão de
hoje, a posse de mais um Deputado, as communicações re-
cebidas e os novos comparecimentos á sessão de hoje, acham-
se promptos para os trabalhos legislativos 72 Srs. Deputados.
Nada mais havendo a tratar vou levantar a sessão con-
vidando os Srs. Deputados a comparecerem amanhã, á hora
regimental, para continuação dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 13 horas e 10 minutos.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 23

LIVRO N. 2 — FLS. 119

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional
de Saude Publica e Fernandes Malmo & Comp., para o for-
necimento do grupo n. 11, "Material cirurgico", a que se
refere o edital de concorrência publica publicado no *Diá-
rio Official* p. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes,
as dependências do mesmo departamento durante seis
mezes (6) do corrente anno de 1926

As vint e nove (29) dias do mez de abril de mil nove-
centos e vinte e seis (1926) compareceram na Seção de Con-
tabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de
Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Raul de Almeida
Magalhães, os senhores Fernandes Malmo & Companhia, esta-
belecidos á Rua Buenos Aires sessenta e quatro a sessenta e
oito n. 64 a 68, nesta Capital e declararam que, para o for-
necimento dos artigos infra mencionados, contantes do grupo
"onze" — 11 — "Material cirurgico" — ao referido departa-
mento duran e seis (6) mezes do corrente anno, assignam o
presente contracto, resultante da concorrência publica aberta
na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* nu-
meros cinco (5), de oito (8) de janeiro de mil novecentos e
vinte e seis (1926), reproduzido e corrigido em editaes resumo
no *Diário Official* dos dias subsequentes do mesmo mez, tendo
sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas
integralmente no *Diário Official* de dois (2) de fevereiro de
mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação no-
minal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de
abertura e encerramento da concorrência devendo ser obser-
vadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes con-
dições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as con-
tas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresen-

tando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da en-
trega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas
pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa
de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas
fora de tal prazo.

Segunda — Fernandes Malmo & Companhia, neste instru-
mento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás
dependências do Departamento Nacional de Saude Publica,
durante seis (6) mezes do corrente anno de mil novecentos e
vinte e seis (1926) os artigos constantes de sua proposta
accella para o grupo "onze" — 11 — "Material cirurgico",
abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos
de primeira qualidade, sendo á sua custa, postos nas respecti-
vas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos arti-
gos que se destinarem aos hospitais "Paula Candida" e "Dom
Pedro Segundo" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão
nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indi-
cado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da con-
ferencia os artigos que não estiverem nas condições estabe-
lecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita
dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior qua-
lidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de
Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes
convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos con-
tractantes toda e qualquer differença de preço para mais, fi-
cando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre
o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha
sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for
feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da
entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinze-
nal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita
no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa
de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pe-
didos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento
(50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze-
dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os
artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidência ou violações das disposições esta-
belecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o
valor da caução depositada para garantia de sua execução si
o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não prohi-
biu, por simples aviso ou notificação independente de acção
ou interpellação judicial, com perda da mencionada cau-
ção, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata
rescissão deste contracto sem que aos contractantes assista di-
reito a reclamação de especie alguma por prejuizos que ven-
ham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços
serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima,
ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immedia-
tamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois
de approved definitivamente pelo senhor ministro da Jus-
tica e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de
Contas, não se responsabilizando o Governô, da União por in-
demnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é
facultado o direito de adquirir quantidades melhores, da arti-
gos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effe-
ctividade das multas e penalidades em que incorrerem, depo-
sitarão os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda
corrente, antes da respectiva assignatura, á importância de
trezentos e setenta e oito mil cento e dezesseis réis (378.816),
conforme provaram com o documento ns. 523 e 388, de vinte
e oito (28) de abril de mil novecentos e vinte e seis (1926),
correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre
o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecida
a clausula sétima (7ª) do edital a que se refere este con-
tracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes
depois de feitos os últimos fornecimentos e de verificado
terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste
contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em
questão, na importancia total de setenta e seis mil e
sessenta e dois mil trezentos e tripla réis (75.628.330), serão
empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional,
á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente
processadas e correrão por conta das seguintes consignações
da verba 21ª "Departamento Nacional de Saude Publica", ac-
tigo segundo do orçamento do Ministério da Justiça e Nego-
cios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze
(4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e
cinco (1925), prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de ja-
neiro de 1926.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e doenças Venericas:

35 — Utensilios diversos	300\$000
36 — Apparelhos e instrumentos	300\$000
39 — Custeio da enfermaria para leprosos, etc.	150\$000
45 — Servicos de prophylaxia da lepra, etc. etc.	100\$000

Hospital São Sebastião:

64 — Utensilios diversos	200\$000
65 — Apparelhos de laboratorio	100\$000
66 — Objectos para pharmacia	200\$000
67 — Material clinico	300\$000

Hospital Dom Pedro II:

81 — Apparelhos de laboratorio	32\$330
82 — Objectos para pharmacia	100\$000
83 — Material clinico	200\$000
Hospital Geral de Assistencia:	
96 — Utensilios diversos	100\$000
97 — Apparelhos de laboratorio	400\$000
98 — Objectos de pharmacia	100\$000
99 — Material clinico	500\$000
100 — Material clinico, sendo 30:000\$, etc.	400\$000
111 — Para... sendo 10:000\$ para a enfermaria... etc.	500\$000

Secção de Hygiene Infantil:

115 — Instrumentos de cirurgia e de laboratorio	100\$000
117 — Medicamentos... e material de laboratorio	100\$000
125 A — Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes	2:030\$000

Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

112 — Utensilios diversos	50\$000
-------------------------------------	---------

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

152 — Apparelhos de laboratorio e consultorio.. . . .	100\$000
155 — Material para pharmacia, etc. etc.	100\$000
156 — Material para funcionamento dos dispens.	100\$000
161 — Expediente e material para demonstrações	50\$000

Servico de Fiscalização do Leite:

171 — Apparelhos e instrumentos de laboratorio	50\$000
172 — Substancias... e utensilios	50\$000
175 — Reparos... e installações	50\$000

Laboratorio Bromatologico:

186 — Apparelhos e utensilios diversos para laboratorio	100\$000
191 — Substancias e demais elementos etc.	100\$000

Laboratorio Bacteriologico:

194 — Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos	50\$000
197 — Material para funcionamento, etc. etc.	50\$000
201 — Para o custeio do servico anti-rabico	50\$000

Hospital Paula Candido:

226 — Apparelhos de laboratorio	30\$000
227 — Objectos para pharmacia	30\$000
228 — Material clinico	40\$000

Servicos no Districto Federal:

252 — Instrumentos chirurgicos	50\$000
254 — Utensilios diversos	50\$000
258 — Material para laboratorio	50\$000

Servico de Enfermarias:

287 — Material clinico e de pharmacia	50\$000
---	---------

Esco de Enfermarias:

291 — Utensilios diversos	50\$000
294 — Material... demonstrações e ensino	50\$000

No total de 7:562\$330

E por esarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vao assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pela testemunhas Henrique Louzada Marcenal e Arnaldo de Souza, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de doze e seis mil e seis (16\$000). Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1926. — I. Raul de Almeida Magalhães. — Por procuração de Fernand Malmo & Companhia, Oswaldo Wanderley. — Testemunhas: Henrique Louzada Marcenal. — Arnaldo de Souza.

Relação de artigos e preços contractados

Numero de ordem	Especie	Unidade	Quantidade	Preço
5.	Aguilha de platina Gentile ou Luer, 2 cm, 8/10 para seringa de 2 cc, uma		12	\$800
6.	Idem id m, Gentile ou Luer, 2 cm, 9/10, para seringa de 2 cc, uma		18	\$000
8.	Idem id m, Gentile ou Luer, 3 cm, 8/10, para seringa de 2 cc, uma		21	\$000
9.	Idem id m, Gentile ou Luer, 3 cm, 9/10, para seringa de 2 cc, uma		28	\$000
11.	Idem id m, Gentile ou Luer, 4 cm, 8/10, para seringa de 2 cc, uma		26	\$800
12.	Idem id m, Gentile ou Luer, 4 cm, 9/10, para seringa de 2 cc, uma		38	\$000
14.	Idem id m, Gentile ou Luer, 5 cm, 8/10, para seringa de 2 cc, uma		34	\$000
15.	Idem id m, Gentile ou Luer, 5 cm, 9/10, para seringa de 2 cc, uma		40	\$000
17.	Idem id m, Gentile ou Luer, 6 cm, 8/10, para seringa de 2 cc, uma		48	\$000
18.	Idem id m, Gentile ou Luer, 6 cm, 9/10, para seringa de 2 cc, uma		60	\$000
20.	Idem id m, Gentile ou Luer, 7 cm, 8/10, para seringa de 2 cc, uma		56	\$000
23.	Idem id m, Gentile ou Luer, 8 cm, 8/10, para seringa de 2 cc, uma		56	\$000
24.	Idem id m, Gentile ou Luer, 8 cm, 9/10, para seringa de 2 cc, uma		70	\$000
26.	Idem id m, Gentile ou Luer, 10 cm, 8/10, para seringa de 2 cc, uma		63	\$000
27.	Idem id m, Gentile ou Luer, 10 cm, 9/10, para seringa de 2 cc, uma		78	\$000
29.	Idem id m, Gentile ou Luer, 2 a 2 1/2 cm, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc, uma		19	\$000
32.	Idem id m, Gentile ou Luer, 3 cm, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc, uma		23	\$000
33.	Idem id m, Gentile ou Luer, 3 cm, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc, uma		29	\$000
35.	Idem id m, Gentile ou Luer, 4 cm, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc, uma		27	\$500
36.	Idem id m, Gentile ou Luer, 4 cm, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc, uma		38	\$000
38.	Idem id m, Gentile ou Luer, 5 cm, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc, uma		34	\$800
39.	Idem id m, Gentile ou Luer, 5 cm, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc, uma		49	\$000
41.	Idem id m, para oleo, 2 1/2 a 4 cc, uma		14	\$000
45.	Idem id m, prata para punção lombar, uma		9	\$000
48.	Idem id m, para microscopia, uma		2	\$250
49.	Idem id m, para histologia, uma		2	\$250
50.	Aguilha de platina de 2, 2 1/2 e 3, 8/10, para seringa de 2 cc, uma		6	\$600
53.	Idem id m, 4 centímetros, 8/10, para seringa de 2 cc, uma		11	\$800
54.	Idem id m, 4 centímetros, 9 1/10, para seringa de 2 cc, uma		14	\$500
56.	Idem id m, 5 centímetros, 8/10, para seringa de 2 cc, uma		13	\$200
57.	Idem id m, 5 centímetros, 9/10, para seringa de 2 cc, uma		19	\$000
59.	Idem id m, 6 centímetros, 8/10, para seringa de 2 cc, uma		17	\$500

62. Idem, idem, 7 centímetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma	24\$500	191. Esphygmographo Jaquet e Lita, um.	360\$000
65. Idem, idem, 8 centímetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma	28\$000	195. Esthesiometro de Roux, um.	45\$000
66. Idem, idem, 8 centímetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma	34\$000	197. Espátulas para suspender córtex, uma.	3\$000
68. Idem, idem, 10 centímetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma	38\$000	200. Espelhos laryngoscópios, tamanhos de 1 a 10, um.	38\$000
69. Idem, idem, 10 centímetros, 9/10, para seringa de 2 cc., uma	43\$000	201. Enveloppes de Machistock, um.	2\$100
70. Idem, idem, 10 centímetros, 10/10, para seringa de 2 cc., uma	47\$000	205. Espelho de Nicaise, um.	36\$000
71. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3 centímetros, para seringa de 5 a 20 cc., 8/10, uma.	7\$800	208. Espelho, modelo Collin, um.	13\$000
72. Idem, idem, de 2, 2 1/2 e 3 centímetros, 9/10, seringa de 5 a 20 cc., uma.	9\$500	215. Estyletes agulhados, um.	\$900
73. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3, centímetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.	14\$000	216. Estyletes communs um.	\$850
74. Idem, idem, 4 centímetros, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.	12\$500	219. Ethetoscopio bi-auricular, com diaphragma, um.	7\$000
75. Idem, idem, 4 centímetros, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.	16\$000	221. Ethetoscopio clinico de metal, um.	8\$000
76. Idem, idem, 4 centímetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.	19\$000	225. Estufa nickelada para esterilizar sondas, pequena, uma.	78\$000
77. Idem, idem, 5 centímetros, 8/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.	17\$500	227. Espelho reflector electrico, um.	65\$000
78. Idem, idem, 5 centímetros, 9/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.	24\$000	228. Fio catgut Triplet, tubo grande, numeros diversos, tubo.	1\$300
79. Idem, idem, 5 centímetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma.	25\$000	229. Fio catgut Leclerc, tubo grande, numeros diversos, tubo.	1\$850
83. Agulha Reverdin rectas e curvas, Gentile ou Luer, uma.	24\$000	230. Fio de bronze, tubo grande, numeros diversos, tubo.	1\$400
85. Algodão hydrophilo de Johnson, pacotes de 50 grammas, pacote.	4\$150	231. Fio de linho, tubo grande, numeros diversos, tubo.	1\$200
86. Idem, idem, em pacotes de 100 grammas, pacote.	2\$200	239. Fundas duplas para hernia crural, uma.	98\$000
87. Idem, idem, em pacotes de 250 grammas, pacote.	4\$800	242. Fundas duplas para hernia umbilical, uma.	10\$000
93. Algodão hydrophilo, em pacote de 50 grammas, qualquer marca, kilo.	8\$700	248. Gaze hydrophila, em peças de 100 metros, peça.	32\$000
106. Afastador Gosset, grande Collin, um.	37\$000	249. Gaze antiseptica ou hydrophila 2,65 x 5 e 7 metros, caixa.	2\$900
107. Afastador Gosset, pequeno Collin, um.	33\$000	251. Gaze Seabury simples, 5 metros, caixa.	6\$700
116. Aspirador de Dientlof, grande modelo, um.	208\$000	255. Gesso para fractura, kilo.	1\$400
119. Aladuras de cambraia de 12 e 15 metros, dúzia.	44\$000	257. Goivas Collin, 6, 8 e 10 m/m, série de 3.	12\$000
130. Botões Farageuf Collin, pequenos, um.	26\$000	265. Hemoglobimetro de Pleischl-Miescher, um.	360\$000
132. Botões intestinaes de Jaboulay, um.	12\$000	266. Hematimetro de Buseker, um.	180\$000
133. Botões de murphy, para suturas intestinaes, um.	7\$500	267. Hematimetro de Hayen, um.	120\$000
138. Bacias coniformes, uma.	4\$000	270. Irrigador Esmarek com tampa, completo, para dois litros, um.	5\$500
139. Balões encapados para oxygenio, n. 30, um.	46\$000	271. Irrigador de zinco completo, para dois litros um.	4\$800
140. Baldes de agatha com tampa nickelada e pedal, um.	10\$000	274. Inhalador de Nicolay, um.	10\$000
141. Baldes para curativos com tampa sem pedal, um.	45\$000	275. Instrumento cortante para aparelho gessado, um.	3\$950
142. Bacias de caoutchouc para curativos, pequenas, uma.	6\$000	280. Luvas de borracha, us. 7, 7 1/2 e 8, par.	1\$600
143. Idem, medias, uma.	7\$000	285. Lanterna electrica, para reflexo pupillar, um.	19\$000
145. Bandejas de ferro esmaltado, para autopsia de pequenos animaes, uma.	22\$000	286. Lanterna electrica para ultra microscopia, uma.	75\$000
146. Capacetes grandes para gelo, um.	15\$800	287. Lampadas especies para lanternas ultra microscopia, uma.	8\$000
148. Capacetes pequenos para gelo, um.	13\$000	288. Lanceta Bensaude, uma.	14\$500
149. Coxins de borracha n. 9, um.	18\$000	289. Lavabos com dois depositos de vidro e bacia de louça, funcionando a pedal, um.	160\$000
155. Gesta para forno Pasteur, uma.	8\$000	290. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana, e dois frascos de 10 litros, um.	160\$000
156. Compressores da urethra, um.	7\$500	291. Mascara Tuffier para anesthesia, uma.	36\$000
157. Compasso de espessura para medir craneo, um.	49\$800	300. Mesa para curativos com estrios nickelados com movimento Friedelemburg e deposito, uma.	21\$000
158. Compasso de Weber, um.	13\$800	310. Porta agulhas de Pezzi, um.	14\$000
164. Cabos para espelhos laryngoscópios, um.	1\$900	314. Porta algodão flexivel para larynge, um.	2\$800
168. Cureta para exsiccção, do Dr. Dewecher, uma.	4\$100	315. Porta caustico, um.	1\$000
172. Canulas de Janet, uma.	8330	320. Polygrapho de Mackenzie, um.	390\$000
174. Canulas de Tuffier, uma.	5650	324. Pulverizador a frio Richardson, um.	6\$500
179. Canulas de caoutchouc mebraes com registro, uma.	4\$200	322. Pulverizador a fogo, tamanho médio, um.	16\$500
180. Canulas de caoutchouc para vagina, com registro, uma.	4\$200	324. Pinças para garganta, um.	548
182. Canulas de borracha para clyster, uma.	8\$000	329. Pinça de collo uterino, uma.	10\$500
183. Dedeiros de Leguen, uma.	1\$800	332. Pinça para curativos uterinos, Cherou, par-ticulção Collin, uma.	9\$800
186. Destacaer periosteio curvo, concavo e convexo um.	9\$000	333. Pinça longa para prehensão de instrumentos, uma.	18\$000
187. Discos de Moltz, um.	\$900	338. Pinça de Berger, uma.	8\$000
189. Dynamometro clinico, modelo Collin, um.	29\$000	340. Pinça de Mohr, até 0,18 cms.	890
191. Dilatadores de Hegar, série.	45\$000	342. Pinça dente de rato, de 11 a 13 centímetros, uma.	38\$000
192. Escadinha de ferro esmaltado, uma.	22\$000	343. Pinça dente de rato, de 14 a 15 centímetros, uma.	38\$000
		346. Pinça para curativos de nariz e ouvidos, uma.	5\$500
		348. Pinça Record, para operações de phymoses, uma.	9\$800
		353. Regimas, uma.	6\$500
		354. Serra de dorso movel, modelo grande, uma.	21\$800
		356. Sphygmomanometro de mercúrio, um.	78\$000
		369. Seringa de Roux para injeção de soro, 20 cc. c/c, uma.	20\$500
		371. Seringa Brasil, de 1 a 3 cc s/caixa, uma.	1\$300
		372. Seringa Brasil, de 1 a 3 cc s/caixa e duas agulhas, uma.	7\$500
		374. Seringa Brasil, de 5 cc c/c e duas agulhas, uma.	12\$000

376. Seringa Brasil, de 10 cc e/c e duas agulhas, uma.....	14\$000
377. Seringa Brasil, de 20 cc s/caixa, uma.....	5\$600
378. Seringa Brasil, de 20 cc e/c e duas agulhas, uma.....	16\$000
380. Seringa Brasil, de 50 cc e/c e duas agulhas, uma.....	55\$000
384. Seringa de borracha para nariz e ouvidos, uma.....	\$700
385. Seringa de borracha 00 0000, uma.....	\$700
387. Seringa de borracha de 5 a 16, uma.....	3\$900
388. Seringa jacto continuo, Alpha ou Omega, uma.....	5\$400
389. Sonda de gomma Vergne, um.....	1\$200
391. Sonda Nelatan, um.....	1\$200
392. Sonda de bequille, sortidas, um.....	1\$800
393. Sonda de Beniqué, um.....	2\$800
394. Sonda exploradoras, sortidas, uma.....	2\$400
396. Sarjador nickelado, 8 laminas, um.....	21\$000
398. Silk protectivo, metro.....	3\$500
400. Tesouras dobradas em angulo, uma.....	10\$000
401. Tesouras cirurgicas rectas e curvas até 16 centímetros, uma.....	6\$800
402. Tesouras cirurgicas Colin até 16 c/m, uma..	12\$000
403. Tesouras communs Vitry, até 15 c/m, uma..	5\$900
404. Tesouras communs Vitry, de 16 a 20 c/m., uma.....	9\$000
405. Tenta-canula de metal, uma.....	1\$400
408. Thermometros Casella prismatico F. C., um..	11\$800
418. Tubo de Lichtwitz, para punção do seio maxillar, um.....	6\$500
419. Ureometro de Moreigne, um.....	33\$000
421. Ureometro de Yvon para mercurio, um.....	10\$000
422. Ventosas de vidro, uma.....	\$440
423. Viscosimetro de Hess, um.....	154\$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1926. — Por procuração de Fernandes Malmo & Comp., Oswaldo Wanderley.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Nicomedes Gomes, M. Almeida & Comp., Costa, Malta & Comp., Walter Schmidt & Comp., Dias Garcia & Comp., e Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas, durante o corrente anno.

Aos vinte e tres dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás quinze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma estrada e os senhores Nicomedes Gomes, negociante matriculado e estabelecido nesta cidade á rua Baptista de Carvalho numero 96 A; M. Almeida & Comp., negociantes matriculados estabelecidos na praça de São Paulo, á rua Boa Vista numero vinte e seis; Costa, Malta & Comp., negociantes matriculados estabelecidos na praça de São Paulo, á rua Boa Vista numero quarenta e quatro; Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezanove; Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numero vinte e tres e vinte e cinco; e Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Municipal numero quinze e vinte e um; neste instrumentos denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero 467, de 6 de abril corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da aceitação das propostas apresentadas na concorrência publica numero treze, realizada em vinte e um de janeiro do corrente anno, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que o objecto deste contracto, cujo edital datado de doze de dezembro do anno proximo passado, foi publicado no *Diario*

Official numero dois, de tres de janeiro do corrente anno, tendo sido, a esta e respectivas propostas, publicadas no *Diario Official* numero vinte e dois de vinte e nove de janeiro do corrente anno, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a estrada, no corrente anno, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Nicomedes Gomes

48 litros de alcatrão liquido para isolamento, a 20\$000.....	360\$000
5 kilos de algodão em rama, a 12\$000.....	60\$000
2 arcómetros "Baumé" para liquido mais pesado de que a agua, a 5\$500.....	11\$000
4 densímetros para solução acido sulphurico.....	6\$000
Somma.....	437\$000

M. Almeida & Companhia

12 limas deia cana murchas, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, de 4", a \$900.....	10\$800
Limas redondas, murchas, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:	
24 de 4", a \$600.....	14\$400
12 de 6", a \$900.....	10\$800
2 machos á gasolina, a 32\$000.....	64\$000
Somma.....	100\$000

Costa, Malta & Companhia

24 abat-jours de ferro esmaltado de 8", a 1\$50.....	34\$800
36 abat-jours de porcellana de 8", a 1\$800.....	64\$800
50 aranha de metal amarello para abat-jour, a \$430.....	21\$500
12 braços de ferro de um foco completo á prova d'agua, a 10\$000.....	120\$000
30 metros de cabo flexivel com quatro conductores, para telephone, a 4\$500.....	135\$000
12 campainhas electricas com tympano, de 6" de diametro, a 10\$000.....	120\$000
30 metros de cordão flexivel com dois fios, para campainha, a \$500.....	15\$000
30 metros de cordões de ligação de dois conductores para cavilha de ligação de telefone, a 4\$000.....	120\$000
6 cordões de quatro conductores para microphones "Kellog" n. 1.102 B, a 15\$000.....	90\$000
12 cordões para receptor de telephone "Kellog" n. 1.096 B, a 4\$000.....	48\$000
40 kilos de fio de cobre isolado com algodão e cera, tipo francez, em diversas cores, n. 18, a 10\$000.....	100\$000
50 kilos de fio de cobre isolado n. 14, a 7\$500.....	375\$000
Fio de cobre isolado, com borracha, dos seguintes:	

50 kilos de n. 10, a 8\$200.....	410\$000
100 kilos de n. 14, a 7\$200.....	720\$000
50 kilos de n. 16, a 12\$500.....	625\$000
1 kilo de fio de cobre com isolamento simples e de seda, n. 26.....	85\$000
300 fusíveis para telephone de 1/4 ampère, em unica, com terminaes em cobre, n. 11, a \$400.....	120\$000
12 interruptores bi-polares com fusivel de rocha e base de porcellana, 30 ampères, a 5\$500.....	66\$000
3 interruptores triphasicos com fusivel de faa, para 60 ampères, a 45\$000.....	135\$000
3 magnets completos para telephone "Kellog", com quatro barras, a 130\$000.....	390\$000
1 kilo de mica em folha.....	45\$000
300 passadores ou tubinhos de porcellana de 2 ms. de comprimento por 1 cm. de espessura, a \$080.....	24\$000
30 tomadas de corrente completas, a 1\$500.....	45\$000

42 transmissores para telephone "Kellog", a 40\$000	480\$000
Somma	5:520\$100

Walter Schmidt & Companhia

5 litros de acido sulphurico, dens. 1.838°, em frascos de litro, com rolha de vidro, a 7\$000	35\$000
72 litros de agua raz "Pinheiro", em latas de 18 litros cada uma, a 3\$300	237\$600
5 litros de ammoniaco liquido, em frascos de litro, com rolha de vidro, a 4\$000	20\$000
6 aparelhos telephonicos "Spagnolletti", n. 929, a 600\$000	3:600\$000
12 enxadas calçadas de aço, de quatro libras, a 5\$300	63\$600
1.000 isoladores de dupla campanula, de porcellana dura (de feldspath), com hastas rectas zincadas para parafusar directamente no isolador sem cimento, conforme desenho, a 2\$750	2:750\$000

Lampadas "Osram", filamento metallico, das seguintes:

258 de 100 velas, 120 volts, a 2\$800	560\$000
150 de 100 velas, 220 volts, a 2\$800	420\$000
50 de 200 velas, 220 volts, a 5\$800	290\$000
12 lâmpas meia canna murças, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, de 6", a 1\$140	13\$680

Lâmpas paralelas bastardas, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

12 de 8", a \$950	11\$400
12 de 10", a 1\$600	19\$200

Lâmpas paralelas murças, Arthur Balfour ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

18 de 8", a \$950	17\$400
18 de 8", a 1\$140	20\$520
12 de 10", a 1\$600	19\$200
12 machados "Collins" de 4 libras, a 6\$800	81\$600

Machos, jogo de 3, com rosca "Whitworth", das seguintes dimensões:

1 jogo de 3/32 x 24	6\$600
1 jogo de 11/64 x 32	7\$000
1 jogo de 13/64 x 24	7\$500
1 jogo de 7/32 x 24	8\$300
1 jogo de 15/64 x 20	9\$500
36 litros de oleo de linhaça fervido, a 3\$100	111\$600

Somma Rs. 8:809\$400

Dias Garcia & Companhia

5 litros de acido muriatico, em frascos de litro, com rolha de vidro, a 4\$700	23\$500
126 litros de alcool de 36°, em latas de 18 litros cada uma, a 3\$090	389\$340
36 litros de alcool de 42°, em latas de 18 litros cada uma, a 3\$500	126\$000
24 alicates de corte lateral "Universal", de 8", para guarda-fio, a 3\$800	91\$200
3 arcos de pua com esferas e catracas, a 23\$000	69\$000
2 arcos de serra mecanica para graduar, de 8" a 14", a 27\$000	54\$000
1.000 arruelas de borracha para aglomerado de pilha Leclanché, a 2\$40	240\$000
12 baldes de zinco, reforçados, de 14", a 3\$700	44\$100
20 novellos de barbanete fino, linha crua, a 1\$700	34\$000
2 litros de benzina rectificada, a 4\$000	8\$000

Brocas paralelas "Capital" ou "Jonas & Colver", das seguintes dimensões:

3 de 1/32", a \$480	1\$440
3 de 3/64", a \$480	1\$440

3 de 2/32", a \$480	1\$440
3 de 5/64", a \$480	1\$440
3 de 3/32", a \$480	1\$440
3 de 7/64", a \$480	1\$440
3 de 1/8", a \$480	1\$440
3 de 9/64", a \$480	1\$440
3 de 5/32", a \$480	1\$440
3 de 11/64", a \$480	1\$440
12 cavadeiras americanas com dois cabos ro- licos, a 26\$500	318\$000
5 kilos de cera virgem, a 6\$500	32\$500
6 chaves francezas, bico de papagaio, de 12", a 11\$800	70\$800
30 kilos de cobre em chapa de 1/32", a 5\$000	150\$000
20 kilos de cobre em chapa de 1/16", a 4\$800	96\$000
10 kilos de colla da Bahia a 2\$300	23\$000
3 conchas de ferro para fundição de 8" a 25\$000	75\$000
50 kilos de corda de linho franceza trançada, de 3/8", a 4\$900	245\$000
1 diamante para cortar vidro	26\$000
48 pares de dobradiças americanas de 2", a \$350	16\$800
48 pares de dobradiças americanas de 1 1/2", a \$190	9\$120
12 enxadas calçadas de aço, de 3 libras, a 5\$200	62\$400
100 kilos de enxofre em barra, a \$490	49\$000
4 latas de esmalte branco "Sapolin", em latas de 250 grammas, a 4\$900	19\$600
4 latas de esmalte preto "Sapolin", em latas de 250 grammas, a 4\$900	19\$600
4 latas de esmalte vermelho "Sapolin", em latas de 250 grammas, a 4\$900	19\$600
10 kilos de estopa branca de 5", a 3\$500	35\$000
18 fechaduras para armarios, a 1\$100	25\$200
18 fechaduras para gavetas, a 1\$400	25\$200
50 kilos de fio de cobre nú, n. 8 B. S., a 4\$600	230\$000
50 kilos de fio de cobre nú n. 12 B. S., a 4\$700	235\$000
30 kilos de fio de cobre nú n. 16 B. S., a 4\$800	144\$000
100 rolos de fio de ferro com dupla galvaniza- ção, de 5 m/m de espessura, em rolos de 300 metros, para linha telegraphica, a 44\$700	4:470\$000
7 rolos de fio de ferro galvanizado, n. 16, em rolos de 50 kilos, a 55\$700	389\$900
4 latas de gazolina, a 18\$000	72\$000
20 kilos de gomma laca, a 16\$400	328\$000
6 latas de kerozene, a 17\$000	102\$000

Latão em chapa, das seguintes dimensões:

20 kilos de 1/32", a 6\$700	134\$000
20 kilos de 3/64", a 6\$700	134\$000
30 kilos de 5/32", a 6\$700	201\$000
30 kilos de 1/4", a 6\$700	201\$000

Latão em vergalhões, das seguintes dimen-
sões:

10 kilos de 1/2", a 4\$400	44\$000
20 kilos de 5/8", a 4\$400	88\$000
20 kilos de 3/4", a 4\$400	88\$000
6 machadinhas "Collins" n. 2, c/cabo, a 7\$700	46\$200
1 machina de furar para fixar em bancada, c/bucha, para brocas até 1/4", a	187\$000
24 vidros de oleo para machina 3-in, a 4\$000	96\$000
20 kilos de parafina, a 4\$300	86\$000
6 pelles de camurça, a 8\$500	51\$000
12 pinces de cabelo ns. 11 a 18, a 1\$600	19\$200
20 grammas de platina em fio de 2 m/m, a 57\$000	1:140\$000
20 grammas de platina em folha de 1/64 m/m, a 60\$000	1:200\$000

Pregos ponta Pariz das seguintes dimen-
sões:

2 kilos de 5 x 5, a 2\$700	5\$400
2 kilos de 7 x 7, a 2\$600	5\$200
4 kilos de 9 x 9, a 2\$500	10\$000
4 kilos de 11 x 11, a 2\$400	9\$600
16 kilos de 15 x 15, a 1\$700	27\$200
16 kilos de 16 x 18, a 1\$800	28\$800
20 kilos de 17 x 24, a 1\$500	30\$000

20 kilos de 18 x 24, a \$1800.....	28\$000
20 kilos de 19 x 27, a \$1800.....	26\$000
8 kilos de 22 x 48, a \$1200.....	9\$600
4 kilos de 24 x 60, a \$1200.....	4\$800
4 kilos de 8 x 8, sem cabeça, a \$3000.....	12\$000
4 kilos de 10 x 10, sem cabeça, a \$3000.....	12\$000
4 kilos de 17 x 24, sem cabeça, a \$3000.....	12\$000
2 rebolos esmeril "Carborandum", de 4" x 1", furo de 3/4", a \$1800.....	21\$600
2 rebolos esmeril "Carborandum" de 6" x 1", furo de 3/4", a \$1800.....	29\$600
10 latas de Rupy, para limpar metaes, em latas de litro, a \$3000.....	30\$000
800 kilos de sal amoniaco crystalizado de 99", limpo, sem ferrugem, marca mea lua, de Brummer Mond & Comp., Ltda., acondicionado em caixa forrada de zinco, a \$3250.....	2:600\$000
5 kilos de seccante "Castell", a \$1800.....	9\$000
24 folhas de serra para ferro, de 8", a \$500.....	12\$000
6 latas de soda caustica em latas de kilo, a \$1800.....	8\$400
200 kilos de sulphato de cobre em crystal a \$1270.....	254\$000
1 tesoura para funileiro, de 8", a.....	12\$000
1 tesoura para funileiro, de 12", a.....	19\$000
12 trinchas francezas para verniz, de 4 1/2" a \$4800.....	52\$800
1 kilo de vaselina, a.....	7\$000
50 kilos de zinco liso de 1/32", a \$2850.....	112\$500
50 kilos de zinco liso de 3/64", a \$2850.....	132\$500
100 kilos de zinco puro em barra, a \$2300.....	230\$000
Summa.....	15:885\$760

Mayrink, Veiga & Comp.

3 kilos de azougue ou mercurio vivo, a \$25000.....	75\$000
12 bocas ou embocaduras para transmissor de telephone "Kellogg", a \$9000.....	108\$500
36 botões de contacto para campainha electrica, a \$1500.....	54\$000
100 buchas para sokets, a \$080.....	8\$000
4.000 carvões agglomerados para pilha "Leclanché" de 25 x 45 x 25 cms., a \$1500.....	4:500\$000
6 chaves de 12", a \$15000.....	90\$000
30 kilos de chumbo em lençol de 1/32", a \$3000.....	90\$000
500 pares de elctos de porcellana para dous fios, a \$130.....	65\$000
Fibra Vulcanizada em chapas, das seguintes dimensões:	
10 kilos de 3/32", a \$16000.....	160\$000
5 kilos de 3/16", a \$16000.....	80\$000
5 kilos de 1/4", a \$16000.....	80\$000
1 kilo de fio de cobre com isolamento simples e de soda, n. 28.....	220\$000
300 metros de fio flexivel duplo, n. 18, para pendentes, a \$409.....	120\$000
10 rolos de fita isolante de borracha, de 3/4", a \$6500.....	65\$000
20 rolos de fita isolante preta, de 3/4", a \$3000.....	60\$000
30 interruptores rotativos com base e tampa de porcellana, de 5 ampères, a \$2800.....	84\$000
Lampadas "Osram", filamento metallico, das seguintes:	
100 de 16 velas, 122 volts, a \$18780.....	178\$000
300 de 25 velas, 120 volts, a \$18780.....	534\$000
600 de 32 velas, 120 volts, a \$18780.....	1:068\$000
600 de 50 velas, 120 volts, a \$18780.....	1:068\$000
50 de 16 velas, 220 volts, a \$18900.....	95\$000
100 de 25 velas, 220 volts, a \$18900.....	190\$000
400 de 32 velas, 220 volts, a \$18900.....	760\$000
600 de 50 velas, 220 volts, a \$18900.....	1:110\$000
300 pilhas "Leclanché", completas, com vaso redondo e carvão cylindrico, tipo "Standard" carbon cell cond jar n. 1, catalogo da Western Electric de 1922, a \$38000.....	3:900\$000
50 pilhas seccas "Columbia", n. 6, a \$4000.....	200\$000

10 pilhas seccas T 4, n. 5.144, Simons & Halske ou tipo R. K. 190 "Eriessou", a \$8000.....	800\$000
200 placas ou canalietas de porcellana para isolar o carvão de zinco em agglomerados "Leclanché", a \$1000.....	200\$000
200 placas contraes com bornes, de agglomerados de pilhas "Leclanché", a \$3000.....	600\$000
Rebites de cobre com arruelas, das seguintes dimensões:	
kilos de 1/8", n. 2.....	11\$000
kilo de 1/4", n. 4.....	14\$000
kilo de 3/8", n. 8.....	14\$000
kilo de 1/2", n. 9.....	14\$000
5 rosetas de porcellana, com entrada interna, a \$1000.....	50\$000
5 rosetas de porcellana, com entrada externa, a \$1000.....	50\$000
10 sokets para lampadas electricas, com chave, arruela e bucha, a \$2000.....	200\$000
2.000 varelas de zinco de 3/8", com bornes, para pilha "Leclanché", a \$300.....	2:100\$000
200 zincos "Estrella" para pilhas "Weiss", usados pelo Telegrapho Nacional, a \$3500.....	700\$000
Summa das.....	17:018\$000

o total geral de 47:309\$260 (quarenta e sete contos trezentos e nove mil duzentos e sessenta réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de 30 a 120 dias, fixados em carta do almoxarife da estrada, os materiais constantes da clausula primeira, e ficam obrigados a substituir nos prazos que lhes forem determinados os materiais que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independentemente de acção ou interposição judicial, com perda da caução a quem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma. Este novo prazo não poderá exceder de 31 (trinta e um) dias de 1926.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importância na thesouraria da estrada no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, sinão for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiais deverão ser despachados para a cidade de Bauré, Estado de São Paulo, correndo por conta os contractantes todas as despesas de embalagem, carreto e quaisquer outras, fornecendo a estrada, somente requisições para o transporte nas Estradas, do Serviço Central do Brasil, São Paulo Railway, Sorocabana, ou Companhia Paulista.

Os contractantes ficam obrigados a effectuar os despachos e remetter immediatamente ao almoxarife das estradas, acompanhados das respectivas facturas.

Cada volume deverá ter a contra-marcha do remittente e a factura será remittida uma nota do contributo de cada volume.

Os contractantes que fizerem os despachos sem requisição da estrada, com frete a pagar, ficam sujeitos ao pagamento do mesmo, e serão notificados disso por telegrapho.

A estrada não fornecerá requisições para os materiais que foram remittidos em substituição aquelles que não estiverem de accordo com as especificações exigidas; taes materiais deverão ser despachados com frete pago.

Para os effectos da condição segunda será observada a data do recebimento.

Segunda — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes antes de sua assignatura, na thesouraria da estrada, a caução de cinco por cento (5%) sobre o valor do fornecimento contractado: Nicomedes Gomes, 21 8850 (vinte e um mil oitocentos e cincoenta réis); M. Afonso & Comp., 58 (cinco mil e oitenta réis); Costa, Malta & Comp., 2768455 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito réis); Walter Schmidt & Comp., 4158470 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e setenta e oito réis); J. As Garcia & Comp., 7948288 (setecentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e oito réis) e Mayrink Veiga

Comp., 852\$400 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos réis).

Essas cauções não vencerão juro algum e só poderão ser levantadas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Sétima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Oitava — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effectos de direito perante o fóro competente.

Nona — O sello proporcional no valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 47:309\$260 (quarenta e sete contos trescentos e nove mil duzentos e sessenta réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho sétimo das instrucções regulamentares da estrada, approvedas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte e de conformidade com as disposições estatuidas no Código de Contabilidade Publica, e com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima primeira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na thesouraria da estrada, em Baurú, uma vez que lhe seja feita a competente distribuição de credito ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem

impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima segunda — A despeza do presente contracto, na importancia de 47:309\$260 (quarenta e sete contos trescentos e nove mil duzentos e sessenta réis), cujos empenhos foram effectuados na Contabilidade da estrada sob numeros 1, 2, 3, 4, 5 e 6, correrá por conta do artigo 14 da lei numero 4.911, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada para o corrente exercicio, verba 8ª, consignação "Material", sub-consignação n. 3. "Postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibidos os recibos numeros 143, 144, 145, 146, 147 e 148, de terem recolhidos aos cofres da thesouraria da estrada as cauções previstas pela clausula sexta, mandou o senhor director lavrar o presente contracto, que, lido e achado conforme, vac assignado pelo senhor director sobre 968 (noventa e seis mil réis) de sellos federaes, pelos contractantes, neste acto representado pelos seus procuradores abaixo assignados, pelas testemunhas Fernando Puell e Aristides Ribeiro e por mim Olivar Guarita Valente Dôce, 3º escriptuario da secretaria, que o escrevi. Baurú, 23 de abril de 1925. — *Alfredo de Castilho.* — *Nicomedes Gomes.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Flavio Delamare*, caixa do Banco do Brasil. — Por procuração de Costa, Malta & Comp., *Orlando Cesar.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Gama-liel de Almeida.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Banco do Commercio e Industria do Estado de São Paulo *Fernando Zwicker*, contador. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Flavio Delamare*, caixa do Banco do Brasil. — *Fernando Puell.* — *Aristides Ribeiro.* — *Olivar Guarita Valente Dôce.* (Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 96 (noventa e seis mil réis) devidamente inutilizadas. — Confere com o original. *Alcides Almeida*, 1º escriptuario. — Visto. (Assignatura illegivel), secretario.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem, o Sr. Dr. Belfort Roxo, que em nome da familia do almirante Alexandrino de Alencar, foi agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, as demonstrações de pesar de S. Ex. e do Governo, por occasião do fallecimento daquelle illustre militar.

O Sr. Dr. Paulo Figueira de Mello e sua senhora deixaram hontem no Palacio Rio Negro, os seus agradecimentos ao Sr. Presidente da Republica, em nome da familia, pelas demonstrações de pesar de S. Ex. por occasião do fallecimento do commandante Leopoldo Nobrega Moreira.

A Congregação do Collegio Pedro II, approvando as inscripções dos candidatos que vão prestar concursos para o provimento dos logares de professores de latim, portuguez, desenho, chimica e physica, determinou que as respectivas provas tenham inicio no proximo dia 17 de maio, ás 20 horas, na ordem estabelecida, salvo as de desenho, que começarão ás 12 horas.

Além dos professores José Accioly e Mendes de Aguiar, que são membros natos da comissão examinadora do concurso de latim, foram eleitos os Srs. professores Antenor Nascentes e João Ribeiro para fazer parte da referida comissão.

O concurso de portuguez vai ser examinado pelos Srs. Carlos de Laet, José Officica e Antenor Nascentes, para professores cathedromaticos da referida disciplina, tendo sido eleito o Dr. José Accioly para completar a comissão julgadora.

Constituirão a banca examinadora do concurso de desenho, além do respectivo

professor Dr. Benedicto Raymundo da Silva os Srs. Drs. Henrique Costa, Cecil Thiré e Othello Reis, conforme o voto da Congregação que os elegeu.

Os professores Oliveira de Menezes, Guilherme de Moura, Agliberto Xavier e Lafayette Pereira foram incumbidos de examinar o concurso de chimica.

A comissão examinadora do concurso de physica está organizada pelos professores Oliveira de Menezes, Guilherme de Moura, Henrique Costa e Lafayette Pereira.

Os candidatos cujas inscripções foram autorizadas pelo corpo docente congregado daquelle instituto de ensino secundario, nos concursos abaixo, são os seguintes: Portuguez: Quintino do Valle, Jacques Raymundo Ferreira da Silva e Clovis do Rego Monteiro. Latim: Dr. Hahremann Guimarães. Chimica: Rubem Carvalho Roquette, Hernani de Araujo, Arlindo Fróes. Rubem Descartes de Garcia Paula, Corregio de Castro, Julio Hauer, Luiz Pedreira de Castro, Pinheiro Guimarães e Veris Jean Alexandre Moitrel. Physica: Luiz Sobral Pinto, Francisco Venancio Filho e George Sumner. Para o logar de professor de desenho estão inscriptos os Srs. Carlos Del Negro, Jurandyr dos Reis Paes Leme, Enock da Rocha Lima, José Paulo Ferreira, Murillo Araujo, Alcino José Chavantes Junior e José de Sá Roriz.

Nos termos da lei em vigor, as comissões examinadoras funcionarão sob a presidencia do Sr. director.

Internato do Collegio Pedro II — Devem comparecer, com a maxima urgencia, na Secretaria deste estabelecimento, afim de legalizarem suas matriculas, os seguintes estudantes:

Boaventura de Azevedo,
David Rodas,
Eurico d'Avila Souto.

Henrique Vakek Rodrigues da Costa,
Jacob Lemos,
João Baptista Moretti R. Gonçalves,
José d'Avila Souto,
José Corrêa Teixeira,
João Evangelista do Amaral Costa.

Será no edificio do Internato do Collegio Pedro II, no dia 1º de maio, e não no Quartel-General do Exército, conforme sahiu publicado, o compromisso á Bandeira dos alumnos reservistas do anno de 1925. Esse acto será realizado amanhã, ás 8 horas.

Acta da 16ª sessão de directoria do montepio geral de economia dos servidores do Estado, realizada em 29 de abril de 1926 — Presidente, Dr. Leopoldo de Bulhões; secretario, Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira:

A's 4 horas da tarde, reunidos na sala das sessões do montepio, os Srs. Drs. Leopoldo de Bulhões, Sá Pereira, coronel Elpidio Boamorte, marechal José Bevilacqua, general Alfredo José Abrantes e Hollanda da Costa Freire, o senhor presidente declara aberta a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate, approveda a acta da sessão anterior, realizada em 25 de março findo.

Pede a palavra o Dr. secretario e participa que o Dr. Henrique Moriza lhe havia escripto, e participando que por motivo de força maior não poderia comparecer á reunião.

Presente o balancete do mez de março ultimo, do qual se verifica o saldo em apolices de 4.609:200\$000 e em dinheiro de 272:704\$726, é o mesmo distribuido ao marechal Bevilacqua para o respectivo exame e bem assim, approvedo o do mez de fevereiro, examinado pelo Dr. Carlos Eugenio.

Relatados pelo Dr. secretario os processos que se achavam informados pela

seção do expediente, resolveu a dire-
toria:

Inscrição de solos:
Admittir como socios contribuintes,
as senhoras:

Dr. Lino Neiva de Sá Pereira, com a
inscripção de 1:8008 annuaes e tabella
2; Ernesto de Cosme, com a inscripção
de 2008000 annuaes e tabella n. 2;
Francisco José Pires de Carvalho, in-
scripção annual de 1:8008 e tabella
n. 2.

Concessão de pensão:

Conceder as seguintes:

De 3008000, annuaes, e a partir de 9
de abril de 1926, a cada uma de D. D.
Maria Paula de Oliveira Coelho Passas
e Dahlia de Oliveira Coelho Garcez, na
qualidade de filhas do finado contribui-
tante Dr. José de Oliveira Coelho;

De 6008, annuaes, e a partir de 12 de
abril de 1926 a D. Nina de Cerqueira
Lima Pacheco, e de 3008000 annuaes,
e a partir da mesma data, a cada uma
de D. D. Odette Pacheco Cirne e Dut-
eina Pacheco Reis, na qualidade de viú-
va e filhas do finado contribuinte Fran-
cisco Moreira Pacheco;

De 1:2008, annuaes, e a partir de 24
de fevereiro de 1926, a D. Adelia de No-
ronha de Mello Cunha, na qualidade de
viúva do finado contribuinte Gregorio
Nazianzeno de Mello e Cunha;

De 1008, annuaes, e a partir de 4 de
agosto de 1924, a cada uma de D. D.
Olga, Affonsina, Carmen Arleira Brito e
Maria da Conceição Brito Passos, na
qualidade de filhas do finado contribui-
tante Camillo Augusto Maria de Brito;

De 9008, annuaes, e a partir de 19 de
julho de 1925, a D. Cybele Pontado
Ferreira, na qualidade de viúva do fal-
lecido contribuinte Dr. Antonio João
Ferreira, reservando igual quota para
ser distribuída entre os filhos, uma vez
presente a esta secretaria as certidões
de idade dos filhos varões.

Deliberações diversas:

Exigir que D. D. Francisca Cornelia
Brandão do Valle e Rosa Dias Bhéring
apresentem as certidões da declaração
de herdeiros em inventario judicial,
afim de poder o director resolver sobre
o abono da pensão requerida.

Participando o Dr. secretario o falle-
cimento do Dr. José de Oliveira Coe-
lho, benemerito presidente que foi des-
te montepio, por longos annos, commu-
nica a directoria ter comparecido, e bem
assim, o Dr. presidente ao enterro, feito
depositar uma coroa de flores, suspen-
do o expediente no dia do fallecimento
e baslear o pavilhão em funeral, por 3
dias, o presidente pede ainda que em
acta fosse consignado um voto de pro-
fundo pesar, o que é approvedo unani-
memente pela directoria.

O Dr. presidente suspende a sessão
às 6 horas da tarde.

A Repartição Geral dos Correios
expedirá malas pelos seguintes paque-
tes:

Hoje.

Itapua, para Victoria, Bahia, Maceió
e Recife, recendo impressos até às 4
horas; cartas para o interior da Repu-
blica até às 4 1/2 horas; idem, idem, com
porte duplo até às 5 horas.

Pará, para Bahia e mais portos do
Norte, recendo impressos até às 4 ho-
ras; cartas para o interior da Republica
até às 4 1/2 horas; idem, idem, com por-
te duplo até às 5 horas.

Massilia, para Buenos Aires, recen-
do impressos até às 9 horas; cartas
para registrar até às 8 horas; cartas

para o exterior da Republica até às 10
horas.

Leirahy, para Victoria, Caravellas e P.
da Areia, recendo impressos até às 9
horas; objectos para registrar até às 3
horas; cartas para o interior da Repu-
blica até às 9 1/2 horas; idem, idem, com
porte duplo até às 10 1/2 as.

Princesa Afeldu, para Santos e
Rio da Prata, recendo impressos até às
10 horas; objectos para registrar até às
9 horas; cartas para o interior da Repu-
blica até às 10 1/2 hora; idem, idem,
com porte duplo até às 11 horas; cartas
para o exterior da Republica até às 11
horas.

Iris, para Victoria, Caravellas, Ponta
da Areia, Ilhéos, Bahia e Aracaju, re-
cendo impressos até às 10 horas; ob-
jectos para registrar até às 9 horas; car-
tas para o interior da Republica até às
10 1/2 horas; idem, idem, com porte du-
plo até às 11 horas.

Itaituba, para Ilhéos, Bahia e Araca-
ju, recendo impressos até às 7 horas;
cartas para o interior da Republica até
às 7 1/2 horas; idem, idem, com porte
duplo até às 8 horas.

Comandante Manoel Aurenco, para
Portos de São Paulo, São Francisco, Ha-
jahy, Florianopolis e Laguna, recendo
impressos até às 9 horas; objectos para
registrar até às 8 horas; cartas para o
interior da Republica até às 9 horas;
idem, idem, com porte duplo até às 10
horas.

Mendonça, para Dakar, La Pálmias, Mar-
selha e Genova, recendo impressos até
às 15 horas; objectos para registrar até
às 14 horas; cartas para o exterior da
Republica até às 16 horas.

Villa Garcia, para Bahia e Hamburgo,
recendo impressos até às 7 horas;
cartas para o interior da Republica até
às 7 1/2 horas; idem, idem, até às 8 ho-
ras; cartas para o exterior da Repu-
blica até às 8 horas.

Amanhã:

Hordie, para Santos e Rio da Prata,
recendo impressos até às 8 horas; ob-
jectos para registrar até às 18 horas de
hoje; cartas para o interior da Repu-
blica até às 8 1/2 horas; idem, idem, com
porte duplo até às 9 horas; cartas para
o exterior da Republica até às 9 horas.

Pyrineo, para Bahia, Maceió, Cabe-
llo e Recife, recendo impressos até
às 5 horas; objectos para registrar até às
18 horas de hoje; cartas para o interior
da Republica até às 5 1/2 horas; idem,
idem, com porte duplo até às 6 horas.

Nota — Vales internacionais e nacion-
aes na thesauraria, nos dias uteis, até
às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes
internacionais, pela 5ª seção, todos os
dias uteis até às 15 horas a vespéra da
partida dos paquetes que se destina-
rem a Portugal, França, Italia, Inglaterra,
Alemanha, Estados Unidos, Uruguay,
Republica Argentina e Japão, caixas
e cartas com valor de larado, para
o exterior, até às 15 horas, dos dias
uteis, na 5ª seção.

O tempo — Boletim da Directoria de
Meteorologia:

Previsões para o periodo de 18 horas
do dia 29 até 18 horas do dia 30:

Distrito Federal e Nilhéoy — Tempo

— Bom com nebulosidade variavel.

Temperatura — Estavel á noite; li-
geira ascensão de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo — Bom com
nebulosidade variavel, salvo a leste. on-

do de instavel com chuvas, passará a
bom com nebulosidade variavel.

Temperatura — Estavel á noite; li-
geira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo — Instavel,
passando a bom em São Paulo e instavel
nos demais Estados; chuvas possiveis,
no Rio Grande, onde declinará.

Ventos — Variaveis; no Rio Grande
rondará para sul, frescos.

Nota — Não recebemos as informações
meteorologicas expedidas entre 0h. 30
minutos e 10 horas do Estado da Bahia
e grande parte dos de São Paulo, Minas
e bem assim todos os de ultima hora dos
Estados do Sul, o que prejudica as pre-
visões formuladas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal de 18 horas de
hoje até 15 horas de hoje: — Segun-
do as observações do Observatorio Mete-
orologico da Avenida das Nações, o tempo
decorreu instavel, isto é, com alternati-
vas de tempo incerto e ameaçador com
raros chuviscos á noite, incerto em par-
te da manhã e bom após. A tempera-
tura subiu ligeiramente á noite e foi esta-
vel de dia. As médias das temperaturas
extremas dos postos do Distrito Fe-
deral foram: 27°3 e 19°6 e as tempera-
turas extremas do Observatorio Mete-
orologico foram: maxima, 26°2 e minima,
20°2, verificadas, respectivamente, às
12 horas e 30 minutos e 8 horas e 5 mi-
nutos. Os ventos foram variaveis e fres-
cos e normaes, hoje cahindo a briza, às
11 horas e 50 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hoje até
às 9 horas de hoje) — Zona Norte — De-
vido á absoluta falta dos despachos
usuais, não podemos fazer a synopse
desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo
foi chuvoso em parte desta zona. Está
manhã, às 9 horas, o tempo este bom.
A temperatura foi estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi
chuvoso em São Paulo, e em parte do
Paraná e bom nos demais Estados. Está
manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom
no Rio Grande e instavel nos demais Es-
tados. A temperatura declinou ligeira-
mente em Santa Catharina e elevou-se
nos demais Estados.

Estados de águas — Nas 24 horas, o
tempo foi chuvoso em: Passo Quatro,
Araxá, Portos de Caldas, São Lourenço e
bom em Caxambu. Está manhã, às 9 ho-
ras, o tempo esteve bom. A temperatura
foi estavel. Temperaturas extremas:
23°0 e 17°0, em Caxambu; 23°0 e 19°0,
em Passa Quatro; 23°8 e 13°6, em Araxá;
18°6 e 14°4, em P. de Caldas; e 25°0 e
13°2, em São Lourenço.

Máximas temperaturas — 31°0, em Mace-
ió, 30°2, em Alegre e 30°2, em São Paulo
de Maranhão.

Máximas chuvas recolhidas hoje —
250 mil, em Araxá e 22 mil, em Maceió.

Estado do mar na costa do paiz — Es-
tavel em Itapua e Laguna; bo-
quenos vagos em Maceió; tranquillo e
chão no Distrito Federal, Cabo Frio,
Angra dos Reis, Paranaguá e Ilha Grande.
Tendência do nível das aguas do Rio To-
rnhya — Subindo lentamente. Bifio
Guaracina e Itaipua e em Rezendes e
baixando no resto do curso.

Não recebemos o despacho de Gua-
tinguetá.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (às 14 horas) —
Cor. SSE até 250 metros, velocidade mé-
dia 4 metros; calma até 500 metros; cor.
do quadrante W até 4.800 metros, ve-
locidade média 9 metros.

Em Cuyabá (às 9 horas e 30 minutos) — Calma a superfície; cor. variando entre NN7 e NNW até 2.050 metros, velocidade média 4 metros.

— Cor. NNE a superfície, velocidade 2 metros; cor. quadrante W at até 4.050 metros, velocidade média 5 metros.

Nota — Devido a nevoeiro, não foi feita a sondagem habitual das 9 horas,

no Districto Federal e devido nuvens baixas, não foram feitas as de Florianópolis, Campos, Mendes e Curitiba. De São Paulo dos Agudos não recebemos o nosso despacho aerológico.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 29 de abril de 1926

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte desta zona. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em São Paulo e em parte do Paraná e bom nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom no Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente, em Santa Catharina e elevou-se nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 29 de abril de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X) ..												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão do Assucar (X) ..												
Aracajú	762.6	27.0	—	E	2	6	—	B. (b. manhã)	30.0	22.0	—	B. am. pm.
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria	60.5	23.0	—	C	0	6	—	I. (i. manhã)	26.0	21.0	—	I. am. pm.
Bello Horizonte (X) ..												
Theophilo Ottoni	59.8	23.0	—	SE	2	9	—	I. (n. manhã)	25.0	21.0	—	Ch. am. i. pm.
Uberaba (X)												
Caxambu	63.9	15.4	—	SE	2	9	—	B. n. (b. manhã)	23.0	17.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas	63.9	17.0	—	N	1	3	—	B.	18.6	14.4	12.4	C. am. pm.
Goyaz	63.8	20.0	—	C	0	9	—	B. (ch. manhã)	31.0	17.0	8.0	B. am. c. pm.
Santa Luzia	63.1	20.0	—	—	—	—	—	B. (b. manhã)	—	10.0	—	B. am. c. t. v. pm.
Cuyabá	60.3	25.0	—	N	2	6	—	B. (i. manhã)	28.0	21.0	—	Ch. am. pm.
Corumbá	60.2	24.0	—	SE	2	0	—	B. (b. manhã)	—	—	—	B. am. pm.
Victoria	61.1	26.0	-1.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	30.0	22.0	—	B. am. i. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	62.4	21.0	0.0	NNE	2	9	Chão.	I. (i. n. manhã)	26.0	20.2	—	B. am. i. ch. pm.
Campos	61.5	23.0	-2.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	30.0	20.0	—	I. am. b. pm.
Friburgo	62.4	18.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	25.0	15.0	—	B. am. i. pm.
Petropolis	62.0	20.0	1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	24.0	15.0	—	B. am. pm.
Recende	61.6	19.0	1.0	C	0	6	—	B. (n. manhã)	25.0	15.0	1.0	B. am. c. pm.
Cabo Frio	61.8	24.0	-1.0	SW	2	2	Chão.	B. (i. manhã)	23.0	20.0	—	I. pm.
Therzopolis	61.9	20.0	2.0	S	2	6	—	B. (ch. manhã)	23.0	14.0	1.0	B. am. pm.
S. Paulo	61.7	19.0	3.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	19.0	16.0	3.0	B. am. i. pm.
Santos	62.5	22.0	2.0	C	0	7	—	B. (ch. manhã)	26.0	19.0	4.0	C. am. ch. pm.
Paranaguá	62.2	22.0	0.0	C	0	2	Chão.	B. (c. manhã)	24.0	19.0	5.0	B. am. pm.
Guarapuava	62.8	14.0	1.0	—	—	9	—	I. (b. manhã)	21.0	12.0	—	I. am. b. pm.
Curitiba	62.9	17.0	2.0	NE	2	6	—	B. (c. manhã)	19.0	13.0	1.0	I. am. pm.
Florianópolis (X)												
Lages	63.3	10.0	-4.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	27.5	8.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	61.9	15.0	-1.0	C	0	6	—	B. ns. (b. man.)	23.0	12.0	—	B. am. pm.
Uruguayana (X)												
Montevideo	59.8	16.0	-3.0	SW	5	—	—					
Buenos Aires	58.8	15.0	0.0	C	0	—	—					
Passa Quatro	62.2	15.0	—	NW	2	9	—	I. (ch. manhã)	20.0	10.0	5.0	I. am. c. pm.
Araxá	63.6	18.8	—	NW	2	2	—	B. (b. manhã)	23.8	13.6	25.4	B. am. c. t. pm.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere n-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achia-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Fort de Copacabana (14 hs.)....	—	24.0	20.0	Sant Cruz.....	0.0	28.0	19.0
Rangú.....	0.0	28.3	17.4	Mad reira.....	0.0	29.9	17.1
Nithero.....	0.2	27.7	16.2	Olar.....	0.0	28.4	19.4
Rio Comprido.....	—	29.5	19.4	Jacupaguá (fechada).....	—	—	—
Penha (X).....	—	—	—	Realengo (suspensa).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 hs.).....	0.3	26.4	19.0	Hadoek Lobo.....	0.0	29.6	19.0
Encantado.....	0.2	27.8	21.8	Cam o dos Affonços.....	0.0	29.2	16.6
Gavea (X).....	—	—	—	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Deodoro (X).....	—	—	—				
Carcovaio (X).....	—	—	—				

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 29, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —
Lista geral dos premios da 92ª loteria do plano 35, 92ª extração do anno de 1926, realizada em 29 de abril de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

26.205.....	100\$000
31.164.....	100\$000
68.735.....	200\$000
60.611.....	3.000\$000
5.718.....	200\$000
2.541.....	100\$000
41.690.....	200\$000
30.874.....	200\$000
8.332.....	100\$000
9.261.....	100\$000
15.168.....	200\$000
61.815.....	100\$000
32.697.....	100\$000
41.480.....	100\$000
22.627.....	100\$000
58.626.....	500\$000
39.523.....	200\$000
61.852.....	100\$000
35.182.....	500\$000
24.291.....	100\$000
19.971.....	100\$000
8.335.....	100\$000
27.258.....	500\$000
53.771.....	500\$000
45.886.....	100\$000
58.351.....	100\$000
58.910.....	100\$000
32.670.....	2.000\$000
68.587.....	100\$000
25.874.....	100\$000
62.572.....	100\$000

8.996.....	100\$000
526.....	200\$000
16.138.....	100\$000
43.172.....	200\$000
17.733.....	100\$000
56.387.....	100\$000
63.628.....	100\$000
19.622.....	100\$000
56.689.....	100\$000
38.529.....	100\$000
49.151.....	100\$000
51.517.....	200\$000
6.778.....	100\$000
6.754.....	200\$000
51.134.....	100\$000
63.820.....	200\$000
21.841.....	100\$000
33.143.....	100\$000
31.162.....	100\$000
22.372.....	100\$000
26.679.....	100\$000
17.102.....	100\$000
42.594.....	100\$000
41.170.....	200\$000
52.785.....	200\$000
67.190.....	100\$000
25.612.....	100\$000
67.422.....	200\$000
50.680.....	1.000\$000
40.050.....	200\$000
715.....	500\$000
15.886.....	100\$000
46.188.....	100\$000
54.153.....	200\$000
18.232.....	100\$000
45.828.....	100\$000
56.610.....	200\$000
10.751.....	100\$000
37.547.....	100\$000
57.016.....	100\$000
43.723.....	100\$000
2.831.....	1.000\$000

31.631.....	20.000\$000
42.818.....	20.000\$000
37.108.....	100\$000
6.014.....	100\$000
15.309.....	1.000\$000
58.311.....	100\$000
56.100.....	100\$000
42.581.....	10.000\$000
69.287.....	200\$000
15.261.....	100\$000
3.116.....	100\$000
16.663.....	100\$000
12.531.....	100\$000
8.761.....	100\$000
37.972.....	200\$000
1.217.....	100\$000

Aproximações

31.630 a 31.632.....	300\$000
69.610 a 69.612.....	200\$000
32.659 a 32.661.....	150\$000
56.679 a 56.681.....	100\$000
2.830 a 2.832.....	100\$000
15.308 a 15.310.....	100\$000

Dezenas

31.631 a 31.640.....	100\$000
69.611 a 69.650.....	300\$000
32.651 a 32.660.....	200\$000
56.671 a 56.680.....	100\$000
2.831 a 2.840.....	100\$000
15.301 a 15.310.....	100\$000

Terminações

Os numeros terminados em 31 tem 48. os terminados em 1 tem 28, exceptuando-se os terminados em 31.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director-assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrevão, *Firmino de Lacerda*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Boletim da Cotação do Cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 dias	A vista
Sobre Londres.....	7 11/64	7 7/64
Sobre Paris.....	\$227	\$231

Sobre Italia.....	—	8283
Sobre Hamburgo (cent-Mark).....	—	18662
Sobre Portugal.....	—	8363
Sobre Belgica.....	—	8215
Sobre Hespanha.....	—	18016
Sobre Suissa.....	—	18250
Sobre Suecia.....	—	18877
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	8234
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	8167
Sobre Nova York.....	—	68973
Sobre Montevidéo.....	—	78155
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	28794

Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	6\$288
Sobre Hollanda (florim)	2\$806
Sobre Japão (yen)	—
Sobre Rumania	8032
Sobre Canadá	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	\$995

Moedas

Vales (ouro)	3\$812
Libras (papel)	35\$200
Dollars (papel)	7\$100
Escudos (papel)	\$380
Liras (papel)	\$295

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	713\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	682\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	634\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cavaleiro) ..	631\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	850\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 %	814\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	136\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	130\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) ..	142\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999) ..	138\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093) ..	171\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	716\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	102\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	488\$750
Banco Commercial do Rio de Janeiro	205\$000
Banco do Brasil	395\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	25\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	218\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	69\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Magéense	155\$000
Debentures da Sociedade Propagadora das Bellas Artes	165\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

COTAÇÕES DO CAFE

Dia 29 de abril de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	
Maio	26\$275	26\$200	26\$109	26\$000	6.000
Junho	25\$725	25\$625	25\$625	25\$450	1.000
Julho	25\$100	25\$150	25\$350	25\$000	—
Agosto	25\$000	24\$800	24\$900	24\$700	—
Setembro	24\$900	25\$600	24\$650	24\$550	—
Outubro	24\$675	24\$450	24\$650	24\$375	—

Saccas

Saccas

Saccas

Vendas	4.000	3.000	7.000
--------------	-------	-------	-------

Mercado: na 1ª cotação estável e na 2ª calmo.

Disponível base type 7, 39\$000.

Mercado firme.

Vendas, 3.888.

O syndico, J. Rocha.

COTAÇÕES DO ASSUGAR

Dia 29 de abril de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	
Maio	64\$200	64\$200	64\$200	63\$500	14.000
Junho	62\$000	61\$200	61\$800	61\$800	4.000
Julho	60\$200	60\$200	66\$300	60\$000	9.000
Agosto	58\$400	56\$900	57\$000	57\$000	2.000
Setembro	56\$100	55\$800	55\$900	55\$500	1.000
Outubro	53\$800	53\$700	53\$000	52\$000	1.000

Saccas

Saccas

Saccas

Vendas	27.000	4.000	31.000
--------------	--------	-------	--------

Mercado: na 1ª cotação, estável e na 2ª, calmo.

Disponível branco crystal, bom, 64\$ a 65\$ por sacco.

Mercado paralisado.

O syndico, J. Rocha.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	242:963\$227	298:291\$933	541:260\$165	235:966\$971	231:781\$256	467:748\$227
Renda até 28	4.500:621\$607	5.285:260\$481	10.185:832\$088	4.937:906\$744	4.752:820\$239	9.740:726\$983
Total	5.143:589\$834	5.583:552\$419	10.727:142\$253	5.223:873\$715	4.934:601\$495	10.208:475\$210
Diferença para mais	—	598:950\$924	518:667\$043	80:283\$881	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$812)

936:134\$881

Renda-papel

231:291\$038

Total

1.224:486\$819

Papel e ouro convertido até

24.531:846\$375

Total em papel

25.786:333\$194

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 3 a 28 de abril de 1926	12.411:619\$778
Renda arrecadada em 29 de abril de 1926.	669:824\$921
	13.111:444\$699
Em igual periodo de 1925	11.225:901\$483
Diferença para menos em 1926	1.114:456\$784

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS****Directoria Geral dos Correios**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 1926.

Faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo havido empate nos preços apresentados, em virtude do edital de concorrência publica, de 15 de janeiro de 1926 publicado no *Diário Official*, edição de 19 do referido mez e anno, para fornecimento de material, a esta directoria, pelos concurrentes constantes da relação publicada no *Diário Official*, de 27 do corrente, a fls. 8.681, ficam os mesmos convidados a apresentarem novos preços em desempate, até ás 14 horas do dia 4 de maio do corrente anno.

No dia e hora indicados, as propostas, devidamente, selladas serão abertas na sala da bibliotheca desta directoria, em presença dos interessados que comparecerem.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directorio de Contabilidade, 27 de abril de 1926. — Servindo de Sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de seção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 26, 28, 30 de abril, e 5 de maio, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 26

José Joaquim da Silva.
Aldemiro Marcos Bento Ferreira.
Annibal Ramos.
Satyro Moraes do Azevedo.
Antonio de Oliveira Reis.
Alcides de Souza.
Boanerges Almeida Ramos.
Camillo José Antunes.
Gentil de Castro Medeiros.
Humberto Lopes Penna.
Mario Muniz Barbosa.
Octacilio Carlos do Nascimento.

Dia 28

Alcides Coelho da Silva.
Acrysio Muniz Peixoto.
Antonio Tavares Camara Junior.
Candido Manoel de Carvalho Souza.
Erasmio Barreto.
Alfredo Fernandes Vianna.
José Guimarães Macedo.
Luiz Fernandes Araujo.
Octavio Costa.
João José Horacio e Silva.

Waldemar da Silva Motta.
Herculano Soares Camara.

Dia 30

Henorino Miguel Gonçalves.
José Alves Martins.
José Francisco Peixoto.
Hildefonso Francisco dos Santos.
Hygino Fernandes Ribeiro.
Isaltino Gomes Monteiro.
Jorge Brum da Silva.
Abel Gomes de A. Sumpção.
Floriano Peixoto ardoso dos Santos.
Claudionor da Silva Gomes.
Paulo da Gama Bello.
Mario Chapelin.

Dia 5 de maio de 1926

Luiz Synesio da Silva.
Manoel Ribeiro dos Santos.
Manoel Pimentel.
Manoel Rosa da Cunha.
José Francisco Pereira do Amaral.
José Pinto dos Santos.
Joaquim Pereira Pinto.
Luiz de Menezes.
Mauricio Pereira le Souza.
Manoel Pinto de Almeida.
Maurino Brito de Lameira.
Floriano Fructuos Monteiro Riviera.
Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de abril de 1926. — *João Victor*, secretario da commissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA A FREIO WESTINGHOUSE PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 28

De ordem da directoria, faço publico, que, fica transferido para ás 13 horas, do dia 12 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 28, para o fornecimento de sobresaletos para freio Westinghouse, para a 4ª Divisão, durante o corrente anno, a que se refere o edital de 14 do corrente mez, publicado no *Diário Official*, de 15, do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LIMAS E PARAFUSOS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrença publica n. 30

Primeira correção do edital de 31 de março de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 30 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de limas e parafusos, para a Quarta Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 31 de março ultimo, publicado no *Diário Official* de 1 do corrente mez, com a seguinte modificação:

Parafusos de ferro, cabeça chata

Onde se lê: 6 (seis) grosas de 2/34". n. 14, grosas, leia-se: «6 (seis) grosas de 2 3/4", n. 14, grosas».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1926. — Pelo secretario, *Raul Manso*, sub-secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 31

Correção do edital de 23 de abril de 1926

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 31, de 23 de abril do corrente anno, publicado no *Diário Official* de 24 do mesmo mez, deve ser feita a seguinte correção:

"A tinta telegraphica "Hercules", em latas de 1/4 de litro, pedida na referida concorrência, póde ser também proposta da marca "Sardinha".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de abril de 1926. — *F. Nobrega*, pelo interendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrença publica n. 31

Primeira correção do edital de 8 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 24 do maio proximo vindouro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresaletos para machinas e carros, para a Quarta Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 8 do corrente mez publicado no *Diário Official* de 9 também do corrente mez, com as seguintes modificações:

Onde se lê «2 (dous) jogos de serpentinas para locomotiva 230, typo Ten-Wheel, classe 4-6-0, chapa da fabricação numero 30.352, anno de 1907, B. Lock fabricantes Baldwin Locomotive, jogos, leia-se: «2 (dous) jogos de serpentinas para locomotiva 250, typo Ten-Wheel, classe 4-6-0, chapa de fabricação n. 30.352, anno de 1907 B. Lock, fabricantes Baldwin Locomotive, jogos».

«O preço dos 2 (dous) trucks completos para tender de locomotiva 70, classe 0-8-8-0, chapa n. 49.311, anno de 1911, fabricante American Locomotive, deverá ser por unidade e não global como consta do edital acima referido.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1926. — Pelo secretario, *Raul Manso*, sub-secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrença publica n. 32

Primeira correção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 20 de maio proximo, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 6 também do

corrente mez, com as seguintes alterações:

Alargadores paralelos:

Onde se lê: "12 (doze) de 25/32" x 7 11/16", leia-se "12 (doze) de 25/32" x 7 11/16".

Brocas espiraes, de alta velocidade:

Onde se lê: "36 (trinta e seis) de 43/16" x 10", leia-se: "36 (trinta e seis) de 13/16" x 10".

Pedras de esmerilh:

Onde se lê: "12 (doze) de 0,16 x 0,12", leia-se: "12 (doze) de 0,10 x 0,12".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926.— O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrença publica n. 35

Primeira correção do edital de 14 de abril de 1926.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 5 de maio proximo, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de electricidade, para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 14 do corrente mez, publicado no *Diário Official*, de 15, tambem do corrente mez, com as seguintes modificações:

Fio magnetico com isolamento duplo de algodão

"Onde se lê: 115 (cento e quinze) n. 17, kilo, leia-se: 115 (cento e quinze) kilos n. 17, kilo."

"Onde se lê: 75 (setenta e cinco) numero 18, kilo, leia-se: 75 (setenta e cinco) kilos n. 18, kilo."

"Onde se lê: 213 (duzentos e treze) n. 22, kilo, leia-se: 213 (duzentos e treze) kilos n. 22, kilo."

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926.—Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Concurrença publica n. 36

Primeira correção do edital de 17 de abril de 1926.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que, ás 13 horas do dia 7 de maio proximo, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria de 17 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 18, tambem do corrente mez, com as seguintes alterações:

"Onde se lê: 4.000 (quatro mil) kilos de gesso presa, kilo, leia-se: 4.000 (quatro mil) kilos de gesso cre, para pintura, kilo".

A caução para esta concurrença é

de 5:000\$ e não de 500\$, como sahiu publicado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 28 de abril de 1926.—Pelo secretario, *Raul Manso*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Rua Luiz de Camões n. 80, propriedade de Leopoldina da Silva.

Rua Buenos Aires n. 177, propriedade de Manoel da Cruz Faria.

Travessa Torres n. 25, propriedade de José Maria Pontes.

Rua dos Invalidos n. 65, propriedade de Ignacio C. Bastos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de abril de 1926.— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Benedicto Hyppolito n. 90, propriedade de José Milicio, concertar a torneira do tanque.

Rua Pereira da Costa n. 121, propriedade de Manoel Calazans de Moraes, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Santa Luzia n. 222, propriedade de Julio Ferreira Vianna, concertar as torneiras da área, da loja e a caixa de lavagem do aparelho sanitario.

Rua dos Cajueiros n. 18, propriedade de Julio Augusto Moreira da Silva, concertar as torneiras do tanque e da área.

Rua dos Cajueiros n. 54, propriedade de João Nunes Teixeira, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Benedicto Hyppolito n. 193, propriedade de Paschoal Felipe, concertar o chuveiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de abril de 1926.— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Pedro Alves n. 28, propriedade de Sebastião Rezende Maia, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua Dr. Carmo Netto n. 210, propriedade de Angelina Rosa Gonçalves, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Rua Dr. Carmo Netto n. 214, propriedade de José Ferreira Barbosa, concertar a torneira de boia da caixa automatica e a valvula do chuveiro.

Rua Dr. Carmo Netto n. 218, propriedade de José Verissimo Gomes de Miranda, concertar a torneira do tanque, o chuveiro do pavimento terreo e a torneira do tanque do sobrado.

Rua Dr. Carmo Netto n. 268, casa I, propriedade de Adolpho Mackensow, concertar a torneira do tanque.

Rua Torres Homem n. 350, propriedade de Luiz Rego, collocar deposito d'agua de 1.200 litros.

Rua Petrocochino n. 71, propriedade de José Vieira, concertar a torneira da caixa d'agua.

Rua Petrocochino n. 67, casa I, propriedade de José Vieira, concertar a torneira da caixa d'agua.

Rua Visconde de S. Vicente n. 5, propriedade da Companhia I. e Construção, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1926.— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Estrada da Tijuca n. 14, propriedade de José Rocha Martins, instalar hydrometro de 10 mjm.

Estrada da Erequezia n. 1.669, propriedade de Manoel de Assumpção, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Benedicto Hyppolito n. 171, propriedade de Pedro Antonio Alves, concertar a torneira da pia.

Rua Benedicto Hyppolito n. 185, propriedade de Antonio Joaquim da Silveira Goulart, concertar a torneira da pia.

Rua Dr. Garnier n. 29-A, propriedade de Joaquim Eulalia Menezes Nunes, concertar as torneiras de boia do deposito d'agua e a da pia da cozinha.

Rua S. Christovão n. 313, propriedade de José Maria Fernandes, concertar o ramal geral interno da avenida.

Rua S. Christovão n. 313, casa V, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira da pia da cozinha e o aparelho sanitario.

Rua S. Christovão n. 313, casa XIV, propriedade de José Maria Fernandes, concertar o deposito d'agua.

Rua S. Christovão n. 313, casa XV, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira da pia da cozinha.

Rua S. Christovão n. 313, casa XVI, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira de boia do deposito d'agua e o ramal interno.

Rua S. Christovão n. 313, casa XVII, propriedade de José Maria Fernandes, concertar a torneira do tanque.

Rua S. Christovão n. 313, casa XVIII, propriedade de José Maria Fernandes, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de abril de 1926.— *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Hospital Central do Exército

CONCURSO PARA MEDICO DO EXERCITO

De ordem do senhor presidente da banca julgadora são chamados para fazer a prova pratica, hoje, 30, sexta-feira, os seguintes candidatos: Drs. Joaquim Prado Pinto de Moraes, Ernesto Gomes da Silva e Hermilio Gomes Ferreira.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926.— Dr. *Gilberto José Pontes Peixoto*, 1º tenente, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 3º Distrito, com sede à rua General Camara n. 381.

Faz saber que os sorteados da classe de 1903, do alistamento do anno de 1924, pertencentes a este distrito e designados para servirem no 1º R. A. M., no 2º R. L., no 1º G. A. P. e no 1º R. C. D., conforme as especificações abaixo, foram declarados insubmissos. Eu, Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, secretario, lavrei o presente edital, que vai rubricado pelo presidente da Junta. — Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, secretario. Visto. — Diocleciano de Avellar Pegado, presidente.

Alistamento do anno de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados, da 2ª chamada, designados para servirem no 1º R. A. M. e que são considerados insubmissos.

Classe de 1903

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações — Observações

5. 133. Adriano, filho de José Antonio Barbosa, Distrito Federal, rua Aqueducto n. 53, branco — Registro Civil.
16. 157. Amadeu, filho de Francisco Bonelli, Distrito Federal, rua da Conceição n. 64, branco — Registro Civil.
28. 130. Aurelio, filho de Francisco Martins da Fonseca, rua do Hospicio n. 260, branco — Registro Civil.
52. 131. David, pae incognito e Fanny Brustein, Distrito Federal, rua General Camara n. 157, pardo — Registro Civil.
72. 140. Hilario J. Furtado, filho de Joaquim J. Furtado, Minas, solteiro, lê e escreve, domestico, rua General Camara n. 94, 2º andar, branco — Lista n. 498, de 1923.
86. 132. João, filho de José Romero, Distrito Federal, rua Buenos Aires n. 163, branco — Registro Civil.
128. 135. Orlancio, filho de Arthur Rodrigues da Silva Vianna, Distrito Federal, rua do Ouvidor n. 143, branco — Registro Civil.
132. 134. Oswaldo Sillas Rosas, filho de Jayme Furtado Rosa, S. Paulo, rua General Camara n. 203, casado, lê e escreve, *chauffeur*, branco — Lista numero 2.659, de 1923.
137. 138. Ramiro, filho de José da Silva Baptista, Distrito Federal, rua Senhor dos Passos n. 103, branco — Registro Civil.

Alistamento do anno de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados, da 2ª chamada, designados para servirem no 2º R. L., que são considerados insubmissos.

Classe de 1903

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações — Observações

2. 118. Adetino, Distrito Federal, pardo, Registro Civil, rua da Alfandega n. 182, filho de José Faustino de Carvalho.
22. 107. Aurelino, filho de Alfredo Pinto da Fonseca, Distrito Federal, Registro Civil, rua da Alfandega n. 270, branco.
27. 113. Antonio, filho de Antonio Manoel Vieira, Distrito Federal, Registro Civil, branco, rua do Hospicio n. 340.
37. 105. Augusto, filho de Agostinho Nogueira, Distrito Federal, Registro Civil, branco, rua Senhor dos Passos n. 128.
48. 115. Christovam Rodrigues Martins, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, gravador, branco — Lista n. 1.415. Rua Sete de Setembro n. 189.

56. 123. Edgard, filho de Antonio Martinho de Andrade, Distrito Federal, branco, Registro Civil, praça Tiradentes n. 69.
59. 111. Eduardo, filho de José Rodrigues Madeira, Distrito Federal, branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 15.
57. 116. Eduardo, filho de Antonio Xavier Alves, Distrito Federal, branco, Registro Civil, rua Constituição n. 36.
62. 120. Estanislau, filho de Victor Apezyuski, Distrito Federal, branco, Registro Civil, rua da Constituição n. 12.
65. 109. Eagundes, filho de Francisco Antonio de Assis, Distrito Federal, pardo, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 161.
76. 110. Henrique, filho de Francisco Marinho Mello, Distrito Federal, branco, Registro Civil, Travessa do Rosario n. 9.
81. 101. Jayme, filho de Francisco Alvaro de Siqueira, Distrito Federal, Registro Civil, rua da Alfandega n. 198.
83. 102. João, filho de Bernardino Pereira da Costa, Distrito Federal, branco, Registro Civil, rua do Hospicio n. 220.
84. 126. João, filho de João Alves Machado, Distrito Federal, branco, Registro Civil, rua Luiz de Camões n. 32.
95. 129. Joaquim L. Frota, filho de Joaquim da Frota, Minas, solteiro, lê e escreve, commercio, branco — Lista n. 3.472, rua Buenos Aires n. 173, 1º andar.
101. 121. José Cardoso Neiva, filho de Melciadés Aurelio, Bahia, solteiro, lê e escreve, commercio, branco. Lista n. 1.065, rua Buenos Aires n. 135.
102. 101. José Francisco, filho de João Bernardo Parades, Distrito Federal, Registro Civil, rua General Camara n. 155.
109. 117. Ladislau, filho de Albino da Silva Maia, Distrito Federal, Registro Civil, branco, rua General Camara n. 332.
115. 125. Mario, filho de José Luiz Leite, Distrito Federal, branco, Registro Civil, rua do Nuncio n. 14, sobrado.
120. 103. Najibe, filho de Melheu Abrahão, Distrito Federal, branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 144.
140. 122. Ricardo, filho de Matheus Brangartil, Distrito Federal, branco, Registro Civil, rua do Nuncio numero 14, sobrado.
144. 108. Richard, filho de Nassala Haddad, Distrito Federal, branco, Registro Civil, rua da Alfandega numero 299.
146. 127. Sebastião, filho de Carlos Lourenço, Distrito Federal, branco, Registro Civil, rua General Camara n. 265.
147. 128. Sebastião Luis da Silva, Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, commercio, baixo, pardo, cabelo carapinhado, rua Buenos Aires n. 346.
150. 111. Sylvetres, filho de Bernardino Ferreira da Silva, Distrito Federal, branco, Registro Civil, rua dos Andrades n. 69.
155. 121. Virgilio Borges Barreto Castilhos, filho de Francisco Maria Augusto Castilho, São Paulo, solteiro, lê e escreve, commercio, Lista n. 365, rua Buenos Aires n. 365.

Alistamento do anno de 1924

Classe de 1903

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º G. A. P., que são considerados insubmissos.

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações — Observações

7. 92. Agualdo, filho de Ismael Dias Braga, Distrito Federal — Registro Civil.
80. 93. Jayme, filho de Antonio Amaral Figueiredo, Distrito Federal, branco — Registro Civil.

Relação nominal dos cidadãos sorteados, da 2ª chamada, designados para servirem no 1º R. C. D., que são considerados insubmissos.

Classe de 1903

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

25. 95. Antonio, filho de Alípio dos Santos, Distrito Federal, branco, Registro Civil, rua General Camara n. 152.
 26. 97. Antonio, filho de Gumereindo Rios, Distrito Federal, branco, rua do Hospício n. 234 — Registro Civil.
 74. 99. Hugo, filho do Dr. Luiz Pedro da Costa, Distrito Federal, branco, praça Tiradentes n. 10 — Registro Civil.
 88. 94. João Maria, filho de João de Souza Arnellas, Distrito Federal, branco, rua General Camara numero 259 — Registro Civil.
 99. 98. José, filho de Francisco Tavares Gomes, Distrito Federal, branco, rua General Camara n. 235 — Registro Civil.
 142. 100. Roberto, filho de Severino Sandes, Distrito Federal, branco, rua Senhor dos Passos n. 128 — Registro Civil.
 151. 96. Tanfik, filho de Rachid Mausur, Distrito Federal, rua do Hospício n. 248.

Sede da Junta do 3º distrito, rua General Camara n. 381. Em 28 de abril de 1926. — C. A. de Sarandy Raposo, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO (GENECHO VELHO)

Edital sobre insubmissos

O Dr. Deoléciano Marlyr, presidente desta junta:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dello tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1902, constantes das relações abaixo declaradas designados para servirem no 15º R. C. I., 1º R. C. D. e 2º R. I., foram, por ordem da chefia da 1ª Circumscrição de Recrutamento, declarados insubmissos, por não se terem apresentado na segunda chamada, e que deverão comparecer á esta junta, que é situada á rua de S. Christovão n. 246 (ala esquerda da estação de Bombeiros) e estará aberta, diariamente, das 11 ás 15 horas, sob pena de serem capturados pela Polícia e pelas escoltas do Exército, por se acharem incurso no art. 113 do Código Penal Militar. Outrossim, declara que, de accordo com o parágrafo unico do citado artigo "incorrerá nas penas de um a dois annos de prisão com trabalho aquelle que deus asylo, ou transporte ao insubmisso, ou tomal-o á seu serviço, sabendo que o é".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi este edital lavrado e está affixado na sede desta junta, bem como será publicado, em dias successivos no *Diário Official*.

CLASSE DE 1902

Alistamento de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 15º regimento de cavallaria independente que são considerados insubmissos.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

3. 488. Achilles Gomes de Carvalho, filho de José Joaquim de Carvalho, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, caixeiro de confeitaria, altura mediana, olhos castanhos, cabellos pretos. Veiu do alistamento de 1922, rua São Christovão n. 179.
 4. 470. Adalberto, filho de Antonio Rangel da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
 13. 492. Albino Gomes Corrêa, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, baio, branco, olhos e cabellos castanhos. Veiu do alistamento de 1922, rua do Bispo n. 111, casa 3.

19. 474. Alfredo, filho de Alameda Chaves, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

31. 479. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

39. 478. Antonio, filho de Lino Rangel da Silva, Distrito Federal, pardo — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

41. 481. Antonio, filho de Manoel dos Santos Sousa, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

56. 483. Arlindo Turres, filho de Joviano Turres, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, pintor, pardo, olhos castanhos, cabellos pretos curapinhos. Veiu do alistamento de 1922.

98. 487. Edylio, filho de Luiz da Costa Ramalho, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

128. 475. Ezequiel, filho de Frederico Julio dos Santos, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

140. 486. Heitor, filho de Garibaldi da Conceição, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

142. 482. Henrique, filho de Henrique de Góes Siqueira, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

157. 484. João, filho de Francisco Ferreira, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

159. 491. João, filho de Ignacio Alvares de Souza Campos, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

205. 485. Manoel Corrêa de Souza, filho de Miguel Corrêa, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, pedreiro, com 1m,65 de altura, olhos castanhos, cabellos pretos curapinhos, lista n. 135, de 1922, rua Sampaio n. 110, casa 9.

237. 490. Octacílio, filho de Manoel Nocandro Madureira, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

276. 480. Simplicio, filho de Francisco Pereira da Rosa, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

296. 477. Victor, filho de Luiz Torquato de Souza, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

Alistamento de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria In-
 visionario, que são considerados insubmissos.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

9. 466. Agenor, filho de Neoniza Barbosa de Sant'Anna, Distrito Federal, branco — Registro Civil.

17. 459. Alexandre Moreira da Rocha, filho de Francisco Moreira da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

20. 470. Alfredo, filho de Silvestre da Silva Praga, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

60. 473. Arnaldo, filho de Accácia Generosa de Sousa, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

61. 456. Arnaldo Gaspar, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, servente, lista 30, Veiu do alistamento de 1922. Rua Francisco Eugênio n. 228.

69. 461. Augusto Baptista Senna, filho de José Maria B. de Senna, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

70. 469. Baltarino, filho de Albino Ferreira Coelho Pereira, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

85. 464. Decelerio Alves, filho de Vicente Ferreira, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, branco. Lista 3.481 do 12º distrito. Rua do Matoso n. 40.
94. 468. Edgar, filho de José Esteves, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
108. 457. Euclides Nunes, filho de José Muniz Vieira, Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, empregado em padaria, mulato. Lista 1.995. Rua Haddock Lobo n. 327, 1º andar.
117. 462. Firmino, filho de Antonio Luiz de Almeida, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
130. 463. José, filho de João Machado Gomes, Distrito Federal, branco. Veiu do alistamento de 1923, de onde foi excluído por ser menor.
149. 471. Luiz, filho de José Dionísio Maia, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
166. 472. Luiz, filho de Luiz Pinto da Fonseca, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
219. 458. Martinho, filho de Josepha da Silva, Distrito Federal, branco. Veiu do alistamento de 1922.
233. 467. Octacílio, filho de Antonio Pereira da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
264. 460. Roberto, filho de José Martínez J. Parde, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
50. 58. A Andy, filho de Arthur Miranda, Distrito Federal, branco — Registro Civil, rua General Canabarro n. 399.
54. 26. Arlindo, filho de Martinho Monteiro, Distrito Federal, pardo — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
55. 55. Arlindo Pereira da Cunha, filho de Guilherme Pereira da Cunha, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, torneiro mecânico, com 1m,66 de altura, olhos castanhos, cabelos castanhos crespos, pardo, rua Francisco Eugênio n. 314, casa 4.
62. 57. Arthur, filho de Arthur Leite do Nascimento, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
63. 123. Arthur, filho de Augusto Cezar Boisson, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
64. 131. Ary, filho de Ponciano Villas Boas de Jesus, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
65. 71. Ary Leon Rey, filho de Paulo Rey, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Rua Francisco Eugênio, sem numero.
67. 89. Augusto, filho de Augusto Xavier Oliveira de Menezes, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
68. 97. Augusto, filho de Julio José Cabral, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
72. 81. Benjamin Gonçalves de Figueiredo, filho de José Nunes de Figueiredo, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, branco, empregado no commercio. Veiu do alistamento de 1923. Rua Sotero dos Reis n. 101.
73. 25. Braz, filho de Manoel Jacintho Coelho, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
79. 95. Carlos Marinho, filho de Luiz Marinho, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Rua do Bispo n. 4.
81. 29. Cleber, filho de Domingos Pereira de Souza, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
82. 69. Dagoberto Barbosa dos Oliveira, filho de Daniel Barbosa de Oliveira, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, artista de theatro, com 1,72 de altura, branco, cabelos e olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922.
83. 174. David de Oliveira, filho de David de Oliveira, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio com 1m,69, branco, cabelos, e olhos castanhos. Rua S. Christovão n. 439. Gabinete de Identificação, registro n. 118.848. L. 595.
90. 361. Domingos Teixeira, filho de Manoel Teixeira, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, analfabeto, operario, altura regular, preto, nariz chato, bocca bem grande.
101. 554. Eduardo, filho de Antonio Pereira Lopes, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
102. 517. Egidio, filho de Sebastião de Andrade, Distrito Federal, pardo. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
104. 538. Emilio Gomes, filho de José Gomes, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
107. 564. Euclides, filho de Bertholdo Vieira, Distrito Federal, pardo — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
111. 500. Eurico Alves Brazil, filho de Arthur Alves Brazil, Distrito Federal, pardo — Registro Civil. Rua Francisco Eugênio, sem numero.
112. 520. Evencio, filho de Leocadio Joaquim da Costa, Distrito Federal, branco. — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
120. 551. Francisco, filho de José Gomes da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.

Alistamento de 1921

Relação nominal dos cidadãos sorteados da segunda chamada designados para servirem no 2º regimento de infantaria, que são considerados insubmissos.

Classe de 1903

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 555. Abel, filho de Antonio Pinto Ferraz Nunes, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
2. 549. Abelardo, filho de Arthur Fortuna de Nobrega, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
6. 510. Adherbal, filho de Odeirico Carneiro Ribeiro, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
8. 510. Affonso, filho de Jesuino Augusto Marques Figueiredo, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
11. 555. Alfredo Rodrigues dos Passos, filho de Geraldino Rangel dos Passos, Distrito Federal, branco. Veiu do alistamento de 1922.
22. 583. Almino Sampaio de Barros Reis, filho de Francisco Sampaio de Barros Reis, Estado da Bahia, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, com 1m,67 de altura, branco, cabelos e olhos castanhos. Veiu do alistamento de 1922.
28. 559. Anacleto Augusto Lopes, filho de José Nascimento, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
39. 562. Antenor, filho de Antenor Torres da Silveira, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
34. 498. Antonio, filho de Francisco Antonio Tavares, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
33. 496. Antonio, filho de Joaquim Pereira, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.
42. 437. Antonio, filho de Porficio Hygino da Costa, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veiu do alistamento de 1922.